

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 18 de Outubro de 2011 Nº 25666

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 439, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Tribunal de Contas

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O Art. 87 da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87 O Tribunal de Contas tem sede na Capital e jurisdição sobre o território do Estado de Mato Grosso e possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Tribunal Pleno;
- II - Câmaras;
- III - Presidência;
- IV - Vice-Presidência;
- V - Corregedoria-Geral;
- VI - Conselheiros;
- VII - Ministério Público de Contas;
- VIII - Auditores Substitutos de Conselheiros;
- IX - Área Técnica Programática;
- X - Área de Gestão;
- XI - Ouvidoria.

§ 1º A organização, atribuições e normas de funcionamento de cada unidade serão regulamentadas através de provimento próprio do Tribunal.

§ 2º A formação de Câmaras dependerá de deliberação da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno.”

Art. 2º O Art. 89 da Lei Complementar nº 269/07, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 Ao Tribunal Pleno, órgão máximo de deliberação, compete julgar, emitir parecer prévio e deliberar sobre todas as matérias de sua competência, nos termos regimentais.”

Art. 3º O § 3º, do Art. 91 da Lei Complementar nº 269/07, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 91 (...)

(...)

§ 3º Os Conselheiros e os Auditores Substitutos de Conselheiros poderão funcionar como juízo singular, nos termos regimentais, ressalvados os casos em que, por disposição constitucional ou legal, imponha-se a deliberação do Tribunal Pleno ou de quaisquer das Câmaras.”

Art. 4º O Art. 94 da Lei Complementar nº 269/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94 Os Auditores Substitutos de Conselheiro, em número nunca superior a 07 (sete), serão nomeados pelo Presidente do Tribunal de Contas, após aprovação em concurso público de provas e títulos, entre bacharéis em Direito, Administração, Economia ou Ciências Contábeis, que satisfaçam os requisitos exigidos pelo Art. 73, § 1º da Constituição da República.”

Art. 5º O Art. 95 da Lei Complementar nº 269/07 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo:

“Art. 95 Os Auditores Substitutos de Conselheiros substituirão os Conselheiros em suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, bem como nos casos de vacância do cargo, até nomeação de novo conselheiro, nos termos regimentais, e quando não convocados para substituição, presidirão a instrução de processos que lhes forem distribuídos, relatando-os com proposta de decisão a ser votada pelo Tribunal Pleno ou pela Câmara para a qual estiverem designados, sem prejuízo das suas demais atribuições.

Parágrafo único. Quando em substituição a Conselheiro, os Auditores Substitutos de Conselheiros terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, subsídios e vantagens do titular do cargo, e quando no exercício das demais atribuições de judicatura, as de Juiz de Direito de Entrância Especial, aplicando-se a eles os mesmos deveres, vedações, sistemática de vitaliciedade e de férias a que se submetem os Conselheiros.”

Art. 6º O Art. 96 da Lei Complementar nº 269/07 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96 A sistemática de substituição e efetiva atuação do Auditor Substituto de Conselheiro será definida em Regimento Interno, vedada a vinculação permanente entre Auditor Substituto e Conselheiro.”

Art. 7º O Art. 97 da Lei Complementar nº 269/07 passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de parágrafo:

“Art. 97 Os Auditores Substitutos de Conselheiro ficarão vinculados aos processos conclusos que lhes forem distribuídos para relatar, até o retorno do Conselheiro afastado.

Parágrafo único. Se o processo já estiver incluído em pauta depois de cessada a substituição, o Conselheiro relator poderá acolher o voto do Auditor Substituto de Conselheiro ou retirá-lo de pauta.”

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Eder de Moraes Dias

em contrário.

Art. 8º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Palácio Paiguas, em Cuiabá, 18 de outubro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Cria as Câmaras Temáticas para promover as políticas e ações necessárias à realização da Copa do Mundo – FIFA 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de concretização dos compromissos assumidos pelo Governo do Estado de Mato Grosso junto a *Fédération Internationale de Football Association* - FIFA e o Comitê Organizador Local - LOC na Brasil e Confederação Brasileira de Futebol - CBF, para a realização da Copa do Mundo - FIFA 2014, em Cuiabá;

Considerando a necessidade de envolvimento dos órgãos e entidades Estaduais, Federais e Municipais, e das instituições privadas parceiras, nas políticas e ações a serem executadas para realização da Copa do Mundo;

Considerando a necessidade de articulação e monitoramento das políticas e ações interinstitucionais de responsabilidade dos demais órgãos e entidades do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídas no âmbito do Estado, nos moldes das Câmaras criadas pelo Governo Federal, as Câmaras Temáticas de Transparência, Infraestrutura, Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Desenvolvimento do Turismo, Tecnologia da Informação, de Educação, Cultura, Esportes e Ação Social e a Câmara Temática Tributária.

Art. 2º As Câmaras Temáticas têm como objetivo a formulação políticas e planos para implementação de ações na sua área de atuação, bem como o acompanhamento e articulação das ações interinstitucionais não executadas diretamente pela SECOPA, necessárias à realização da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Art. 3º A Câmara Temática de Transparência tem como objetivos específicos:

I - desenvolver propostas de aprimoramento dos processos públicos e interações com órgãos de controle federais, estaduais e municipais, e com instituições da sociedade civil organizada, harmonizando a necessidade de cumprimento dos compromissos, prazos e exigências legais.

II - acompanhar e monitorar os diversos órgãos e entidades envolvidos, direta ou indiretamente, na execução de ações voltadas ao evento Copa do Mundo, podendo se utilizar do Sistema de Gerenciamento de Projetos – SIGEP, sistema corporativo do Estado com o endereço www.sigep.seplan.mt.gov.br para esta finalidade;

III - estimular o envolvimento da sociedade no acompanhamento das ações da Copa do Mundo.

Art. 4º A Câmara Temática de Transparência será coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- II - Auditoria Geral do Estado – AGE;
- III - Tribunal de Contas do Estado – TCE;
- IV - Tribunal de Contas da União – TCU;
- V - Ministério Público Estadual;
- VI - Ministério Público Federal;
- VII - Advocacia Geral da União;
- VIII - Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso.

Art. 5º A Câmara Temática de Infraestrutura tem como objetivo específico discutir os projetos e planos de operação relativos à infraestrutura necessária para a realização da Copa do Mundo, especialmente em relação à Mobilidade Urbana, Aeroporto, Tecnologia da Informação, Telecomunicações.

Art. 6º A Câmara Temática de Infraestrutura será coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- II - Secretaria de Estado de Cidades – SECID;
- III - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU;
- III - Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes;
- IV - Prefeitura Municipal de Cuiabá - PMC;
- V - Prefeitura Municipal de Várzea Grande - PMVG;
- VI - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MT.

Art. 7º A Câmara Temática de Segurança tem como objetivos específicos:

I - definir as estratégias de segurança pública e de segurança institucional, contemplando tanto forças públicas como privadas;

II - preparar um Plano de Segurança para a Copa do Mundo de 2014, em consonância com o Plano Nacional de Segurança, que garanta a integração e articulação entre os órgãos de policiamento e defesa nas duas esferas de governo: estadual e municipal;

III - discutir um modelo de operação de segurança para grandes eventos, alinhando os diversos órgãos de segurança, criando sinergias entre as diferentes polícias e forças de segurança.

Art. 8º A Câmara Temática de Segurança será coordenada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;
- II - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- III - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH;
- IV - Secretaria de Estado da Casa Militar;

- V - Defesa Civil do Estado;
- VI - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- VII - Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- X - Poder Judiciário;
- XI - Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;
- XII - Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- XIII - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;

Art. 9º A Câmara Temática de Saúde tem como objetivos específicos

- I - elaborar um plano de ações preventivas e contingenciais de saúde pública;
- II - elaborar plano de operação para atendimento de emergência durante a Copa do Mundo;
- III - adequar a infraestrutura saúde com aumento da oferta de leitos e de serviços médico-hospitalares

em geral;

do Mundo;

- IV - preparar plano de atendimento para garantir o rápido acesso à rede de saúde durante a Copa do Mundo;
- V - propor ações para melhorar o atendimento ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar;
- VI - debater e adequar os processos de controle de vigilância sanitária em estabelecimentos comerciais, portos, embarcações turísticas internacionais, etc;
- VII - elaborar um plano de contenção de epidemias;
- VIII - propor ações de qualificação para os profissionais da área de saúde.

Art. 10 A Câmara Temática de Saúde será coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- II - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- III - Defesa Civil do Estado de Mato Grosso;
- IV - Prefeitura Municipal de Cuiabá
- V - Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- V - Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Mato Grosso – SÍDESSMAT;
- VII - Conselho Regional de Medicina – CRM.

Art. 11 A Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade tem como objetivos específicos:

I - formular diretrizes e políticas ambientais e de sustentabilidade visando garantir o cumprimento das exigências da FIFA para realização da Copa do Mundo;

II - estruturar a Agenda de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

III - formular estratégias visando a produção de produtos orgânicos e/ou sustentáveis, a estruturação de parques e reservas, a gestão de resíduos e oportunidades para a reciclagem, mudanças climáticas e licenciamento ambiental;

IV - propor um plano com um conjunto de ações de sensibilização da sociedade sobre a necessidade de preservação dos recursos naturais, motivando a adoção de novas práticas e hábitos pautados pelo conceito de sustentabilidade.

Art. 12 A Câmara Temática de Meio Ambiente e Sustentabilidade será coordenada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- II - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF;
- IV - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA;
- V - Ministério Público Estadual;
- VI - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- VII - Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 13 A Câmara Temática de Desenvolvimento do Turismo tem como objetivos específicos:

I - elaborar o diagnóstico do setor para consolidar o Plano Estratégico do Turismo de Mato Grosso para a Copa do Mundo - FIFA 2014;

II - avaliar os atrativos prioritários de Cuiabá e de 17 municípios de interesse turístico, permitindo a adoção de medidas para melhorar a recepção aos turistas;

III - elaborar diagnóstico da rede hoteleira visando à ampliação e melhoria dos serviços ofertados;

IV - estruturar a oferta de equipamentos, serviços e atrativos turísticos, com a necessária adequação da infraestrutura e qualificação profissional, além da promoção e apoio à comercialização, visando sua sustentabilidade;

V - promover a marca do Estado, nacional e internacionalmente, divulgando os diversos e variados atrativos turísticos para consolidar o Estado como importante roteiro turístico.

Art. 14 A Câmara Temática de Desenvolvimento do Turismo será coordenada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR;
- II - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- III - Secretaria de Estado de Cultura – SEC;
- IV - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- V - Prefeitura Municipal de Várzea Grande;

Art. 15 A Câmara Temática de Tecnologia da Informação tem por objetivo específico desenvolver e implementar os planos e projetos de infraestrutura e suporte de tecnologia da informação e comunicação, para assegurar a integridade, confiabilidade, disponibilidade, não repúdio, autenticidade e rastreabilidade das informações, relacionadas ao evento da Copa do Mundo.

Art. 16 A Câmara Temática de Tecnologia da Informação será coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- II - Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT;
- III - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;
- IV - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- V - Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 17 A Câmara Temática de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social tem por objetivos específicos planejar ações artístico-culturais, desportivas e de promoção social que reproduzam a diversidade cultural do Estado, visando promover a prática de esportes e a melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 18 A Câmara Temática de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social será coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – SECOPA, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- II - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
- III - Secretaria de Estado de Cultura – SEC;
- IV - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL
- V - Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS;

- VI - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- VII - Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 19 A Câmara Temática Tributária tem por objetivos específicos:

- I - elaborar estudos sobre a redução da carga tributária das obras executadas em função da realização da Copa do Mundo;
- II - validar os valores das isenções tributárias aprovadas na CONFAZ e efetivamente apuradas na execução das obras;
- III - adequar a legislação estadual para atender as exigências da FIFA em relação à não tributação de seus produtos e dos patrocinadores;
- IV - contribuir para o desembaraço aduaneiro das mercadorias e produtos dos patrocinadores da Copa do Mundo – FIFA 2014;

Art. 20 A Câmara Temática Tributária será coordenada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 - SECOPA, e será composta pelos seguintes órgãos e entidades:

- I - Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014 - SECOPA;
- II - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ;
- III - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- IV - Auditoria Geral do Estado - AGE;
- V - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME;
- VI - Prefeitura Municipal de Cuiabá;
- VII - Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Art. 21 Outros órgãos e entidades poderão participar das reuniões das Câmaras Temáticas sempre que conveniente e necessário à realização dos trabalhos, mediante solicitação dos respectivos Coordenadores.

Art. 22 Os Coordenadores das Câmaras Temáticas ainda poderão solicitar a colaboração de servidores públicos estaduais, bem como convidar para participar de suas reuniões, representantes dos municípios, especialistas ou entidades ligadas à área de atuação da Câmara.

Art. 23 Caso necessário, as Câmaras Temáticas poderão criar Grupos de Trabalho (GTs), temporários ou permanentes, para desenvolver temas específicos relativos aos projetos da Copa do Mundo – FIFA 2014.

Art. 24 A composição das Câmaras Temáticas deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias da sua criação, mediante publicação de Portaria, prazo em que a SECOPA e demais órgãos e entidades participantes deverão designar seus respectivos representantes.

Art. 25 A coordenação geral das Câmaras Temáticas fica a cargo da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA.

Art. 26 Cada Câmara Temática deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário.

§ 1º As reuniões deverão ser registradas em atas, a serem assinadas pelos participantes e encaminhadas à Coordenação Geral da SECOPA no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 2º As reuniões ordinárias serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, e as extraordinárias em, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 27 São atribuições da Coordenação Geral das Câmaras Temáticas:

- I - apoiar e articular as ações necessárias ao bom funcionamento das Câmaras Temáticas;
- II - acompanhar a elaboração e validação dos Planos de Trabalho das Câmaras Temáticas;
- III - acompanhar o andamento das ações e o cumprimento das metas estabelecidas;
- IV - consolidar Relatórios de Gestão apresentados pelas Câmaras Temáticas, para fins de prestação de contas ao Comitê Gestor do Contrato de Gestão;

Art. 28 São atribuições do Coordenador de cada Câmara Temática:

- I - convocar e presidir as reuniões;
- II - receber sugestões e pautas de discussões;
- III - acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos e entidades integrantes da Câmara Temática;
- IV - apoiar e articular as ações de interesse da Câmara Temática;
- V - representar a Câmara Temática em eventos e reuniões de trabalho;
- VI - elaborar Relatório de Gestão sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
- VII - disponibilizar informações à Coordenação Geral sobre o andamento das ações da Câmara Temática.

Art. 29 São atribuições comuns das Câmaras Temáticas

- I - formular políticas, elaborar projetos e propor ações específicas da área de atuação da respectiva Câmara voltadas à realização da Copa do Mundo;
- II - elaborar e validar Planos de Trabalho contendo objetivos, metas, prazos e responsáveis pela execução das ações propostas, necessárias à realização da Copa do Mundo, conforme modelo constante do Anexo I, deste decreto.
- III - encaminhar à SECOPA o Plano de Trabalho com as ações propostas para fins de controle e acompanhamento;
- IV - registrar os projetos propostos no Sistema de Gerenciamento de Projetos – SIGEP, sistema corporativo do Estado para gestão de projetos, no endereço www.sigep.seplan.mt.gov.br;
- V - manter atualizadas as informações relativas ao andamento dos projetos, mediante alimentação do Sistema de Gerenciamento de Projetos – SIGEP, para fins de acompanhamento da execução pelo Governo do Estado, SECOPA, Câmara Temática, órgãos de controle e pela sociedade em geral;
- VI - realizar palestras, reuniões e discussões com os demais órgãos e entidades participantes, com o objetivo de promover a articulação e integração das ações interinstitucionais;
- VII - acompanhar o andamento das ações e o cumprimento das metas estabelecidas à Câmara Temática e aos demais órgãos e entidades participantes;
- VIII - articular junto à SECOPA, Governo do Estado e demais órgãos e entidades a execução das ações necessárias para realização da Copa do Mundo;
- IX - solicitar informações sobre os procedimentos e o andamento das ações da Copa do Mundo;
- X - estimular a participação da sociedade no acompanhamento das ações da Copa do Mundo.
- XI - disponibilizar informações relativas à execução do Plano de Trabalho da Câmara Temática e dos demais órgãos e entidades participantes, proporcionando maior transparência das ações desenvolvidas.

Art. 30 O Plano de Trabalho de que trata o artigo anterior deverá ser elaborado e validado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste decreto.

Art. 31 Fica autorizada a criação de outras Câmaras Temáticas mediante iniciativa da SECOPA, caso necessário.

Art. 32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

Objetivo Estratégico:	Câmara Técnica	Coordenador:		
Plano de Ação - Anexo I				
Descrição da Ação	Unid. Medida	Quantidade	Prazo	Responsável

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 351, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.746.000,00 (um milhão e setecentos e quarenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1293	05101 CASA MILITAR	1.500.000,00
1279	11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	246.000,00
TOTAL		1.746.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1279		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	4048	9900	ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAIS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	246.000,00
PROCESSO : 1293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - CASA MILITAR									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.746.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1279		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	246.000,00
TOTAL GERAL:											246.000,00
PROCESSO : 1293		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
99	999	999	9999	9900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ESTADO	F	59990000	100	Não	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.500.000,00

ANEXO III

Processo:	1279	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	4048 - ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POLITICA DE GESTÃO DE PESSOA IMPLANTADA E AVALIADA POR INDICADORES(PERCENTUAL)		1,00
Meta Física Neste Processo:	POLITICA DE GESTÃO DE PESSOA IMPLANTADA E AVALIADA POR INDICADORES(PERCENTUAL)		1,00

Processo:	1293	Unidade Orçamentária:	5101 - CASA MILITAR
PAOE:	2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAOA MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.541/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 739515/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.186/2010, de 16.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr. **ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM**, RG nº 1445766/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.542/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 733108/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 584/2011, de 08.02.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, RG nº 0036139-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.543/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 733750/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.189/2010, de 16.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **LOURIVAL DIAS DE MOURA**, RG nº 01678752/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.544/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 733675/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.116/2010, de 08.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOÃO BATISTA POÇAS GONÇALVES**, RG nº 620688/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **JOÃO BATISTA POÇAS GONÇALVES...**”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a) **JOÃO BATISTA POÇAS GONÇALVES...**”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.545/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 733720/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.601/2009, de 24.11.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **EDISON CORDEIRO DA COSTA**, RG nº 121920-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.546/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **733549/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.530/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr.^a **VANDALUSIA MARIA DA CUNHA**, RG nº 1248567/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
ATO Nº 4.547/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **735188/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.534/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **CELIO FERNANDES DA SILVA**, RG nº 10286055/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
ATO Nº 4.549/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **738109/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.523/2010, de 05.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **JOÃO EVANGELISTA BASTOS SILVA**, RG nº 026.012/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
ATO Nº 4.550/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **739508/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.561/2011, de 01.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **OSÓRIO COSTA**, RG nº 145474/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
ATO Nº 4.551/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **739543/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 13.904/2009, de 16.12.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr.^a **IVONETE MORAIS RODRIGUES**, RG nº 758606/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração
ATO Nº 4.552/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **740716/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.986/2010, de 30.08.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr.^a **IVONE CORDEIRO DA COSTA**, RG nº 0087754-9/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.553/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 740568/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 361/2010, de 22.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ANTONIO FERREIRA ORTIZ, RG nº 01516990/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.555/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 743626/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.258/2010, de 23.07.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria da Sr. CÉLIA APARECIDA PERINI, RG nº 521015/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.548/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 732918/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.034/2010, de 02.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. ERONDINO SANTOS DE OLIVEIRA, RG nº 098870/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.554/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 740500/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 890/2010, de 18.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. JOSÉ DA SILVA LIMA, RG nº 1203695/SSP-GO, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

Extrato de Contrato n.º 021/2011

- I - Partes:** Contratante – Vice-Governadoria
 Contratada – Cine e Fonseca Viagem e Turismo LTDA-ME.
- II -Da Dotação orçamentária:**
Onde se lê: “4033.3390.3900 -100 programa 0300”
Leia-se: 4033.3390.3300-100 programa: 0300
 Ratificam-se as demais clausulas do contrato 021/2011.
- Assinam:** Em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2011. Francisco Tarquinio Dalto, Vice-Governador, Contratante, e, Rinaldo Roberto Cini, representante da Contratada.
- Republica-se por erro na dotação orçamentária,** publicada no dia 17/10/2011, página 06.

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato 027/2011/CASAMILITAR

- I- Das Partes:** Contratante: Casa Militar
 Contratada: ALC Auto Center Ltda.
- II- Da Vigência:** Onde se lê 30/10/2011 a 20/10/2012
 Leia-se: 30/09/2011 a 30/09/2012
Ratificam-se as demais clausulas do contrato 027/2011/CM
- Assinam:** Cuiabá – MT, 30 de Setembro de 2011, Antônio Roberto Monteiro de Moraes, Secretário-Chefe da Casa Militar, contratante e Adriano Ribeiro Pequeno, representante da contratada. Republica-se por erro da data da Vigência, publicado no dia 10/10/2011.

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 009/2011

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c o art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990, bem como as normas contidas no Decreto n.º 110/2003 e Instrução Normativa n.º 6/2003, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público civil, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que instituiu a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

RESOLVE:

- Art. 1º** Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:
 - I – Emerson Hideki Hayashida - Presidente
 - II – Cristiane Laura de Souza – membro
 - III – Edilene Lima Gomes de Almeida – membro

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **007/2011**.

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

José Alves Pereira Filho
Secretário Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2695/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Fazenda, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 831.098/2010**, de 10 de novembro de 2010 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1820/SGP/SAD/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo Ocupacional	Referência
439.12	MAGDA MARA CURVO MUNIZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A.D.O	27

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 10.10.2011)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.677/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 697883/2011—SEDUC, resolve conceder ao Sr. **ADMILSON MÁRIO DE ASSUNÇÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 97895/19, lotado na Escola Estadual Liceu Cuiabano "Maria de Arruda Muller" SEDUC, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, na linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, no Instituto de Educação na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/MT, no período de **27 de setembro 2011 a 26 de março de 2012**, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.704/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 831098/2011**, de 10 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
43912	Magda Mara Curvo Muniz	08	13/07/2004	-
43912	Magda Mara Curvo Muniz	09	13/07/2007	-
43912	Magda Mara Curvo Muniz	10	13/07/2010	01/10/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 10/10/2011.

PORTARIA Nº 51/2011-GAB/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas, definidas no art. 10 do Decreto nº 1.826 de 18/02/2009 à servidora **MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR**, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para que responda pela mencionada Superintendência na ausência da titular **DÉBORA LOPES GAGINI**, de 24 de outubro de 2011 até 28 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) DELIO FERRI, portador do CPF nº 37046241953, apresentou através do e-Process nº 5082587/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO PAULO, localizada no endereço EST. VICINAL 2ª LESTE LOTE 140/141 - GLEBA ALTA FLORESTA, no município de ALTA FLORESTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta, em 10/06/12. Servidor: NEY GARCIA ALMEID TELES Matr: 505240017

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) RICARDO VIDOTTO MOLINA, portador do CPF nº 94841470115, apresentou através do e-Process nº 5082659/11, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada RANCHO MOLINA, localizada no endereço GLEBA ALTA FLORESTA LOTE RURAL 64, no município de ALTA FLORESTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta, em 10/06/12. Servidor: NEY GARCIA ALMEIDA TELES Matr: 505240017.

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) WILSON ALVES DE JESUS, portador do CPF nº 74796178368, apresentou através do e-Process nº 5083477/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO MIGUEL - ARRENDAMENTO, localizada no endereço TREVO SÃO BENTO - COM. SÃO MIGUEL - LOTE RURAL 167 , no município de PARANAÍTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 10/06/15 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta, em 10/06/12. Servidor: NEY GARCIA ALMEIDA TELES Matr: 505240017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART. 9º, ANEXO X, RICMS. Inscrição Estadual 13.289.356-8 CIRINEU DE AGUIAR E OUTRO -BARRA DO GARÇAS-MT-17 DE OUTUBRO DE 2011, AAF-ARNILDO CAMPONOGARA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO QUE TRATA O ART 9º DO ANEXO X RICMS. 10/2011-2; Neuci de Souza – IE 13.270.884-1- Fazenda Água Boa. Lucinete da Silva Bernachi- AAF- Colider/MT.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO CONFORME O ART. 9º, ANEXO X RICMS. KLEIDIMARA TRENTO SCHEFFER E

OUTROS CPF: 000.176.721-63 I.E: 13.319.281-4 EFEITOS APATIR DE 19/10/2011, KLEVERSON SCHEFFER CPF: 941.780.201-10, I.E:13.217.980-6, EFEITOS APATIR DE 19/10/2011. Rogério Prudêncio - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ 18 de OUTUBRO de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI, CONFORME PORT 114/2002. NOME: ADILSON GONZAGA DO NASCIMENTO CPF N. 571.757.481-91 TDI N. 018/2005. Diamantino, 17/10/2011 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

BAIXA TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI, CONFORME PORT 114/2002. NOME: EDSON HORNBCH PRASS CPF N. 714.166.411-49 TDI N. 044/2010. Diamantino, 18/10/2011 - Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

COMUNICADO Nº. 008/2011/AGENFA MATUPÁ/MT RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ARTº 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO RCMs, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. (MICROPRODUTOR); RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; FABRÍCIO FABIANE 015.605.661-59 13.430.353-9 13/10/2011. AGENFA DE MATUPÁ-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2011. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 125/2011 Nova Xavantina, 17 OUTUBRO 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): CELSO EDILSON PRICINOTE, 125/2011, CPF: 47281588100RG: 2580701SSP-GO AREA 86,7 (há), tipo de domínio, 125/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Jairo Dias Pereira Junior, Ins. 13.378.939-0 Paranatinga – MT, 18 de outubro de 2011. Itamar Rodrigues – DGA-8, Mat. 123106002-3.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 E 057/2001 / SEFAZ/MT); NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; Fazenda Vale do Alegre 13.436.773-1; Wilson Cesário Rala 13.435.710-8; Fazenda São Paulo do Arinos 13.435.670-5; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 14 DE OUTUBRO DE 2011. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Ademir José Rosa – I.E.13.281.284-3; Gilmar Musskopf – I.E.13.436.834-7; Sorriso/MT, 18 de Outubro de 2011. Pedro Irineu Giehl – Matrícula: 49586001-6 - Gerente Fazendário

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2011/SENF-SEFAZ - FUNGEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SESDEC-RO/DADOS
OBJETO: (...) O objeto do presente consiste na Adesão a Ata de Registro de Preço n. 047/2010/SESDEC-RO originária do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 450/2010/SUPEL/SRP, PROCESSO: N.º 01.1501.00472-00/2010/SESDEC-RO, para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel utilizando tecnologias GPRS, EDGE E/OU HSDPA interligando as redes locais das unidades descentralizadas da SEFAZ em todo o Estado de Mato Grosso e também a unidade central da SEFAZ, no município de Cuiabá, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de LINK de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação,

suportando aplicações TCP/IP, disponibilizando uma solução com a transferência de toda a tecnologia aplicada (...).
VIGÊNCIA: O presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início no dia 17 de outubro de 2011 e término em 17 de outubro de 2012 (...)
VALOR: (...) O VALOR GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 3.113.149,68 (três milhões cento e treze mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Roberto Wagner Sandrin Consórcio SESDEC-Ro/Dados Contratada	Juvenal Alves Ferreira Consórcio SESDEC-Ro/Dados Contratada
---	--	---	---

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A Inscrição Estadual: 133659933 Nº da Notificação: 551957/333/11/2011

Contribuinte: RODOTERRA CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA Inscrição Estadual: 131220748 Nº da Notificação: 551958/333/11/2011

Contribuinte: S.J. INDUSTRIA MECANICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133035794 Nº da Notificação: 551959/333/11/2011

Contribuinte: SEMENGE S/A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS Inscrição Estadual: 133722953 Nº da Notificação: 551961/333/11/2011

Contribuinte: TRANSPORTADORA GIACCHERO LTDA Inscrição Estadual: 133033430 Nº da Notificação: 551965/333/11/2011

Contribuinte: TRES IRMAOS ENGENHARIA LTDA Inscrição Estadual: 131339176 Nº da Notificação: 551966/333/11/2011

Contribuinte: DUARTE JÚNIOR & CIA. LTDA ME Inscrição Estadual: 131567179 Nº da Notificação: 551969/333/11/2011

Contribuinte: TARCISIO HORN Inscrição Estadual: 132966883 Nº da Notificação: 595422/333/59/2011

Contribuinte: VALMIR JOSE MACHADO CAVALHEIRO Inscrição Estadual: 133158209 Nº da Notificação: 595424/333/59/2011

Contribuinte: VERA LUCIA ALMEIDA MARÇAL Inscrição Estadual: 132620596 Nº da Notificação: 595425/333/59/2011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5039352/2011

Contribuinte: Alibem Comercial de Alimentos LTDA; Inscrição Estadual: 13.316.415-2; CNPJ: 03.941.052/0017-18; Endereço: Rua Treze de Maio, 403, Sala 01, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, CEP 78.740-040.

Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de abril de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item “Gerar novo código de usuário”, onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item “Consultar Andamento Processo”.

Fica desde já cientificado de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 23 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5039641/2011

Contribuinte: Arantes Alimentos LTDA; Inscrição Estadual: 13.294.508-8; CNPJ: 04.113.497/0005-39; Endereço: Rua Padre Nazareno, 254, Jardim Marília, Pontes e Lacerda/MT, CEP 78.250-000.

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de março de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item “Gerar novo código de usuário”, onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item “Consultar Andamento Processo”.

Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 23 de agosto de 2011

Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5041117/2011

Contribuinte: Frigorífico Frimat Ltda – ME; Inscrição Estadual: 13.210.690-6; CNPJ: 05.168.744/0001-33 Endereço: Rua W-10, KM 01, Matupá/MT, CEP 78.525-000.

Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de outubro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já identificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011



Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5041627/2011

Contribuinte: Frigorífico Margem LTDA; Inscrição Estadual: 13.304.211-1; CNPJ: 25.068.875/0049-09 Endereço: BR 158, KM 415, Distrito Industrial, Ribeirão Cascalheira/MT, CEP 78.675-000.

Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de dezembro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações abrangidas pelo regime de estimativa.

RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/útil/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".

Fica desde já identificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 25 de agosto de 2011



Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2011

Cota Parte do FEP	102.319,20	102.319,20
Data do Crédito	27/09/2011	
Período de Recolhimento	21/09	
MUNICÍPIO	Repeste	TOTAL
ACORIZAL	107,13	107,13
ÁGUA BOA	784,50	784,50
ALTA FLORESTA	920,52	920,52
ALTO ARAGUAIA	2.238,34	2.238,34
ALTO BOA VISTA	336,32	336,32
ALTO GARÇAS	521,73	521,73
ALTO PARAGUAI	150,98	150,98
ALTO TAQUARI	1.458,43	1.458,43
APIACÁS	529,70	529,70
ARAGUAIANA	171,99	171,99
ARAGUAINHA	91,54	91,54
ARAPUTANGA	645,72	645,72
ARENÁPOLIS	151,17	151,17
ARIPIUANÁ	632,48	632,48
BARÃO DE MELGAÇO	162,41	162,41
BARRA DO BUGRES	1.171,99	1.171,99
BARRA DO GARÇAS	1.202,81	1.202,81
BOM JESUS DO ARAGUAIA	214,02	214,02
BRASNORTE	895,86	895,86
CÁCERES	1.097,50	1.097,50
CAMPINÁPOLIS	391,60	391,60
CAMPO NOVO PARECIS	2.171,11	2.171,11
CAMPO VERDE	1.589,95	1.589,95
CAMPOS DE JÚLIO	761,29	761,29
CANABRAVA DO NORTE	194,61	194,61

CANARANA	737,32	737,32
CARLINDA	194,63	194,63
CASTANHEIRA	231,21	231,21
CHAPADA DOS GUIMARÃES	401,91	401,91
CLÁUDIA	301,03	301,03
COCALINHO	365,69	365,69
COLIDER	596,12	596,12
COLNIZA	471,79	471,79
COMODORO	756,16	756,16
CONFRESA	338,81	338,81
CONQUISTA D'OESTE	299,09	299,09
COTRIGUAÇU	382,85	382,85
CUIABÁ	14.409,19	14.409,19
CURVELÂNDIA	124,43	124,43
DENISE	232,36	232,36
DIAMANTINO	1.278,24	1.278,24
DOM AQUINO	326,36	326,36
FELIZ NATAL	563,01	563,01
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	191,11	191,11
GAÚCHA DO NORTE	499,61	499,61
GENERAL CARNEIRO	343,67	343,67
GLÓRIA D'OESTE	149,30	149,30
GUARANTÁ DO NORTE	519,37	519,37
GUIRATINGA	329,00	329,00
INDIAVÁ	169,86	169,86
IPIRANGA DO NORTE	668,46	668,46
ITANHANGÁ	202,25	202,25
ITAÚBA	203,81	203,81
ITIQUIRA	1.243,62	1.243,62
JACIARA	664,54	664,54
JANGADA	165,29	165,29
JAURU	466,04	466,04
JUARA	955,85	955,85
JUINA	1.043,87	1.043,87
JURUENA	223,54	223,54
JUSSICEIRA	241,05	241,05
LAMBARÍ D'OESTE	286,32	286,32
LUCAS DO RIO VERDE	2.496,97	2.496,97
LUCIARA	128,88	128,88
MARCELÂNDIA	376,30	376,30
MATUPA	487,41	487,41
MIRASSOL D'OESTE	404,31	404,31
NOBRES	919,79	919,79
NORTELÂNDIA	148,65	148,65
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	162,37	162,37
NOVA BANDEIRANTES	329,45	329,45
NOVA BRASILÂNDIA	161,82	161,82
NOVA CANAÃ DO NORTE	377,15	377,15
NOVA GUARITA	139,36	139,36
NOVA LACERDA	366,11	366,11
NOVA MARILÂNDIA	140,30	140,30
NOVA MARINGÁ	456,77	456,77
NOVA MONTE VERDE	294,64	294,64
NOVA MUTUM	2.259,26	2.259,26
NOVA NAZARÉ	304,46	304,46
NOVA OLÍMPIA	827,82	827,82
NOVA SANTA HELENA	158,87	158,87
NOVA UBIRATÁ	735,89	735,89
NOVA XAVANTINA	460,33	460,33
NOVO HORIZONTE DO NORTE	130,32	130,32
NOVO MUNDO	360,11	360,11
NOVO SANTO ANTÔNIO	292,67	292,67
NOVO SÃO JOAQUIM	415,03	415,03
PARANAÍTA	287,42	287,42
PARANATINGA	808,42	808,42
PEDRA PRETA	667,01	667,01
PEIXOTO DE AZEVEDO	450,36	450,36
PLANALTO DA SERRA	146,03	146,03
POCONÉ	344,80	344,80
PONTAL DO ARAGUAIA	134,38	134,38
PONTE BRANCA	107,41	107,41
PONTES E LACERDA	857,47	857,47
PORTO ALEGRE DO NORTE	242,00	242,00
PORTO DOS GAUCHOS	272,22	272,22
PORTO ESPERIDIÃO	352,38	352,38
PORTO ESTRELA	199,16	199,16
POXOREÓ	463,66	463,66
PRIMAVERA DO LESTE	2.521,08	2.521,08
QUERÊNCIA	1.036,08	1.036,08
RESERVA DO CABAÇAL	111,92	111,92
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	310,02	310,02
RIBEIRÃOZINHO	137,93	137,93
RIO BRANCO	167,52	167,52
RONDOLÂNDIA	350,07	350,07
RONDONÓPOLIS	7.182,14	7.182,14
ROSÁRIO OESTE	305,82	305,82
SALTO DO CÉU	160,06	160,06
SANTA CARMEM	255,36	255,36
SANTA CRUZ DO XINGU	236,92	236,92
SANTA RITA DO TRIVELATO	407,62	407,62

SANTA TEREZINHA	246,27	246,27
SANTO AFONSO	120,60	120,60
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	437,29	437,29
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	360,10	360,10
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	352,94	352,94
SÃO JOSÉ DO XINGU	338,75	338,75
SÃO JOSÉ DO POVO	125,14	125,14
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	577,90	577,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	337,46	337,46
SÃO PEDRO DA CIPA	100,79	100,79
SAPEZAL	2.116,61	2.116,61
SERRA NOVA DOURADA	97,58	97,58
SINOP	2.782,13	2.782,13
SORRISO	3.079,02	3.079,02
TABAPORÁ	390,91	390,91
TANGARÁ DA SERRA	2.084,22	2.084,22
TAPURAH	635,57	635,57
TERRA NOVA DO NORTE	264,69	264,69
TESOURO	213,33	213,33
TORIXORÉU	153,41	153,41
UNIÃO DO SUL	190,56	190,56
VALE DE SÃO DOMINGOS	198,74	198,74
VÁRZEA GRANDE	4.581,07	4.581,07
VERA	414,48	414,48
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	647,16	647,16
VILA RICA	451,72	451,72
T O T A L	102.319,20	102.319,20

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR Nº 25/2011

PROCESSO Nº: 5079930/2011

VALIDADE: 17/10/2012

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento NAJU DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, I.E. 13.414.071-0, C.N.P.J 08.953.139/0004-04 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 17 de Outubro de 2011.

Ermina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2011

Cota Parte do IPVA	7.874.172,47	7.874.172,47
Período do Crédito	02/09 a 03/10/2011	
Período de Recolhimento	01/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	2.644,52	2.644,52
ÁGUA BOA	43.236,97	43.236,97
ALTA FLORESTA	137.892,66	137.892,66
ALTO ARAGUAIA	26.274,80	26.274,80
ALTO BOA VISTA	3.354,56	3.354,56
ALTO GARÇAS	20.979,17	20.979,17
ALTO PARAGUAI	6.872,87	6.872,87
ALTO TAQUARI	15.665,07	15.665,07
APIACÁS	10.475,90	10.475,90
ARAGUAIANA	636,37	636,37
ARAGUAINHA	541,88	541,88
ARAPUTANGA	38.209,60	38.209,60
ARENÁPOLIS	16.400,30	16.400,30
ARIPIUANÁ	44.469,43	44.469,43
BARÃO DE MELGAÇO	3.223,12	3.223,12
BARRA DO BUGRES	45.556,43	45.556,43
BARRA DO GARÇAS	152.820,57	152.820,57
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.900,58	1.900,58
BRASNORTE	22.327,08	22.327,08
CÁCERES	161.183,41	161.183,41
CAMPINÁPOLIS	9.812,25	9.812,25
CAMPO NOVO PARECIS	68.242,78	68.242,78
CAMPO VERDE	92.380,30	92.380,30
CAMPOS DE JÚLIO	19.821,33	19.821,33
CANABRAVA DO NORTE	1.763,05	1.763,05
CANARANA	40.758,05	40.758,05
CARLINDA	11.059,56	11.059,56
CASTANHEIRA	12.589,46	12.589,46
CHAPADA DOS GUIMARÃES	28.252,19	28.252,19
CLÁUDIA	26.361,34	26.361,34
COCALINHO	304,41	304,41
COLIDER	70.337,47	70.337,47
COLNIZA	18.727,13	18.727,13
COMODORO	34.834,98	34.834,98
CONFRESA	16.587,86	16.587,86
CONQUISTA D'OESTE	5.987,85	5.987,85

COTRIGUAÇU	18.618,59	18.618,59
CUIABÁ	2.349.414,80	2.349.414,80
CURVELÂNDIA	5.335,72	5.335,72
DENISE	11.852,56	11.852,56
DIAMANTINO	35.819,81	35.819,81
DOM AQUINO	9.734,54	9.734,54
FELIZ NATAL	17.053,44	17.053,44
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	4.473,59	4.473,59
GAÚCHA DO NORTE	7.291,07	7.291,07
GENERAL CARNEIRO	3.473,44	3.473,44
GLÓRIA D'OESTE	1.564,43	1.564,43
GUARANTÁ DO NORTE	72.778,13	72.778,13
GUIRATINGA	11.945,44	11.945,44
INDIAVÁ	4.432,98	4.432,98
PIRANGA DO NORTE	11.165,42	11.165,42
ITANHANGÁ	5.554,16	5.554,16
ITAÚBA	9.123,10	9.123,10
ITIQUIRA	14.441,67	14.441,67
JACIARA	55.369,66	55.369,66
JANGADA	6.594,42	6.594,42
JAURU	16.618,82	16.618,82
JUARA	71.380,87	71.380,87
JUINA	107.611,82	107.611,82
JURUENA	16.439,39	16.439,39
JUJUCEMEIRA	19.957,68	19.957,68
LAMBARÍ D' OESTE	6.343,79	6.343,79
LUCAS DO RIO VERDE	138.278,35	138.278,35
LUCIARA	289,47	289,47
MARCELÂNDIA	30.278,21	30.278,21
MATUPÁ	40.288,62	40.288,62
MIRASSOL D' OESTE	60.328,87	60.328,87
NOBRES	21.492,93	21.492,93
NORTELÂNDIA	7.058,49	7.058,49
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.990,45	5.990,45
NOVA BANDEIRANTES	8.859,80	8.859,80
NOVA BRASILÂNDIA	3.656,94	3.656,94
NOVA CANAÁ DO NORTE	17.726,62	17.726,62
NOVA GUARITA	7.813,56	7.813,56
NOVA LACERDA	7.472,05	7.472,05
NOVA MARILÂNDIA	4.138,89	4.138,89
NOVA MARINGÁ	6.347,67	6.347,67
NOVA MONTE VERDE	13.778,93	13.778,93
NOVA MUTUM	93.473,40	93.473,40
NOVA NAZARÉ	771,04	771,04
NOVA OLÍMPIA	25.480,65	25.480,65
NOVA SANTA HELENA	4.600,76	4.600,76
NOVA UBIRATÁ	14.039,82	14.039,82
NOVA XAVANTINA	30.418,63	30.418,63
NOVO HORIZONTE DO NORTE	4.330,28	4.330,28
NOVO MUNDO	8.262,44	8.262,44
NOVO SANTO ANTÔNIO	131,79	131,79
NOVO SÃO JOAQUIM	2.466,31	2.466,31
PARANAÍTA	18.355,04	18.355,04
PARANATINGA	30.453,67	30.453,67
PEDRA PRETA	32.535,98	32.535,98
PEIXOTO DE AZEVEDO	32.874,52	32.874,52
PLANALTO DA SERRA	1.674,67	1.674,67
POCONÉ	42.575,50	42.575,50
PONTAL DO ARAGUAIA	3.504,82	3.504,82
PONTE BRANCA	90,58	90,58
PONTES E LACERDA	105.615,41	105.615,41
PORTO ALEGRE DO NORTE	3.980,10	3.980,10
PORTO DOS GAÚCHOS	8.459,66	8.459,66
PORTO ESPERIDIÃO	10.269,47	10.269,47
PORTO ESTRELA	1.891,98	1.891,98
POXORÉO	11.730,76	11.730,76
PRIMAVERA DO LESTE	213.109,61	213.109,61
QUERÊNCIA	11.838,66	11.838,66
RESERVA DO CABAÇAL	2.292,02	2.292,02
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11.995,48	11.995,48
RIBEIRÃOZINHO	2.425,55	2.425,55
RIO BRANCO	7.030,52	7.030,52
RONDOLÂNDIA	1.093,31	1.093,31
RONDONÓPOLIS	678.920,76	678.920,76
ROSÁRIO OESTE	14.765,54	14.765,54
SALTO DO CÉU	5.940,72	5.940,72
SANTA CARMEM	10.548,88	10.548,88
SANTA CRUZ DO XINGU	945,58	945,58
SANTA RITA DO TRIVELATO	4.510,32	4.510,32
SANTA TEREZINHA	2.855,60	2.855,60
SANTO AFONSO	2.267,58	2.267,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.592,97	2.592,97
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	18.767,96	18.767,96
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	7.159,52	7.159,52
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.645,52	3.645,52
SÃO JOSÉ DO POVO	1.237,39	1.237,39
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	26.278,83	26.278,83
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	31.643,61	31.643,61
SÃO PEDRO DA CIPA	2.430,82	2.430,82
SAPEZAL	53.350,04	53.350,04

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2011

Cota Parte de ICMS	8.172.399,50	22.754.947,89	43.067.767,26	27.518.007,28	12.220.229,86	113.733.351,79
Data do Crédito	06/09/2011	13/09/2011	20/09/2011	27/09/2011	04/10/2011	
Período de Recolhimento	01/09 a 02/09	05/09 a 09/09	12/09 a 16/09	19/09 a 23/09	26/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	8.556,61	23.824,93	45.092,85	28.811,87	12.794,84	119.081,10
ÁGUA BOA	62.659,18	174.466,05	330.207,89	210.985,24	93.694,58	872.012,94
ALTA FLORESTA	73.523,16	204.715,34	387.460,03	247.566,30	109.939,54	1.023.204,37
ALTO ARAGUAIA	178.779,98	497.788,83	942.153,49	601.985,85	267.330,60	2.488.038,75
ALTO BOA VISTA	26.862,02	74.793,69	141.560,31	90.449,49	40.166,92	373.832,43
ALTO GARÇAS	41.671,23	116.027,93	219.603,41	140.314,87	62.311,20	579.928,64
ALTO PARAGUAI	12.059,27	33.577,43	63.551,23	40.605,85	18.032,29	167.826,07
ALTO TAQUARI	116.486,77	324.341,75	613.874,12	392.232,87	174.183,25	1.621.118,81
APIACÁS	42.307,78	117.800,32	222.957,96	142.458,25	63.263,03	588.787,34
ARAGUAIANA	13.737,39	38.249,93	72.394,76	46.256,39	20.541,60	191.180,07
ARAGUAINHA	7.311,76	20.358,62	38.532,30	24.620,09	10.933,32	101.756,09
ARAPUTANGA	51.575,03	143.603,75	271.795,51	173.662,84	77.120,40	717.757,53
ARENÁPOLIS	12.073,90	33.618,16	63.628,32	40.655,10	18.054,17	168.029,65
ARIPUANÁ	50.516,95	140.657,66	266.219,53	170.100,09	75.538,25	703.032,48
BARÃO DE MELGAÇO	12.971,56	36.117,56	68.358,88	43.677,68	19.396,44	180.522,12
BARRA DO BUGRES	93.609,12	260.642,00	493.311,13	315.199,51	139.974,18	1.302.735,94
BARRA DO GARÇAS	96.070,32	267.494,88	506.281,42	323.486,83	143.654,42	1.336.987,87
BOM JESUS DO ARAGUAIA	17.094,29	47.596,75	90.085,28	57.559,69	25.561,18	237.897,19
BRASNORTE	71.554,18	199.232,99	377.083,71	240.936,39	106.995,32	995.802,59
ÇÁCERES	87.659,45	244.075,94	461.956,93	295.165,85	131.077,61	1.219.935,78
CAMPINÁPOLIS	31.277,41	87.087,74	164.828,96	105.316,92	46.769,26	435.280,29
CAMPO NOVO PARECIS	173.410,31	482.837,69	913.855,81	583.905,15	259.301,30	2.413.310,26
CAMPO VERDE	126.991,49	353.590,73	669.233,05	427.604,24	189.891,01	1.767.310,52
CAMPOS DE JÚLIO	60.805,43	169.304,55	320.438,83	204.743,33	90.922,67	846.214,81
CANABRAVA DO NORTE	15.543,66	43.279,23	81.913,60	52.338,42	23.242,51	216.317,42
CANARANA	58.890,56	163.972,84	310.347,62	198.295,59	88.059,34	819.565,95
CARLINDA	15.545,29	43.283,78	81.922,21	52.343,93	23.244,95	216.340,16
CASTANHEIRA	18.467,17	51.419,36	97.320,23	62.182,44	27.614,05	257.003,25
CHAPADA DOS GUIMARÃES	32.101,19	89.381,44	169.170,19	108.090,73	48.001,06	446.744,61
CLÁUDIA	24.043,93	66.947,10	126.709,25	80.960,45	35.953,02	334.613,75
COCALINHO	29.208,65	81.327,55	153.926,78	98.351,01	43.675,83	406.489,82
COLIDER	47.613,46	132.573,28	250.918,41	160.323,49	71.196,65	662.625,29
COLNIZA	37.682,36	104.921,47	198.582,46	126.883,61	56.346,62	524.416,52
COMODORO	60.395,75	168.163,84	318.279,94	203.363,85	90.310,06	840.513,34
CONFRESA	27.061,43	75.348,91	142.611,16	91.120,93	40.465,09	376.607,52
CONQUISTA D'OESTE	23.888,66	66.514,76	125.890,96	80.437,61	35.720,83	332.452,82
COTRIGUAÇU	30.578,83	85.142,64	161.147,53	102.964,68	45.724,68	425.558,36
CUIABÁ	1.150.885,19	3.204.485,11	6.065.055,36	3.875.247,04	1.720.924,38	16.016.597,08
CURVELÂNDIA	9.938,29	27.671,84	52.373,85	33.464,10	14.860,78	138.308,86
DENISE	18.558,78	51.674,44	97.803,02	62.490,92	27.751,04	258.278,20
DIAMANTINO	102.094,84	284.269,37	538.030,11	343.772,56	152.662,93	1.420.829,81
DOM AQUINO	26.067,26	72.580,77	137.371,97	87.773,36	38.978,50	362.771,86
FELIZ NATAL	44.968,87	125.209,78	236.981,68	151.418,66	67.242,18	625.821,17
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	15.264,49	42.501,92	80.442,41	51.398,41	22.825,07	212.432,30
GAUÇA DO NORTE	39.904,36	111.108,31	210.292,16	134.365,48	59.669,18	555.339,49
GENERAL CARNEIRO	27.449,62	76.429,77	144.656,88	92.428,03	41.045,55	382.009,85
GLÓRIA D'OESTE	11.925,17	33.204,02	62.844,49	40.154,28	17.831,76	165.959,72
GUARANTÁ DO NORTE	41.482,77	115.503,21	218.610,26	139.680,30	62.029,40	577.305,94
GUIRATINGA	26.277,70	73.166,71	138.480,96	88.481,95	39.293,17	365.700,49
INDIAVÁI	13.567,33	37.776,40	71.498,52	45.683,74	20.287,29	188.813,28
IPIRANGA DO NORTE	53.390,78	148.659,44	281.364,31	179.776,79	79.835,49	743.026,81
ITANHANGÁ	16.153,97	44.978,57	85.129,90	54.393,47	24.155,12	224.811,03
ITAÚBA	16.278,36	45.324,90	85.785,39	54.812,29	24.341,11	226.542,05
ITIQUIRA	99.329,71	276.570,24	523.458,13	334.461,84	148.528,22	1.382.348,14
JACIARA	53.078,18	147.789,06	279.716,97	178.724,23	79.368,07	738.676,51
JANGADA	13.202,18	36.759,71	69.574,26	44.454,24	19.741,29	183.731,68
JAURU	37.223,40	103.643,55	196.163,77	125.338,19	55.660,34	518.029,25
JUARA	76.345,09	212.572,63	402.331,33	257.068,27	114.159,19	1.062.476,51
JUINA	83.375,96	232.149,16	439.383,39	280.742,56	124.672,50	1.160.323,57
JURUENA	17.854,24	49.712,73	94.090,15	60.118,59	26.697,54	248.473,25
JUSCIMEIRA	19.252,70	53.606,56	101.459,91	64.827,47	28.788,66	267.935,30
LAMBARÍ D'OESTE	22.868,66	63.674,72	120.515,67	77.003,09	34.195,62	318.257,76
LUCAS DO RIO VERDE	199.436,79	555.304,92	1.051.012,87	671.541,19	298.218,82	2.775.514,59
LUCIARA	10.293,79	28.661,68	54.247,30	34.661,13	15.392,36	143.256,26
MARCELÂNDIA	30.056,04	83.687,01	158.392,48	101.204,35	44.942,95	418.282,83
MATUPÁ	38.930,37	108.396,38	205.159,34	131.085,88	58.212,78	541.784,75
MIRASSOL D'OESTE	32.292,66	89.914,58	170.179,27	108.735,48	48.287,38	449.409,37
NOBRES	73.465,46	204.554,69	387.155,97	247.372,03	109.853,27	1.022.401,42
NORTELÂNDIA	11.873,03	33.058,84	62.569,71	39.978,71	17.753,79	165.234,08
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.968,62	36.109,37	68.343,38	43.667,78	19.392,04	180.481,19
NOVA BANDEIRANTES	26.313,41	73.266,15	138.669,17	88.602,20	39.346,57	366.197,50
NOVA BRASÍLIA	12.925,22	35.988,54	68.114,69	43.521,65	19.327,15	179.877,25
NOVA CANAÃ DO NORTE	30.123,55	83.874,97	158.748,22	101.431,65	45.043,89	419.222,28

NOVA GUARITA	11.130,81	30.992,24	58.658,30	37.479,53	16.643,95	154.904,83
NOVA LACERDA	29.242,07	81.420,62	154.102,93	98.463,56	43.725,82	406.955,00
NOVA MARILÂNDIA	11.206,24	31.202,27	59.055,81	37.733,52	16.756,75	155.954,59
NOVA MARINGÁ	36.482,57	101.580,82	192.259,68	122.843,69	54.552,57	507.719,33
NOVA MONTE VERDE	23.533,00	65.524,47	124.016,65	79.240,03	35.189,01	327.503,16
NOVA MUTUM	180.450,99	502.441,54	950.959,56	607.612,46	269.829,27	2.511.293,82
NOVA NAZARÉ	24.317,87	67.709,85	128.152,88	81.882,86	36.362,64	338.426,10
NOVA OLÍMPIA	66.119,21	184.100,04	348.441,92	222.635,81	98.868,38	920.165,36
NOVA SANTA HELENA	12.688,96	35.330,70	66.869,60	42.726,11	18.973,86	176.589,23
NOVA UBIRATÁ	58.776,55	163.655,41	309.746,83	197.911,71	87.888,87	817.979,37
NOVA XAVANTINA	36.767,22	102.373,37	193.759,73	123.802,14	54.978,20	511.680,66
NOVO HORIZONTE DO NORTE	10.409,02	28.982,52	54.854,55	35.049,14	15.564,66	144.859,89
NOVO MUNDO	28.762,76	80.086,04	151.577,01	96.849,63	43.009,10	400.284,54
NOVO SANTO ANTÔNIO	23.376,17	65.087,80	123.190,18	78.711,96	34.954,50	325.320,61
NOVO SÃO JOAQUIM	33.148,81	92.298,39	174.691,05	111.618,27	49.567,57	461.324,09
PARANAÍTA	22.957,01	63.920,70	120.981,23	77.300,56	34.327,73	319.487,23
PARANATINGA	64.569,47	179.785,02	340.274,98	217.417,57	96.551,06	898.598,10
PEDRA PRETA	53.275,14	148.337,46	280.754,90	179.387,41	79.862,58	741.417,49
PEIXOTO DE AZEVEDO	35.971,14	100.156,81	189.564,50	121.121,61	53.787,83	500.601,89
PLANALTO DA SERRA	11.663,32	32.474,95	61.464,59	39.272,60	17.440,22	162.315,68
POCONÉ	27.539,68	76.680,53	145.131,48	92.731,28	41.180,22	383.263,19
PONTAL DO ARAGUAIA	10.733,47	29.885,89	56.564,34	36.141,60	16.049,81	149.375,11
PONTE BRANCA	8.578,65	23.886,10	45.208,67	28.885,93	12.827,70	119.387,05
PONTES E LACERDA	68.487,24	190.693,52	360.921,24	230.609,43	102.409,31	953.120,74
PORTO ALEGRE DO NORTE	19.328,95	53.818,87	101.861,73	65.084,21	28.902,68	268.996,44
PORTO DOS GAÚCHOS	21.742,67	60.539,54	114.581,79	73.211,66	32.511,92	302.587,58
PORTO ESPERIDIÃO	28.144,84	78.365,54	148.320,65	94.768,99	42.085,13	391.685,15
PORTO ESTRELA	15.907,25	44.291,60	83.829,69	53.562,70	23.786,19	212.377,43
POXORÉO	37.033,31	103.114,27	195.162,02	124.698,13	55.376,09	515.383,82
PRIMAVERA DO LESTE	201.362,69	560.667,35	1.061.162,22	678.026,09	301.098,64	2.802.316,99
QUERÊNCIA	82.753,72	230.416,60	436.104,21	278.647,34	123.742,05	1.151.663,92
RESERVA DO CABAÇAL	8.939,13	24.889,82	47.108,39	30.099,75	13.366,73	124.403,82
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	24.762,13	68.946,81	130.494,04	83.378,74	37.026,93	344.608,65
RIBEIRÃOZINHO	11.017,05	30.675,49	58.058,80	37.096,48	16.473,85	153.321,67
RIO BRANCO	13.380,18	37.255,31	70.512,27	45.053,58	20.007,45	186.208,79
RONDOLÂNDIA	27.960,48	77.852,19	147.349,04	94.148,18	41.809,44	389.119,33
RONDONÓPOLIS	573.649,08	1.597.248,75	3.023.076,03	1.931.584,42	857.780,34	7.983.338,62
ROSÁRIO OESTE	24.426,57	68.012,49	128.725,68	82.248,85	36.525,17	339.938,76
SALTO DO CÉU	12.784,17	35.595,79	67.371,34	43.046,69	19.116,23	177.914,22
SANTA CARMEM	20.396,02	56.789,98	107.485,09	68.677,24	30.498,27	283.846,60
SANTA CRUZ DO XINGU	18.923,35	52.689,54	99.724,28	63.718,50	28.296,19	263.351,86
SANTA RITA DO TRIVELATO	32.557,29	90.651,39	171.573,80	109.626,51	48.683,07	453.092,06
SANTA TEREZINHA	19.670,23	54.769,11	103.660,24	66.233,37	29.412,99	273.745,94
SANTO AFONSO	9.632,24	26.819,66	50.760,96	32.433,55	14.403,13	134.049,54
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	34.927,28	97.250,32	184.063,45	117.606,73	52.226,94	486.074,72
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	28.761,62	80.082,85	151.570,98	96.845,77	43.007,39	400.268,61
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28.189,63	78.490,23	148.566,66	94.919,79	42.152,09	392.308,40
SÃO JOSÉ DO XINGU	27.056,12	75.334,12	142.583,17	91.103,04	40.457,15	376.533,60
SÃO JOSÉ DO POVO	9.995,42	27.830,89	52.674,89	33.656,45	14.946,20	139.103,85
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	46.157,88	128.520,40	243.247,61	155.422,26	69.020,10	642.368,25
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	26.953,72	75.049,00	142.043,53	90.758,24	40.304,03	375.108,52
SÃO PEDRO DA CIPA	8.050,14	22.414,53	42.423,47	27.106,34	12.037,42	112.031,90
SAPEZAL	169.056,79	470.715,91	890.913,18	569.246,03	252.791,46	2.362.723,37
SERRA NOVA DOURADA	7.794,26	21.702,08	41.075,02	26.244,75	11.654,80	108.470,91
SINOP	222.213,02	618.722,28	1.171.041,45	748.233,06	332.276,24	3.092.486,05
SORRISO	245.926,38	684.748,95	1.296.008,60	828.080,41	367.734,95	3.422.499,29
ITABAPORÁ	31.222,49	86.934,82	164.539,54	105.132,00	46.687,14	434.515,99
TANGARÁ DA SERRA	166.469,73	463.512,60	877.279,65	560.534,93	248.923,03	2.316.719,94
TAPURAH	50.764,17	141.346,00	267.522,33	170.932,51	75.907,91	706.472,92
TERRA NOVA DO NORTE	21.140,94	58.864,09	111.410,72	71.185,51	31.612,15	294.213,41
TESOURO	17.038,88	47.442,47	89.793,28	57.373,12	25.478,32	237.126,07
TORIXORÉU	12.252,96	34.116,72	64.571,93	41.258,02	18.321,91	170.521,54
UNIÃO DO SUL	15.220,60	42.379,73	80.211,13	51.250,64	22.759,44	211.821,54
VALE DE SÃO DOMINGOS	15.873,91	44.198,76	83.653,97	53.450,43	23.736,33	220.913,40
VÁRZEA GRANDE	365.897,20	1.018.791,58	1.928.243,43	1.232.044,75	547.127,92	5.092.104,88
VERA	33.105,33	92.177,34	174.461,93	111.471,87	49.502,56	460.719,03
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	51.690,10	143.924,14	272.401,91	174.050,30	77.292,47	719.358,92
VILA RICA	36.079,84	100.459,45	190.137,30	121.487,60	53.950,36	502.114,55
T O T A L	8.172.399,50	22.754.947,89	43.067.767,26	27.518.007,28	12.220.229,86	113.733.351,79

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - SETEMBRO/2011

Cota Parte do FUPIS	713.075,68	713.075,68
Data do Crédito	11/10/2011	
Período de Recolhimento	01/09 a 30/09	
MUNICÍPIO	Repassé	TOTAL
ACORIZAL	746,60	746,60
ÁGUA BOA	5.467,27	5.467,27
ALTA FLORESTA	6.415,20	6.415,20
ALTO ARAGUAIA	15.599,29	15.599,29
ALTO BOA VISTA	2.343,82	2.343,82
ALTO GARÇAS	3.635,99	3.635,99
ALTO PARAGUAI	1.052,22	1.052,22
ALTO TAQUARI	10.163,95	10.163,95
APIACÁS	3.691,53	3.691,53
ARAGUAIANA	1.198,64	1.198,64
ARAGUAINHA	637,98	637,98
ARAPUTANGA	4.500,14	4.500,14
ARENÁPOLIS	1.053,50	1.053,50
ARIPIUANÁ	4.407,81	4.407,81
BARÃO DE MELGAÇO	1.131,82	1.131,82
BARRA DO BUGRES	8.167,78	8.167,78
BARRA DO GARÇAS	8.382,53	8.382,53
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.491,55	1.491,55
BRASNORTE	6.243,40	6.243,40
CÁCERES	7.648,65	7.648,65
CAMPINÁPOLIS	2.729,08	2.729,08
CAMPO NOVO PARECIS	15.130,77	15.130,77
CAMPO VERDE	11.080,53	11.080,53
CAMPOS DE JÚLIO	5.305,53	5.305,53
CANABRAVA DO NORTE	1.356,25	1.356,25
CANARANA	5.138,44	5.138,44
CARLINDA	1.356,39	1.356,39
CASTANHEIRA	1.611,34	1.611,34
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.800,96	2.800,96
CLÁUDIA	2.097,93	2.097,93
COCALINHO	2.548,58	2.548,58
COLIDER	4.154,47	4.154,47
COLNIZA	3.287,94	3.287,94
COMODORO	5.269,78	5.269,78
CONFRESA	2.361,22	2.361,22
CONQUISTA D'OESTE	2.084,38	2.084,38
COTRIGUAÇU	2.668,13	2.668,13
CUIABÁ	100.419,50	100.419,50
CURVELÂNDIA	867,16	867,16
DENISE	1.619,33	1.619,33
DIAMANTINO	8.908,20	8.908,20
DOM AQUINO	2.274,48	2.274,48
FELIZ NATAL	3.923,72	3.923,72
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.331,89	1.331,89
GAUCHA DO NORTE	3.481,82	3.481,82
GENERAL CARNEIRO	2.395,09	2.395,09
GLÓRIA D'OESTE	1.040,52	1.040,52
GUARANTÃ DO NORTE	3.619,54	3.619,54
GUIRATINGA	2.292,84	2.292,84
INDIAVÁI	1.183,81	1.183,81
IPIRANGA DO NORTE	4.658,57	4.658,57
ITANHANGÁ	1.409,50	1.409,50
ITAÚBA	1.420,35	1.420,35
ITIQUIRA	8.666,93	8.666,93
JACIARA	4.631,29	4.631,29
JANGADA	1.151,95	1.151,95
JAURU	3.247,90	3.247,90
JUARA	6.661,42	6.661,42
JUINA	7.274,90	7.274,90
JURUENA	1.557,86	1.557,86
JUSCIMEIRA	1.679,88	1.679,88
LAMBARÍ D'OESTE	1.995,39	1.995,39
LUCAS DO RIO VERDE	17.401,68	17.401,68
LUCIARA	898,18	898,18
MARCELÂNDIA	2.622,51	2.622,51
MATUPÁ	3.396,84	3.396,84
MIRASSOL D'OESTE	2.817,67	2.817,67
NOBRES	6.410,17	6.410,17
NORTELÂNDIA	1.035,97	1.035,97
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.131,57	1.131,57
NOVA BANDEIRANTES	2.295,95	2.295,95
NOVA BRASÍLIA	1.127,78	1.127,78
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.628,40	2.628,40
NOVA GUARITA	971,21	971,21
NOVA LACERDA	2.551,49	2.551,49
NOVA MARILÂNDIA	977,79	977,79
NOVA MARINGÁ	3.183,26	3.183,26
NOVA MONTE VERDE	2.053,35	2.053,35
NOVA MUTUM	15.745,10	15.745,10
NOVA NAZARÉ	2.121,84	2.121,84
NOVA OLÍMPIA	5.769,17	5.769,17
NOVA SANTA HELENA	1.107,16	1.107,16
NOVA UBIRATÁ	5.128,50	5.128,50

NOVA XAVANTINA	3.208,09	3.208,09
NOVO HORIZONTE DO NORTE	908,23	908,23
NOVO MUNDO	2.509,67	2.509,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.039,67	2.039,67
NOVO SÃO JOAQUIM	2.892,37	2.892,37
PARANAÍTA	2.003,09	2.003,09
PARANATINGA	5.633,95	5.633,95
PEDRA PRETA	4.648,48	4.648,48
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.138,63	3.138,63
PLANALTO DA SERRA	1.017,67	1.017,67
POCONÉ	2.402,95	2.402,95
PONTAL DO ARAGUAIA	936,54	936,54
PONTE BRANCA	748,52	748,52
PONTES E LACERDA	5.975,80	5.975,80
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.686,53	1.686,53
PORTO DOS GAÚCHOS	1.897,14	1.897,14
PORTO ESPERIDIÃO	2.455,75	2.455,75
PORTO ESTRELA	1.387,97	1.387,97
POXORÉO	3.231,31	3.231,31
PRIMAVERA DO LESTE	17.569,73	17.569,73
QUERÊNCIA	7.220,60	7.220,60
RESERVA DO CABAÇAL	779,98	779,98
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.160,60	2.160,60
RIBEIRÃOZINHO	961,28	961,28
RIO BRANCO	1.167,48	1.167,48
RONDOLÂNDIA	2.439,67	2.439,67
RONDONÓPOLIS	50.053,26	50.053,26
ROSÁRIO OESTE	2.131,32	2.131,32
SALTO DO CÉU	1.115,47	1.115,47
SANTA CARMEM	1.779,64	1.779,64
SANTA CRUZ DO XINGU	1.651,14	1.651,14
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.840,76	2.840,76
SANTA TEREZINHA	1.716,31	1.716,31
SANTO AFONSO	840,45	840,45
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.047,55	3.047,55
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.509,57	2.509,57
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.459,66	2.459,66
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.360,76	2.360,76
SÃO JOSÉ DO POVO	872,14	872,14
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.027,47	4.027,47
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.351,82	2.351,82
SÃO PEDRO DA CIPA	702,41	702,41
SAPEZAL	14.750,90	14.750,90
SERRA NOVA DOURADA	680,08	680,08
SINOP	19.389,01	19.389,01
SORRISO	21.458,09	21.458,09
TABAPORÁ	2.724,29	2.724,29
TANGARÁ DA SERRA	14.525,17	14.525,17
TAPURAH	4.429,38	4.429,38
TERRA NOVA DO NORTE	1.844,63	1.844,63
TESOURO	1.486,71	1.486,71
TORIXORÉU	1.069,12	1.069,12
UNIÃO DO SUL	1.328,06	1.328,06
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.385,06	1.385,06
VÁRZEA GRANDE	31.926,05	31.926,05
VERA	2.888,58	2.888,58
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.510,18	4.510,18
VILA RICA	3.148,12	3.148,12
TOTAL	713.075,68	713.075,68

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº. 064/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 008/CS 028/2011/COFAZ/SEFAZ, de 17-10-2011, referente à Portaria nº 028/2011/COFAZ/SEFAZ, de 23-05-2011, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26-09-2011.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 18 de Outubro de 2011.


EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2011/SEMA

Processo n.: 647570/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: ALC Autocenter Ltda.

Objeto: Contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças e um sistema de gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Executivo Estadual de Mato Grosso no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande e demais cidades do Estado, por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e real-time e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na Rede Credenciada, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 818.667,00 (oitocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e sete reais).**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000/3390 3900, fonte 240.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Data de Assinatura:** 14/10/2011.**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Adriano Ribeiro Pequeno – Representante da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2011/SEMA

Processo n.: 196024/2011/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

Contratada: Stelmat Teleinformática Ltda.

Objeto: Aquisição de produtos para ampliação dos ramais digitais e analógicos no prédio novo da Contratante.**Valor:** O valor global do contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 4490 5200, fonte 100.**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.**Data de Assinatura:** 10/10/2011.**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Henrique Santana Guth – Representante da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 066/2010/SEMA.

Processo n.: 677764/2011/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa MT Ar Condicionado Ltda.

Objeto: Aditar a cláusula nona - 'Da vigência' do contrato original.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2011.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 078/ASSEJUR/SEMA/2011.**Data de Assinatura:** 06/10/2011.**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Wagner Nogueira Flixina – Representante da Contratada

TERMO DE SUSPENSÃO DE EMBARGO

Aos dias 18 de outubro de 2011, a Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental – SEMA/MT, **LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**, em substituição legal, conforme Portaria nº 211, de 08 de setembro de 2011, e no uso de suas atribuições, resolve acolher o Parecer Técnico nº 55877/CAIA/SUJIMS/2011, suspendendo o embargo das obras da UHE Colider levado a efeito no último dia 13.09.2011, autorizando a retomada das atividades, conforme ata da reunião ocorrida em 17 de outubro de 2011.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental
Em substituição legal

PORTARIA Nº. 262, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorgar a ANDIEGO ZONTA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Filinto.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Andiego Zonta, CPF nº 862.545.881-53, Processo SAD nº 940263/2010 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Filinto, com a finalidade de captação para irrigação das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 12°33'25,0" S de Latitude Sul e 56°03'46,0" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 631 m³/h (0,1753 m³/s ou 175,28 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.003.290,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 07 de Outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 –Córrego Filinto
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°33'25,0" S e Long. 56°03'46,0" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,17528	0,17528	0,17528	0,17528	0,17528	0,17528	0,17528	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	3	8	9	10	12	6	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 263, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorgar a ELPIDIO DAROIT o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego sem denominação e afluente do Córrego Desengano.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Elpidio Daroit, CPF nº 213.530.509-04, Processo SAD nº 381195/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego sem denominação e afluente do Córrego Desengano, com a finalidade de captação para irrigação das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Vera, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 12°35'00" S de Latitude Sul e 55°29'33" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 572 m³/h (0,15888 m³/s ou 158,88 L/s), totalizando uma vazão anual de 926.640,00 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 10 de Outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 01 – Córrego sem denominação e afluente do Córrego Desengano
DATUM: SAD 69 – Lat. 12°35'00" S e Long. 55°29'33" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	0,1588	-	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	8	9	10	12	6	4	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

PORTARIA Nº. 264, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorgar a MAURO JÚNIOR DEFENTE o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio das Mortes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Mauro Júnior Defente, CPF nº 515.109.799-72, Processo SAD nº 457173/2011 doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Rio das Mortes, com a finalidade de captação para irrigação das culturas de arroz, milho, soja, feijão, algodão, pasto e girassol pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°20'29" S de Latitude Sul e 54°21'08" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 666,66 m³/h (0,18518 m³/s ou 185,18 L/s), totalizando uma vazão anual de 1.428.652,15 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°20'29" S de Latitude Sul e 54°21'08" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 208,33 m³/h (0,05787 m³/s ou 57,87 L/s), totalizando uma vazão anual de 446.450,88 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 15°20'29" S de Latitude Sul e 54°21'08" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 125 m³/h (0,03472 m³/s ou 34,72 L/s), totalizando uma vazão anual de 267.874,85 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela nº 03 em anexo;

IV - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

V - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 10 de Outubro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 01 – Rio das Mortes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°20'29" S e Long. 54°21'08" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851	0,1851
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

ANEXO II

Tabela 02 – Captação 02 – Rio das Mortes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°20'29" S e Long. 54°21'08" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578	0,0578
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

ANEXO III

Tabela 03 – Captação 03 – Rio das Mortes
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°20'29" S e Long. 54°21'08" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347	0,0347
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 265, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorgar a JOSÉ DOS REIS VILELA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no Córrego Sem Denominação afluente do Córrego Sete.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a José dos Reis Vilela (protocolo SAD nº 926131/2010), CPF nº 525.279.139-20, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Sete, com a finalidade de captação e diluição de efluentes para piscicultura no Sítio São José, zona rural do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada Geográfica do Ponto de Captação 1: 11°17'37,08" S de Latitude Sul e 58°44'44,70" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 L/s), totalizando uma vazão anual de 63.072,00 m³, captando todos os dias do ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

II - coordenada Geográfica do Ponto de Captação 2: 11°17'37,09" S de Latitude Sul e 58°44'44,60" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 L/s), totalizando uma vazão anual de 63.072,00 m³, captando todos os dias do ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

III - coordenada Geográfica do Ponto de Captação 3: 11°17'36,04" S de Latitude Sul e 58°44'44,46" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 L/s), totalizando uma vazão anual de 63.072,00 m³, captando todos os dias do ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

IV - Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 11° 17' 32,80" S e Long. 58° 44' 45,34" W, com uma vazão máxima de lançamento de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,0 l/s), durante 24 horas por dia e todos os dias do mês, e concentração máxima de Matéria Orgânica DB05,20° de 6,00 mgO2/L, resultando em uma vazão de diluição de 0,0005 m³/s e Carga máxima de 1,04 Kg DBO5/dia.

Parágrafo único. O empreendedor deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DB05,20°C, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 10 de Outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 261, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorga a AGROPECUÁRIA FAZENDA BRASIL LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para a captação de água no Córrego Caveira e no córrego sem denominação e afluente do Córrego Caveira.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Agropecuária Fazenda Brasil LTDA, CNPJ nº 08.290.996/0001-29, processo nº 715568/2009, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Caveira e no córrego sem denominação e afluente do Córrego Caveira, com a finalidade de irrigação das culturas de mamona, milho, soja, feijão, tomate, algodão, pastagem e cereais, pelo sistema de aspersão móvel com equipamento do tipo pivô central, zona rural do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica da Captação 01: 15°00'10" de Latitude Sul e 52°18'13" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 416,66 m³/h (0,11574 m³/s ou 115,74 l/s), totalizando uma vazão anual de 905.402,2 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada Geográfica da Captação 02: 14°59'39" de Latitude Sul e 52°15'47" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 465,28 m³/h (0,12924 m³/s ou 129,24 l/s), totalizando uma vazão anual de 941.726,7 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 02 em anexo;

III - Coordenada Geográfica da Captação 03: 14°59'18" de Latitude Sul e 52°15'43" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 333,33 m³/h (0,09259 m³/s ou 92,59 l/s), totalizando uma vazão anual de 724.326,1 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 03 em anexo;

IV - Coordenada Geográfica da Captação 04: 14°59'18" de Latitude Sul e 52°15'43" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 416,66 m³/h (0,11574 m³/s ou 115,74 l/s), totalizando uma vazão anual de 905.402,2 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 04 em anexo;

V - Coordenada Geográfica da Captação 05: 15°00'10" de Latitude Sul e 52°17'11" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 416,66 m³/h (0,11574 m³/s ou 115,74 l/s), totalizando uma vazão anual de 905.402,2 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 05 em anexo;

VI - Coordenada Geográfica da Captação 06: 15°00'24" de Latitude Sul e 52°16'46" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 625 m³/h (0,17361 m³/s ou 173,61 l/s), totalizando uma vazão anual de 1.358.125,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme Tabela 06 em anexo;

VII - A outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas (incisos de I a VI), defluentes e vertidas nos barramentos, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT. O prazo máximo para instalação do equipamento é de 365 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

VIII - A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água dos reservatórios para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante da Barragem 01 de 0,4779 m³/s, para Barragem 02 deverá ser de 0,2877 m³/s e para a Barragem 03, deverá ser mantida na saída do reservatório a vazão de 0,1296 m³/s;

IX - A Outorgada deverá instalar medidor automático de nível em cada reservatório, com leituras diárias, cujas aferições deverão ser encaminhadas anualmente para a Superintendência de Recursos Hídricos.

Art. 2º Fica indeferida a captação no Rio Pindaíba (Captação 07) nas coordenadas geográficas da captação: 15°02'09" S de Latitude Sul e 52°16'44" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1.000 m³/h (0,27777 m³/s ou 277,77 L/s), variando, mensalmente, conforme consta na Tabela 6 das vazões solicitadas para irrigação.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de Outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 5º A Outorgada é responsável pelos aspectos relacionados à segurança das barragens, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, está sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 10. A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação 1

DATUM: SAD 69 – Lat.: 15°01'35"S e Long.: 52°18'13" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1157	0	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0
Tempo (h/dia)	2	0	10	14	12	11	11	13	11	14	12	0
Período (dias/mês)	4	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

Tabela 02 – Captação 2

DATUM: SAD 69 – Lat.: 14°59'39" S e Long.: 52°15'47" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1292	0	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0,1292	0
Tempo (h/dia)	3	0	9	13	11	10	11	12	10	13	12	0
Período (dias/mês)	2	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

Tabela 03 – Captação 3

DATUM: SAD 69 – Lat.: 14°59'18" S e Long.: 52°15'43" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0926	0	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0,0926	0
Tempo (h/dia)	2	0	10	14	12	11	11	13	11	14	12	0
Período (dias/mês)	4	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

Tabela 04 – Captação 4

DATUM: SAD 69 – Lat.: 14°59'18" S e Long.: 52°15'43" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1157	0	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0
Tempo (h/dia)	2	0	10	14	12	11	11	13	11	14	12	0
Período (dias/mês)	4	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

Tabela 05 – Captação 5

DATUM: SAD 69 – Lat.: 15°00'10" S e Long.: 52°17'11" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1157	0	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0,1157	0
Tempo (h/dia)	2	0	10	14	12	11	11	13	11	14	12	0
Período (dias/mês)	4	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

Tabela 06 – Captação 6

DATUM: SAD 69 – Lat.: 15°00'24" S e Long.: 52°16'46" W

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1736	0	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0,1736	0
Tempo (h/dia)	2	0	10	14	12	11	11	13	11	14	12	0
Período (dias/mês)	4	0	4	15	25	25	28	30	30	18	5	0

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Decreto nº 2.092, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, e;

Considerando o princípio da eficiência na Administração Pública, que recomenda a adoção de medidas que assegurem a continuidade na execução dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, Moacir Couto Filho, as atribuições de Ordenador de Despesas, bem como homologar as licitações e assinar os contratos no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2011

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 267, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Renovar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES, o para diluição de efluentes no Rio Curupi.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º29 de 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios técnicos referentes à outorga para diluição de efluentes em corpos hídricos superficiais de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - SAAES., (protocolo SAD nº 153396/2010), CNPJ nº 07.984.231/0001-26, doravante denominada Outorgada, no Rio Curupi, afluente pela margem direita do Rio Teles-Pires, com a finalidade de diluição de efluentes domésticos da cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – Lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas do Rio Curupi nas proximidades da cidade de Sinop/MT: Lat. 11°46'53,36"S e Long. 55°29' 15,83"W, com uma vazão máxima de lançamento de 363,74 m³/h (0,10104 m³/s ou 101,04 L/s) e concentração máxima de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 30 g/m³, totalizando uma Carga Máxima de 261,89 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,631 m³/s;

II – A outorgada deverá instalar medidor de Vazão de efluentes automático com totalizador em m³/s / m³/h / m³/dia e m³/mês para monitoramento da vazão de efluentes lançados no corpo hídrico. O medidor deverá estar instalado para o início da operação da ETE e as medições encaminhadas anualmente para a Gerência de Outorga através de Relatório Técnico;

III – A outorgada deverá realizar, no mínimo, o monitoramento da quantidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento do Rio Curupi e do efluente final, de no mínimo, os seguintes parâmetros: Fósforo Total, pH, temperatura da água, Oxigênio Dissolvido (OD) e DBO₅ mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Gerência de Outorga anualmente ou quando solicitado;

IV – A Outorgada deverá solicitar alteração do ponto de lançamento ao término desta Outorga.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de outubro de 2014, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

Art. 4º A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 7º Esta outorga deverá ser renovada com pedido de alteração do ponto para diluição dos efluentes mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Outorgar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Cachoeirinha.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Prefeitura Municipal de Itiquira (protocolo SAD nº 386041/2011), CNPJ nº 03.370.251/0001-56, doravante denominado Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Cachoeirinha, afluente do Rio Itiquira, com a finalidade de captação para abastecimento de água do Assentamento PA Tio Elias, zona rural do Município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada Geográfica do Ponto de Captação: 17°15'02,10" S de Latitude Sul e 54°18'41,50" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 7,20 m³/h (0,002 m³/s ou 2,00 L/s), totalizando uma vazão anual de 63.072,00 m³, captando todos os dias do ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia;

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º A outorgada deverá realizar o monitoramento diário das vazões a jusante do barramento, sendo obrigado a deixar extravasar, no mínimo, o valor de 0,0763 m³/s, que compreende a vazão mínima remanescente para outros usos a jusante.

§ 3º A outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objetivo desta Portaria, vigorará até 11 de Outubro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/2011/FUNDED, ref. ao processo nº 701582/2011

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo-FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro/MT - CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: "Palestra sobre prevenção contra uso de drogas", nos termos do Plano de Trabalho.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Elem/Despesa:** 334039 **Fonte:** 107 **Valor:** R\$ 5.000,00- **NE:** 11.01863-8

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2011 a 09/11/2011.

ASSINAM: Carlos Antônio de Azambuja - Presidente do Funded e Marcelo Beduschi - Prefeita Municipal de Comodoro/MT.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa STALO CONSTRUTORA LTDA, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I - O.A.E - Vigamento Simples com Fundação em Estaca (Padrão SETPU), na Rodovia MT-465, Trecho: Entº MT-100 - Posto Fiscal - Divisa MT/MS, sobre os Córregos: Rochedo, Água Amarela I, Três Barras, Água Amarela II e Arrependido, com extensões de: 18,00m; 30,0m; 12,00m e 20,00m respectivamente, no município de Alto Araguaia-MT.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTES E CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2011
RESULTADO

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, sagraram-se vencedoras as empresas abaixo discriminadas participantes na Concorrência Pública nº 010/2011, dividida em 04 (quatro) lotes, destinada a execução de serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Pavimentação Asfáltica de Obras Rodoviárias na Rodovia MT-208/206.

LOTE 01: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

LOTE 02: GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOTE 03: NOVA ÉPOCA ENGENHARIA LTDA.

LOTE 04: JBS - CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 016/2011

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana - SETPU, através da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transportes e Cidades, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 016/2011, **Tipo Técnica e Preço**, com o objetivo de selecionar empresa na área de projetos, para Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação, da Rodovia MT-100, Trecho: Entº BR-364 (B)/MT299 - Entº BR-070 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana), divididos em 03 (três) Lotes, sendo: LOTE 01: Sub-trecho: Entº BR-364 (B)/MT-299 - Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho), Acesso ao Município de Araguaína, Acesso ao Município de Ponte Branca e Acesso (A) para o Município de Ribeirãozinho, com extensão aproximada da 124,80 Km. LOTE 02: Sub-trecho: Entº MT-463 (Acesso (A) para Ribeirãozinho) - Rio das Garças (divisa Pontal do Araguaia/Barra do Garças), Acesso (B) ao Município de Ribeirãozinho e Acesso ao Município de Torixoré, com extensão aproximada de 97,30 Km. LOTE 03: Sub-trecho: Entº BR-070/158 (Barra do Garças) - Entº MT-336 (Araguaiana), com extensão aproximada de 51,80 Km. A realização está prevista para o dia 09 de dezembro de 2011, às 08h30, na sala de licitações SETPU/SAE/INTC. O Edital completo estará à disposição a partir de 24 de outubro de 2011, na Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transportes e Cidades, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 18 de outubro 2011.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Termo Aditivo e de Re-ratificação nº 449/2010/04/01- ASJU

Processo nº 175046/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Limpeza, Asseio, Conservação, Higiene com Fornecimento de todos os Materiais para Execução dos Serviços e Serviços de Copa, com Fornecimento dos Materiais pela SETPU, conforme Condições e Especificações Constantes neste Edital e seus Anexos.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 449/2010/00/00-ASJU, por 12 (doze) meses, pelo valor correspondente a R\$ 273.499,92 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e Inclusão dos itens 4.5. e 5.2.

Partes: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 097/11

PROCESSO: 7633-7/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 096/11

PROCESSO: 75.176-9/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 17.762-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 256/04 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 3.093 (Três mil e noventa e três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 256/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTONIO MAGGI**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 098/11

PROCESSO: 75.188-7/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 099/11

PROCESSO: 70.833-0/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE TORIXORÉ**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 100/11

PROCESSO: 75.281-3/11

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 363/QCG/DGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

Exclui Policiais Militares a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar nº. 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a instauração da Portaria nº 024/CD/Correg/PM/07 de 17 de abril de 2007, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar, cabe salientar que com o c. intuito, através da c. portaria, os Policiais Militares, ora acusados, também denominados disciplinados, Darbian Bonifácio Martins – Sd PM/RG PMMT 875.206, Roberto Antonio de Moraes – Sd PM/RG PMMT 877.243, José Augusto Pinheiro da Silva – Sd PM/RG PMMT 880.209, Venceslau Ferreira – Sd PM/RG PMMT 877.656 e Hemerson Luiz Marinho Mota – Sd PM/RG PMMT 880.115, foram submetidos a tal procedimento, por terem no dia 15 de maio de 2003, por volta das 16:30 horas, invadido a residência da Sra. Marcileide Pereira Rios, afirmando que eram policiais da Delegacia de Entorpecentes e apresentando uma "trouxinha" de substância entorpecente, dando com isso voz de prisão à r. senhora, porém, exigindo, ainda, vantagem pecuniária para não adotarem as medidas legais, inclusive cerceando a liberdade desta por horas a fio, fins obter êxito em suas ações, proferindo falsas asserções a respeito de sua atividade laboral e que a levaria presa caso não lhes pagasse a quantia equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); consta ainda que durante a busca pessoal na Sra. Marcileide, os disciplinados se apropriaram de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que estava em seu bolso.

O Conselho de Disciplina seguiu aos preceitos da legislação que lhe é peculiar, a saber: Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei 7.227/99 e Resolução 016/PM/1/EMG, de 27/06/94. De modo que formalmente o processo não apresenta vício, vez que todos os ritos legais foram observados e coerentemente executados por quem de direito, sendo taxativamente garantido aos disciplinados o devido processo legal, o contraditório e a defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito. Mister observar que a Corregedoria Geral da Polícia Militar realizou intervenções adequadas e necessárias ao cumprimento do devido processo legal. O processo está hipódo.

Constam dos autos que o disciplinado Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota, RG PMMT 880.115, foi citado à fl. 1610, tomou ciência formal das acusações que lhe foram imputadas, todavia, não foi ouvido devido a sua interdição judicial, na qual tem como curadora a Sra. Eunice Marinho Mota, como se vê às fls. 1604-5.

Da análise minuciosa das provas acostadas nos autos verificamos duas versões opostas e antagônicas para os fatos que deram origem a instauração deste processo demissório, uma apresentada pela vítima Sra. Marcileide Pereira Rios que disse que no dia 28 de abril de 2003, às 16:30 horas, dois indivíduos bateram no portão da residência da r. Senhora e diante de sua recusa em permitir que adentrassem, tais indivíduos pularam o muro, empunhando revólveres e afirmaram que eram policiais da delegacia de entorpecentes, quando afirmaram que a mesma estava presa e começaram a revistar o interior de sua residência, um deles apresentou uma "trouxinha" com substância entorpecente afirmando pertencer a ela e que iriam prendê-la caso não lhes pagassem R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e ainda, efetuaram busca pessoal na vítima e localizaram em seu bolso a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e em seguida se apropriaram de tal valor.

Ainda segundo relato da Sra. Marcileide Pereira Rios, no dia 15 de maio de 2003, esta conduzia sua motocicleta Honda C-100 Biz, placa JZI 6023, com destino ao Centro de Ressocialização de Cuiabá (antiga Cadeia Pública do Carumbé), local onde estava recluso seu convivente, quando parou em um posto de combustível em frente ao Residencial Santa Inês, para comprar cigarros, ao retornar à Av. Dante Martins de Oliveira (antiga Av. dos Trabalhadores) foi abordada por três indivíduos em duas motocicletas, uma Honda Strada de cor vinho e uma Honda CG 125 Titan de cor vermelha, sendo que um dos indivíduos foi prontamente reconhecido como sendo um daqueles que haviam entrado em sua residência no dia 28 de abril de 2003, em função de estar trajando a mesma bermuda verde.

Foi observado pela Sra. Marcileide Pereira Rios que os três indivíduos portavam armas de fogo sob suas camisetas, quando um deles montou na garupa da motocicleta da Sra. Marcileide e lhe determinou que retornasse ao posto de combustível em frente ao residencial Santa Inês, onde parou próximo à loja de conveniência e lhe determinou que fizesse contato com alguém para providenciar a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), caso contrário iriam levá-la presa.

Depois disso, passaram a trafegar com as motocicletas por cerca de vinte minutos até que pararam próximo a um matão onde os suspeitos fizeram contato com outros indivíduos utilizando um aparelho celular, logo chegou uma viatura da Polícia Militar, GM Corsa caracterizada, com dois policiais militares fardados em seu interior, a Sra. Marcileide foi acomodada no banco de trás da viatura e sua motocicleta permaneceu com os indivíduos.

Na sequência do relato, a Sra. Marcileide disse que os policiais militares rodaram com a mesma durante algum tempo, deslocaram até as proximidades da Fábrica da Antártica; pressionaram-na; dirigiram-se até um caixa eletrônico do Banco Bradesco, localizado no interior de um posto de combustível próximo ao Supermercado Modelo da Av. Miguel Sutil, onde a obrigaram a sacar seu limite diário de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Tendo sido chamados pelo COPOM, a informante foi deixada no bairro Jardim Vitória, por volta das 16:00 horas, onde permaneceu por cerca de 15 minutos, quando o indivíduo que estava com sua motocicleta chegou e determinou para que ela subisse em sua garupa. Deslocaram sentido a rodoviária de Cuiabá e, logo depois de passar o viaduto, pararam em um orelhão onde o condutor da motocicleta efetuou uma ligação, realizou o retorno e parou logo após a rodoviária. Naquela local encontraram novamente os outros indivíduos das motocicletas Honda Strada e Honda Titan, então deslocaram até a lanhonete Encanto, onde realizaram várias ligações de um orelhão existente na esquina oposta da lanhonete, fizeram mais exigências a informante como: ficar com sua motocicleta, seu cartão magnético bancário, cerca de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e seu aparelho celular marca Nokia 3320. E no dia seguinte ela deveria, até o meio dia, entregar-lhes o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) caso contrário colocariam fogo em sua motocicleta e depois iriam prendê-la.

Diferentemente ao relatado pela Sra. Marcileide Pereira Rios, os disciplinados apresentaram a seguinte versão:

- Que no dia 15 de maio de 2003 os disciplinados Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva, Sd PM Venceslau Ferreira e Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota estavam de folga em uma lanhonete próxima ao ponto final de ônibus do Bairro Planalto, quando observaram uma mulher em atitude suspeita e muito nervosa, sendo que ela havia entregado um pacote pequeno a um rapaz e estava entregando mais um pacote a outro rapaz, momento em que os disciplinados se aproximaram dela, este segundo rapaz saiu correndo, então se identificaram como policiais militares e realizaram a abordagem.

- Que durante a revista pessoal os disciplinados não encontraram nenhuma materialidade de algum crime, porém ao questionar a mulher sobre o que a mesma estava fazendo obtiveram a resposta de que não estava fazendo nada, mas sabia onde funcionava uma "boca de fumo" próximo do local onde estavam.

- Como não conseguiram fazer contato com o COPOM, ligaram diretamente para o disciplinado Sd PM Darbian Bonifácio Martins que estava de serviço no radio-patrolhamento, juntamente com o disciplinado Sd PM Roberto Antônio de Moraes, e que alguns minutos depois chegaram ao local para prestar apoio aos demais disciplinados.

- Que os disciplinados de serviço, juntamente com a c. mulher, deslocaram do Bairro Planalto sentido ao Bairro Bela Vista, quando ela solicitou que fossem a um caixa eletrônico do Banco Bradesco, então deslocaram até um posto de combustível próximo do Supermercado Modelo, localizado na Av. Miguel Sutil. Posteriormente, deslocaram para o Bairro Jardim Vitória onde deixaram a c. mulher no posto policial daquele bairro, retornando ao serviço ordinário, que o disciplinado Sd PM Venceslau Ferreira fez contato telefônico com o disciplinado Sd PM Darbian Bonifácio Martins para saber do paradeiro da c. mulher, sendo informado por este que haviam deixado ela no posto policial, que ela iria esperar por seu namorado.

A instrução do Conselho de Disciplina foi revestida por uma série de declarações dos envolvidos em diversos momentos, a saber:

- Declarações prestadas à Polícia Judiciária Civil.

- Declarações prestadas durante a instrução do Inquérito Policial Militar, instaurado por força da Portaria nº 044/IPM/CorregPM de 14.Jul.03.

- Declarações prestadas durante a instrução do Processo Administrativo Disciplinar Militar, instaurado por força do item 2 da Portaria nº 044/IPM/CorregPM de 14.Jul.03.

- Declarações prestadas durante a instrução do presente Conselho de Disciplina.

De forma geral, todos os disciplinados alegaram que não existem provas suficientes para sustentar as acusações impostas no libelo acusatório disciplinar, no entanto os nobres defensores equivocam-se em tais alegações, pois, tem-se nos autos o reconhecimento realizado pela testemunha Sra. Marcileide Pereira Rios, materializado por meio dos:

- Auto de Reconhecimento de Pessoa Positivo, constante às fls. 22-4, realizado em 16 de maio de 2003, descrevendo os suspeitos e reconhecendo o Sd PM Eduardo Marcelo Rodrigues e o Sd PM Darbian Bonifácio Martins, o primeiro como sendo o policial militar que se encontrava no posto policial do Bairro Jardim Vitória, enquanto que o segundo estava na viatura da Polícia Militar GM Corsa.

- Termo de Reconhecimento de Pessoa, constante à fl. 133, realizado em 17 de maio de 2005, ou seja, dois anos depois dos fatos, descrevendo e reconhecendo o Sd PM Venceslau Ferreira como sendo uma das pessoas que a abordaram.

Quanto aos demais disciplinados é oportuno enfatizar que, conforme depoimento das testemunhas prestado junto a Polícia Judiciária Civil, bem como na instrução do Inquérito Policial Militar, Processo Administrativo Disciplinar Militar e mais tarde no Conselho de Disciplina, corroboram com o entendimento de que o disciplinado Sd PM Darbian Bonifácio Martins estava na viatura acompanhada pelo disciplinado Sd PM Roberto Antônio de Moraes, como se vê na escala de serviço à fl. 052, enquanto que os disciplinados Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota, Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva e Sd PM Venceslau Ferreira estavam juntos, sendo inclusive confirmado pelos próprios disciplinados.

As declarações das testemunhas são coerentes na construção de um cenário que imputa a prática de crime e de transgressão disciplinar aos disciplinados, os quais por sua vez, se contradizem e tentam insistentemente desconstruir esta realidade se favorecendo do lapso temporal entre o fato e a conclusão deste Conselho de Disciplina.

É oportuno observar que os disciplinados Sd PM Darbian Bonifácio Martins e Sd PM Roberto Antônio de Moraes foram denunciados pelo crime militar extorsão mediante seqüestro, art. 244 c/c art. 53 do CPM, conforme processo nº 92/2006 (código 89385) que tramita na 11ª Vara Especializada da Justiça Militar, oriundo do fato objeto deste Conselho de Disciplina.

Observa-se ainda que os disciplinados Sd PM Venceslau Ferreira, Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva e Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota foram denunciados por extorsão qualificada combinado com extorsão mediante seqüestro, art. 158, § 1º c/c art. 159, caput, do CP, em concurso material, art. 69, todos do CP, conforme processo nº 220/2008 (código 112666) que tramita na 4ª Vara Criminal da Capital, vez que praticaram a conduta estando de folga.

Devido ao quadro atual de saúde do disciplinado Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota, o mesmo foi submetido a exame de insanidade mental, resultando no laudo médico pericial nº 01-02-013205-01/2009, constante às fls. 1669-88, tendo como

resultado que o disciplinado possuía capacidade de entender o caráter ilícito dos fatos, mas não era inteiramente capaz de determinar-se.

Diante de tudo exposto, antes de realizar o julgamento da transgressão disciplinar em comento, torna-se necessário observar o artigo 14 do RDPMMT, isto é, os seus antecedentes, as causas que determinaram a transgressão, a natureza dos fatos ou os atos que os envolveram e as consequências que delas possam advir.

Quanto a conduta de todos os disciplinados não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existe uma circunstância atenuante, bom comportamento (artigo 17, item 1), porém existe uma circunstância agravante, prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões (artigo 18, item 2). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19 e 20, do RDPMM.

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor, consubstanciado pelo entendimento jurisprudencial de que a decisão do Comandante Geral da PMMT não está vinculada ao parecer do Conselho de Disciplina e dentro de critérios de oportunidade e conveniência, resolve:

Art. 1º Quanto aos disciplinados Sd PM Darbian Bonifácio Martins – RG PMMT 875.206, Sd PM Roberto Antônio de Moraes – RG PMMT 877.243, Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva – RG PMMT 880.209 e Sd PM Venceslau Ferreira – RG PMMT 877.656:

I - Avocar o relatório conclusivo apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina por entender que os disciplinados são culpados das acusações que lhe foram imputadas e que não reúnem condições para permanecer nas fileiras da Corporação.

II - Com fulcro no art. 129, inciso III combinado com o art. 130 da Lei Complementar nº 231/05 e no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800/76, excluir a bem da disciplina dos quadros da Polícia Militar os disciplinados, abaixo relacionados:

a - Sd PM Darbian Bonifácio Martins – RG PMMT 875.206, a contar de 18 de outubro de 2011.

b - Sd PM Roberto Antônio de Moraes – RG PMMT 877.243, a contar de 18 de outubro de 2011.

c - Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva – RG PMMT 880.209, a contar de 19 de outubro de 2011, por encontrar-se em gozo de férias até o dia 18 de outubro de 2011.

d - Sd PM Venceslau Ferreira – RG PMMT 877.656, a contar de 18 de outubro de 2011.

Art. 2º Quanto ao disciplinado Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota – RG PMMT 880.115:

I - Avocar o relatório conclusivo apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina entendendo que o disciplinado é culpado das acusações que lhe foram imputadas e que não reúne condições para permanecer nas fileiras da Corporação.

II - Com fulcro no art. 119, inciso VI da Lei Complementar nº 231/05 e no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 13, inciso IV, alínea "a" e art. 13, § 2º, todos da Lei 3.800/76, reformar proporcionalmente ao tempo de serviço, no grau hierárquico que possui.

Art. 3º O Comando Regional I deverá, através do Comandante Imediato dos disciplinados **Ex-Sd PM Darbian Bonifácio Martins – RG PMMT 875.206 e do Ex-Sd PM Roberto Antônio de Moraes – RG PMMT 877.243, recolher de imediato**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse dos r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 4º O Comando Regional II deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado **Ex-Sd PM Venceslau Ferreira – RG PMMT 877.656, recolher de imediato**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse dos r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 5º O Ajudante Geral da PMMT deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do disciplinado ora excluído, **Ex-Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva – RG PMMT 880.209** e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse dos r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 6º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-4, deverá providenciar o devido processo legal para reformar proporcionalmente ao seu tempo de serviço o **Sd PM Hemerson Luiz Marinho Mota – RG PMMT 880.115**.

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Sd PM Darbian Bonifácio Martins – RG PMMT 875.206, Ex-Sd PM Roberto Antônio de Moraes – RG PMMT 877.243, Ex-Sd PM Venceslau Ferreira – RG PMMT 877.656 e do Ex-Sd PM José Augusto Pinheiro da Silva – RG PMMT 880.209** da folha de pagamento.

Art. 8º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 370/QC/DGP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Desligar por falecimento do Quadro de Ativos da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-IV/14º BPM de Primavera do Leste, **ANDREILSON KENNEDY DA SILVA - CB PM**, RG PMMT 882.878, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2011, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte Parada Cardíaca Respiratória, choque hipovolêmico, hemorragia interna, ferimento por arma de fogo, conforme consta na Certidão de óbito datada de 17/08/2011 de matrícula 064501 01 55 2011 4 00006 174 0001976 10, registrada no Cartório do 2º Ofício Notarial e Registral da Comarca de Primavera do Leste-MT.

Art. 2º O CR-IV, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-CB PM ANDRENILSON KENNEDY DA SILVA** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-CB PM ANDRENILSON KENNEDY DA SILVA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 365/QCG/DGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Exclui os Policiais Militares a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Tendo recebido os autos de Conselho de Disciplina, instaurado por meio da portaria de nº 012/CD/CorregPM/11, de 06 de abril de 2011, com fundamento no artigo 2º, inciso 1, alíneas "a", "b" e "c" da Lei 3.800, de 19/07/76, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer na Polícia Militar, verificou-se que os acusados, Cb PM Maurício Rogério Martini (RG PMMT 878.752) e o SD PM Rene de Oliveira Dantas (RG PMMT 880.963), conforme Despacho nº 49-11, em Auto de Prisão em Flagrante Delito, foram autuados em flagrante delito por cometerem o crime previsto no art. 305 (concessão) previsto no Código Penal Militar. Restando apurado que no dia 18 de dezembro de 2010, entre 14h00 e 15h00, próximo ao campo de futebol do bairro Cidade Alta, em Cuiabá-MT, o Sr. Everson Lara de Souza foi abordado conduzindo uma motocicleta, sem possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), tendo os r. Policiais militares retido seus documentos pessoais e da motocicleta e, em seguida, exigido uma quantia em dinheiro para sua liberação.

Consta que o r. Senhor, repassou a importância de R\$ 100,00 (cem reais) aos policiais militares, tendo, ainda, feito cópias reprográficas das cédulas que foram entregues ao Oficial de Dia do 4º BPM, conforme orientação que tiveram de outro policial militar pertencente ao efetivo do 4º BPM. Por derradeiro, além dos termos de inquirição da vítima e das testemunhas em APFD que confirmam todos os fatos, inclusive com o reconhecimento dos policiais, também se obteve extrato de consulta emitido pelo CIOSEP (Fls. 35-41), que confirmara a abordagem e checagem da vítima pela guarnição e, da mesma forma, os próprios militares relataram em seus depoimentos a abordagem ao Sr. Everson e que mesmo tendo ciência de que este não possuía CNH, fizeram a sua liberação, sem tomar as providências exigidas em lei.

Ao analisar os autos do Conselho de Disciplina, percebe-se que o a Comissão seguiu aos preceitos da legislação que lhe eram peculiar (Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PM1/EMG de 27/06/94), de modo que, formalmente, o processo não apresenta vício, pois, todos os ritos legais foram observados e, coerentemente, executados, sendo taxativamente garantido o contraditório e a ampla defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito aos disciplinados, porém, devemos observar ainda que a Corregedoria Geral da Polícia Militar realizou intervenções adequadas e necessárias ao cumprimento do devido processo legal. O processo está hágido.

Dos fatos constantes no libelo acusatório disciplinar que foram imputados aos disciplinados, cabe salientar o que adiante veremos: Os membros do Conselho de Disciplina apresentaram o relatório final às fls. 298-313, decidindo por unanimidade de votos que os disciplinados, Cb PM Maurício Rogério Martini e o SD PM Rene de Oliveira Dantas, não são culpados dos fatos atribuídos no libelo acusatório disciplinar de fls. 191/192, contudo, na busca pela verdade real é necessário analisar o conteúdo probatório existente nos autos, a partir do qual é possível verificar que os disciplinados foram presos, em flagrante, pela suposta prática do delito de concessão, previsto no artigo 305, do Código Penal Militar, posto que no dia 18/12/2011, próximo ao mini estádio do bairro cidade alta em Cuiabá, entre as 14h e 15h abordaram o condutor da moto, placa NPF 5195, Sr. Everson Lara de Sousa e o garupa Sr. Adriano de Amorim, onde após checagem do condutor da moto fora constatado que o mesmo possuía passagem criminal como também verificado pela guarnição que o mesmo conduzia a moto sem estar devidamente habilitado, momento em que a guarnição exigiu vantagem indevida para não adotar as medidas legais.

Na seqüência, o Sr. Everson disse que precisava ir buscar o dinheiro em sua residência em Várzea Grande, onde o policial de cor branca e olhos claros (Cb Rogério) disse que era para retornar no mesmo local em 30 minutos, porém o outro policial motorista de cor parda (Sd R Dantas) disse para entregar o valor na Av. Mário Andreazza numa estrada de chão próximo a uma loja de ração nas proximidades do bairro Santa Isabel em Cuiabá.

Em razão do Sr. Everson não possuir dinheiro, ao chegar em sua residência buscou ajuda de sua esposa, a Sra. Gabrielli da Silva Martins, a qual respondeu negativamente, logo, a vítima procurou seu vizinho o Sr. Rogério Ferreira Flor Guimarães, lhe explicando todo ocorrido e, obteve daquele somente a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), a título de empréstimo.

Que o Sr. Rogério Ferreira Flor Guimarães, vizinho de Everson, entrou em contato com o Cb PM Altamiro, o qual orientou a vítima a tirar cópia do dinheiro antes de entregar aos policiais disciplinados e, por sua vez, o Cb PM Altamiro entrou em contato com o Oficial de dia do 4º BPM em Várzea Grande. Em seguida, a vítima ao chegarem no local combinado, na Av. Mário Andreazza próximo a entrada do bairro santa Isabel em Cuiabá, aguardaram por 15 minutos, sendo avistado a viatura, o motorista da viatura gesticulou para que deslocasse junto com eles até o bairro cidade verde, paralelo a Av. Mário Andreazza.

Logo adiante, em uma rua morta, no bairro cidade verde, a viatura parou e os policiais simularam uma abordagem onde a vítima Sr. Everson recebeu os documentos da moto e de identidade do Cb Rogério e o Sr. Rogério Ferreira Flor Guimarães foi em direção ao motorista com a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), onde o Sr. Everson disse ao Cb Rogério que havia conseguido somente a quantia entregue pelo Sr. Rogério Ferreira ao Sd R Dantas e o motorista da viatura disse para o Cb Rogério que aquela quantia estava bom e em seguida foram liberados.

Que então o Sr. Everson e Sr. Rogério após ligar para o Cb Altamiro Lopes da Silva, este orientou a retornar até a Av. Mário Andreazza onde permaneceram até a chegada do Ten Venceslau, oficial de dia do 4º BPM (V. Grande) que conversou com os mesmos, posteriormente foram buscar a outra testemunha Sr. Adriano de Amorim, na seqüência, deslocaram até a corregedoria onde foi feito o reconhecimento através de fotos, sendo identificados os policiais Maurício Rogério Martini e Sd PM Rene de Oliveira Dantas como os autores do delito.

Na fase acusatória a testemunha Sr. Adriano de Amorim, às fls. 153-154, confirma a primeira abordagem realizada pelos dois ocupantes da viatura policial, que a moto era conduzida pelo seu primo Sr. Everson, e este não possuía CNH, de imediato os policiais ameaçaram apreender a moto e logo após exigiram a quantia de R\$ 200,00 (duzentos) reais para que os liberassem. Que a testemunha repete a dinâmica dos fatos citada nos parágrafos anteriores, sendo que as informações colhidas no termo de inquirição de testemunha são compatíveis com o que havia declarado por ocasião do APFD lavrado em desfavor dos disciplinados.

A testemunha Leonardo Venceslau Ferreira - Ten PM, declara às fls. 93-94, que no dia 18Dez10 (sábado) estava em serviço na função de Oficial de Dia do 4º BPM na cidade de Várzea Grande onde recebeu a ligação do Cb Altamiro dizendo que havia um cidadão que fora abordado por uma guarnição PM e que os PMs haviam exigido dinheiro para liberar sua motocicleta próximo ao bairro Santa Isabel. Que em razão de haver também no município de V. Grande um bairro com o nome de Santa Isabel deslocou até o citado bairro, que também indagou ao Cb Altamiro as características dos policiais, bem como a placa da viatura. Que ao receber a informação da placa da viatura constatou que não pertencia a sua área.

Que então o Ten Venceslau ligou para o Ten Menin, oficial de dia do 10º BPM em Cuiabá, e foi confirmado que a viatura

era da área do 10º BPM. Que então a testemunha entrou em contato com as vítimas e foram repassados as características dos policiais, forma de abordagem e a ainda a entrega de cópia das duas notas de R\$ 50,00, e a testemunha deslocou juntamente com o Ten Menin para a Cia Santa Isabel, que também fora determinado a guarnição dos disciplinados que deslocasse até a Companhia. Em seguida, a testemunha afirma que os disciplinados foram revistados na Cia PM Santa Isabel, Cuiabá, não sendo encontradas as cédulas, porém, em razão das testemunhas terem afirmado o fato, resolveu o Ten Menin dar voz de prisão aos policiais SD R Dantas e Cb PM Rogério.

A testemunha Cb PM Altamiro Lopes da Silva, fls. 95/96, declarou que no dia do 18Dez10 recebeu a ligação do Sr. Rogério Ferreira dizendo que havia sido abordado por policiais militares que exigiram dinheiro para que liberasse o documento, que o Sr. Rogério Ferreira solicitou informações do que faria e criticando o serviço policial, que então a testemunha orientou para que tirasse cópia do dinheiro a ser entregue e que pegasse o número da placa da viatura e nome dos policiais, testemunhas repassando o telefone do Oficial de dia do 4º BPM Ten Venceslau. Que após essas orientações não teve mais contato com o denunciante e ficou sabendo através do Ten Venceslau que a guarnição acusada pertencia ao efetivo do 10º BPM em Cuiabá e que havia sido tomada as providências.

Foi também ouvido o 1º Ten PM Andrei César Menin, às fls. 151-152, o qual declarou que recebeu o telefonema do Ten PM Venceslau e encaminhou os envolvidos até à Cia PM Santa Isabel, onde fora feita a revista nos acusados e, mesmo não sendo encontrada a materialidade, devido a convicção de que houve o fato delituoso, deu voz de prisão aos acusados ora disciplinados.

Quanto a testemunha arrolada pela defesa do Cb PM Rogério, conforme requerido às fls. 197, Cb PM Sandro Ramos de Souza, às fls. 252-253, declarou por ocasião de sua oitiva que estava de serviço na guarda do quartel da Cia PM Santa Isabel no dia 18Dez10 quando chegou o Ten PM Menin e em seguida o Oficial de Dia do 4º BPM e então irriaram ao CIOSEP para que determinasse que a guarnição composta pelo Cb PM Rogério e SD PM R Dantas dirigissem à Cia. Que presenciou a revista pessoal realizada nos policiais e visualizou o Ten PM Venceslau dando voz de prisão aos acusados e determinando a testemunha, o Cb Ramos, que recolhesse os armamentos, que posteriormente não acompanhou a seqüência da prisão dos acusados.

Quanto a testemunha arrolada pela defesa do Cb PM Rogério, conforme requerido às fls. 197, Cb PM Wanderley Corrêa Antunes Pereira, às fls. 255, declarou que no dia 18Dez10 encontrava-se em serviço no CIOSEP na função de despachador do 10º BPM, quando foi solicitado pela guarnição composta pelo Cb Rogério e Sd R Dantas para que realizasse a checagem de pessoa. Que a testemunha se recordou que a pessoa checada, possuía passagens criminais, porém, nenhum mandado de prisão em aberto. Após repassada as informações via rádio não houve mais solicitações quanto à pessoa checada.

Quanto a testemunha arrolada pela defesa do Cb PM Rogério, conforme requerido às fls. 197, Cap PM André Avelino Figueiredo Neto, às fls. 256, disse que conhece o Cb PM Rogério há cerca de 11 (onze) meses e nesse período não tem conhecimento de qualquer ato que o desabonasse, que sempre cumpriu seus deveres e obrigações e que o único procedimento administrativo em que sabe que o Cb Rogério respondeu ou respondeu é sobre este fato ora apurado.

Foi também ouvida a testemunha arrolada pela defesa do Sd PM R Dantas, conforme requerido às fls. 239, Cláudia Rodrigues de Gusmão – Aspirante Oficial, às fls. 259-260, declarou que estava no dia 18Dez10 de serviço na função de auxiliar do oficial de dia do 4º BPM, Ten PM Venceslau, e esse lhe disse que havia surgido uma situação e teriam que deslocar para o bairro Santa Isabel, que num primeiro momento imaginaram ser o bairro de V. Grande, porém souberam que se tratava de bairro localizado em Cuiabá.

Mais adiante, a testemunha Asp Of PM Cláudia Rodrigues declara que o Ten Venceslau ligou para o Ten Menin e dirigiram-se para a base comunitária de segurança do citado bairro e quando chegaram o Ten Menin já se encontrava, que por telefone antes de chegar à base o Ten Venceslau havia adiantado o motivo, que seria sobre abordagem de guarnição PM a um cidadão, o qual encontrava-se irregular e os PMs que o abordaram supostamente haviam exigido certa quantia em dinheiro. Que a testemunha permaneceu na cozinha com alguns policiais e em certo momento foi chamada para acompanhar a revista nos acusados, onde não fora encontrado notas de dinheiro e que os Oficiais estavam em posse de cópias da nota e o Ten Menin determinou o recolhimento do armamento dos acusados e deu-lhes voz de prisão.

Foi também ouvida a testemunha arrolada pela defesa do Sd PM R Dantas, conforme requerido às fls. 239, Everson Junior Ferreira da Silva – SD PM, às fls. 264-265, declarou que no dia 18Dez10 estava de serviço na função de motorista do Oficial de área juntamente com o Ten PM Menin e que em dado momento o Oficial recebeu ligação do Oficial de Área do 4º BPM onde fora informado de que uma guarnição PM teria abordado cidadão e exigido vantagem indevida, que em seguida deslocaram até a Cia Santa Isabel e foi determinado para que a guarnição acusada se deslocasse também para a companhia. Logo após a guarnição PM composta pelos acusados encontrar-se no local, chegou também a viatura do 4º BPM, sendo um dos componentes o Ten PM Venceslau.

A testemunha ainda declarou ter acompanhado a revista nos policiais acusados, porém, nada foi encontrado, narra que a vítima não se encontrava pelo local e que deslocaram para a corregedoria, narra ainda que acompanhou o recolhimento do armamento dos acusados e voz de prisão, não se recordando qual dos Oficiais determinou a prisão.

Em fase de alegações finais, o Dr. Marcos Alexandre Schoffen, defensor do acusado Cb PM Maurício Rogério Martini, arguiu, dentre outras alegações, pela inexistência do crime de concessão, todavia, de acordo com as provas testemunhais, restou provado que houve a abordagem, tanto que o Sr. Everson Lara procurou seu vizinho o Sr. Rogério Ferreira Flor Guimarães, do qual emprestou a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), além das declarações do Cb PM Altamiro (fls. 95-96) que confirma que recebeu a ligação de Rogério Ferreira informando sobre o ocorrido e repassando a informação ao Oficial de Dia do 4º BPM.

Que a testemunha Ten PM Leonardo Venceslau (fls. 93-94) confirma o recebimento da ligação do Cb Altamiro, informando posteriormente o Ten PM Menin, Oficial de dia do 10º BPM, tendo em vista que de acordo com a placa da viatura esta pertencia a área do 10º BPM Cuiabá e não ao 4º BPM – Várzea Grande. Que pela placa da viatura e com as características físicas dos policiais a guarnição recebera ordem de deslocar até a Cia Santa Isabel, sendo feita uma revista nos mesmos, porém, não fora encontrado as cédulas originais para comparação com as cópias das cédulas apresentado pelas vítimas ao Oficial.

Que a abordagem ocorreu no dia 18Dez10, num sábado, final da tarde o fluxo de veículos é de menor intensidade principalmente nas vias citadas. Que no período aproximado de 35 minutos é possível realizar o percurso de ida em aproximadamente 15 minutos e o de vinda no mesmo tempo, mesmo considerando a divergência do local da abordagem, pois segundo os policiais fora realizada a abordagem no bairro Jd Ubatã, próximo ao mini estádio perto da Av. Miguel sutil.

A defesa suscitou dúvidas em relação a quem procedeu a revista nos policiais na Cia Santa Isabel, no entanto resta provado que após terem os oficiais tido ciência da placa da viatura cuja guarnição fora acusado de exigir a vantagem indevida mais as informações sobre as características físicas dos policiais e estas coincidiram com as mesmas do Cb Rogério e do Sd R Dantas e da placa da viatura que conduzia.

Apenas para comparar o tipo penal previsto no Art 305 do CPM (concessão) possui similaridade com o do Art. 316 do Código Penal e em relação ao entendimento da jurisprudência pátria é:

O crime capitulado no artigo 316, caput, do Código Penal é formal e consuma-se com a mera imposição do pagamento indevido, não se exigindo o consentimento da pessoa que a sofre e, sequer, a consecução do fim visado pelo agente. O núcleo do tipo é o verbo exigir, sendo formal e de consumação antecipada." (STJ, Resp. 215.459-MG, Rel. Min. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, 5ª T., J. 02-12-99); (RSTJ 133/502)

Que para a configuração da conduta basta a exigência de vantagem indevida, acrescentando ainda na maioria das vezes que a conduta praticada por pseudos agentes da lei é praticada com os cuidados extremos, em locais ermos e fora do alcance dos olhos e ouvidos de transeuntes, com o fito único de permanecer impune em suas práticas tortuosas.

Quando a alegação da defesa em relação a validade das declarações de vítimas e testemunhas do APFD vemos através de simples consulta no sítio do TJMT, que o referido auto de prisão em flagrante delicto fora homologado pela 11ª VEJME.

Quando a dúvida lançada pela defesa sobre qual policial deu a voz de prisão aos suspeitos, vemos que em relação "a voz de prisão" esta é dado primeiramente pelo condutor Ten Menin e posteriormente a prisão é concretizada com a elaboração do respectivo auto, não havendo, pois margem de dúvidas em relação a autoridade que conduziu os suspeitos até o presidente do APFD.

Que em razão de todas as provas carregadas aos autos e com base na congruência das narrativas das testemunhas se resta provado a culpa dos acusados, Cb PM Rogério e Sd PM R Dantas, diante todo o exposto, ao realizar o julgamento nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, torna-se necessário observar os antecedentes do disciplinando, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, assim em relação ao Cb PM Maurício Rogério Martini temos que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, item 4, 5 e 8), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Quando ao Sd PM Rene de Oliveira Dantas, temos que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, item 4, 5 e 8), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Em análise ao extrato de alterações dos acusados juntados aos autos, verifica-se que o disciplinado Cb PM Maurício Rogério Martini possui 03 elogios e nenhuma punição, estando classificado no comportamento "excepcional", possuindo 18 anos de efetivo serviço. Já o Sd PM Rene de Oliveira Dantas possui 9 elogios e 04 punições, sendo 01 prisões, 02 detenções e 01 repreensão, estando classificado no comportamento "bom", possuindo 10 anos de efetivo serviço.

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º Avocar o relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, entendendo que os disciplinados Cb PM Maurício Rogério Martini e Sd PM Rene de Oliveira Dantas, são culpados das acusações que lhes foram imputadas no Libelo Acusatório as fls. 191-192 dos autos, incurso nos itens 07, 12, 20, 37 e 79 do Anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, aprovado pelo Decreto nº 1.329, de 21Abr78, bem como em relação ao inciso I, II e IV do artigo 34; inciso IV e VI do artigo 35; incisos I, III, V, X, XV, XVI, XXIII e XVI, § 2, do artigo 36; e os incisos I, II, III, VIII e XV do artigo 38, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, portanto não reúnem condições para permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, excluir a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar os disciplinados Cb PM Maurício Rogério Martini e o Sd PM Rene de Oliveira Dantas, a contar de 19 de outubro de 2011.

Art. 3º O Comando Regional I deverá, através do Comandante Imediato dos disciplinados Ex-Cb PM Maurício Rogério Martini - RG PMMT 878.752 e o Ex-Sd PM Rene de Oliveira Dantas - RG PMMT 880.963, recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) dos excluídos e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse dos r. Ex-PMs, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem à exclusão do Ex-Cb PM Maurício Rogério Martini - RG PMMT 878.752 e do Ex-Sd PM Rene de Oliveira Dantas - RG PMMT 880.963 da folha de pagamento.

Art. 5º Registre-se, publique-se, cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: Locação de serviços de logística de eventos, conforme especificações constantes nos itens 09,11,13,16,18,1, 9,24,25,28,29 e 31, do lote 10, oriundo do Edital do Pregão nº 042/2010/SAD e Ata de Registro de Preços nº 041/2010/SAD, para realização de eventos e palestras planejadas para 2011, pelo Programa Rede Cidadã.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 307/Atividade: 1033/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Zózima Dias dos Santos Sales, Coordenadora do Programa Rede Cidadã.

DA VIGÊNCIA: 05/10/2011 a 04/10/2012.

DA DATA: 05/10/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa EMILIO SOARES DE SOUZA EPP.

DO OBJETO: a prestação de serviços de locação de som para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá e Várzea Grande.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/ Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste Contrato, o TC BM Abadio José da CUNHA Junior, Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM-MT.

DA VIGÊNCIA: 18/10/2011 a 17/10/2012.

DA DATA: 18/10/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. EMILIO SOARES DE SOUZA - Empresa EMILIO SOARES DE SOUZA EPP/CONTRATADA.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 120/2008

*Torna sem efeito a publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo e Termo de Rerratificação Contrato nº 120/2008, no DOE da data de 17 de Outubro de 2011 (Segunda-Feira), página 10.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

CONTRATADA: Empresa BRASIL TELECOM S.A

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de Locação de tenda incluindo montagem e desmontagem, para atender a demanda do Centro de Referência em Direitos Humanos e Combate a Homofobia, conforme condições e especificações constante na Ata de Registro de Preço nº 041/2011 e neste contrato.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a Sra. Cláudia Cristina Ferreira Carvalho, Coordenadora do Centro de Referência de Combate a Homofobia.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 308/Atividade: 4267/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240. DA VIGÊNCIA: 30/09/2011 a 29/12/2011.

DA DATA: 30/09/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 126/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e sua esposa EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 126/2009, que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Júlio Campos esquina c/ Rua Capitão Otto Sampaio, nº 3.250, município de Várzea Grande, Bairro Jardim Glória I, para abrigar as instalações da Casa do Albergado (Masculino).

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 16/11/2011 a 15/11/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 314; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/LOCATÁRIO e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e sua esposa a Sra. EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES/LOCADORES.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2011

Processo n.º 568476/2011

Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**

Centro Social Claudio Zebelloni

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a EE Argemiro Rodrigues Pimentel município de Poxoréu/MT.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 026/2011/SUGT, Laudo da Secid n.º 258/2011/SAOP e Parecer Jurídico n.º 1415/2011/ASEJ/SEDUC/MT/AD36.

Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2011

Rosa Neide Sandes de Almeida
Senhor Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 149/2011.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: **CENTRO SOCIAL CLÁUDIO ZEBELLONI**

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Vieira Ruicci, s/n - Paraíso do Leste - município de Poxoréu/MT, para abrigar a **EE Argemiro Rodrigues Pimentel**.

Valor Contratado: **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** que corresponde o valor mensal de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33900000.110.1.1

Fundamento: Lei n.º 8.666/93, artigos 24 inciso X e 26, parágrafo único, e suas alterações legais e artigo 37, XXI da CR/88.

Prazo de Execução: **12 (doze) meses**, com início em **11 de outubro de 2011** e término previsto para **10 de outubro de 2012**.

Cuiabá - MT, 11 de outubro de 2011

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 146/2011

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 029/2011/SAD do Pregão Nº 027/2011/SAD – Processo Nº 0060137/2011/SAD, oriundo do TR Nº 677/2011/SEDUC.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de Aeronaves bimotor com capacidade mínima de 04 (quatro) passageiros, velocidade média de 280 Km/H, autonomia mínima de voo de 04 (quatro) horas para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso/SEDUC.

Valor: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

Unidade: 14101 - **Projeto:** 2007 - **Elemento de Despesa:** 339039 - **Fonte:** 120

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, início em 13/10/2011 e seu término em 12/10/2012

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 204/2009

Origem: Tomada de Preço nº 010/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: MACHADO & CARVALHO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA M.E.

Objeto: Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Do Prazo de Execução e da Vigência - do Contrato nº 204/2009.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; sendo de 03/05/2010 até 28/02/2012.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 05/11/2011 e término em 03/04/2012.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 019/2011 /GS/SEDUC-MT

Dispõe sobre critérios, formas de transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à unidade escolar da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso para realizar a 4ª Etapa Presencial do Projeto Aranova'yo – Tapirapé e 4ª intermediária, e das outras providências.

Fundamentação Legal
Lei 7040/98 – Gestão Democrática

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º Transferir recursos consignados na Lei Orçamentária Anual do Estado – Projeto Aranova'yo – Tapirapé, para implementação do Projeto Aranova'yo, para o CDCE em parcela única, de acordo com as especificações abaixo:

- 1- Aquisição de material necessário ao funcionamento da 4ª etapa e 4ª Intermediária:
 - a- Material didático pedagógico
 - b- Material de limpeza e higiene
 - c- Utensílios de cozinha
- 2- Aquisição de produtos alimentícios para produção de refeições aos cursistas
- 3- Serviços Pessoa Física (recursos humanos)
- 4- Passagens
- 5- Combustível
- 6- Fretes

Art. 2º O montante dos recursos financeiros a serem repassados são calculados tomando por base o nº de alunos para formação;

Parágrafo único: A execução da formação será na Escola Estadual Indígena Tapitawa, no município Confresa/MT e na respectiva data, conforme abaixo relacionado:

- a- 4ª Etapa 01 a 30 de dezembro de 2011.
- b- 4ª Intermediária acontecerá 2ª quinzena de fevereiro de 2012.
- c- Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 3º Fica o CDCE responsável pelo recolhimento dos encargos referentes à prestação dos serviços referente Art. 1º item 01 alínea a, b e c e autorizado a utilizar os recursos repassados para efetuar o recolhimento.

Art. 4º O saldo dos recursos transferidos ao CDCE para a finalidade do Art. 1º deste, deverão ser aplicados com despesas das demais etapas presenciais e intermediárias.

Art. 5º É de responsabilidade do Gestor Escolar e do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) a prestação de contas dos recursos transferidos a Unidade escolar/CDCE.

Art. 6º A prestação de contas deverá ser aprovada pelo CDCE e encaminhada ao Conselho Fiscal para análise e parecer.

Art. 7º Os recursos serão executados até 31 de março de 2012 e a prestação de contas encaminhadas até 31 de maio de 2012.

Art. 8º O não encaminhamento da prestação de contas no prazo previsto implicará em instauração de tomada de conta especial e conseqüentemente processo administrativo disciplinar para responsabilidade pessoal dos gestores.

Art. 9º A prestação de conta deverá conter os documentos exigidos de acordo com legislação vigente.

Art. 10º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Cuiabá, 11 de outubro de 2011

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EMENDA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 020/2011/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a reformulação da Instrução Normativa nº 002/2011/GS/SEDUC/MT, de 21/01/2011, referente aos critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros do PDE- SEDUC destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso e dá outras providências.

Art. 1º. Esta emenda altera a Instrução Normativa nº. 016/2011/GS/SEDUC/MT, que dispõe sobre critérios, formas de transferência e de prestação de contas dos recursos financeiros do PDE- SEDUC destinados às unidades escolares da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Art. 2º. O artigo 11 da Instrução Normativa nº. 016/2011/GS/SEDUC/MT, passa a vigorar com a seguinte alteração:

***Art.11**

§ 1º Os processos de prestação de contas deverão ser protocolizados na SEDUC, com as seguintes documentações:

I – Sumário, com as páginas numeradas e vistas pelo responsável;

II -

(...)

XIX - Plano de ação impresso do sistema SIGEDUCA/GPO-PPP.

§ 2º As prestações de contas deverão ser arquivadas pelo tempo determinado na legislação (05 cinco anos).

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cuiabá, 6 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

LAUDA 262**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 251/2011.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos XXX Jogos Regionais Estudantis no Município de São José dos Quatro Marcos a serem realizados no período de 24/10/2011 a 29/10/2011.

PROGRAMA: 289

PROJETO: 3864

ELEMENTO DE DESPESA: 334041

FONTE: 122

EMPENHO: 11.21585-8

VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

VIGÊNCIA: 29/11/2011

PORTARIA Nº. 464/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 757578/2010, que tem como fim **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Apiacás Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.500.965/0001-31, com sede social na Rua Barão de Melgaço nº. 1.779, Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 062/2002, de 28 de junho de 2002, tendo como objeto a Construção do Centro de Formação Profissional de Pontes e Lacerda-MT.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 16.09.2011, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 587/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de setembro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 041/2011/SENA**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
 CONTRATADO: Jornal A Gazeta LTDA.
 PROCESSO Nº: 507197/2011
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Jornal para atender a SETAS.
 FUNDAMENTO: Artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93, Decreto nº. 7.217/2006.
 VALOR: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.101 Projeto: 2628 Fonte: 100 ED: 339039

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº. 7.217/2006.

Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho
e Assistência Social - SETAS
(Em Substituição Legal)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Segundo Tabelionato Notas Priv. Registro Civil Rondonópolis.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços cartorários, com registro por tabelião dos casamentos civis, bem como a publicação de editais de proclamas no Diário da Justiça Eletrônico e nos municípios da região a fim de atender o projeto "Casamento Comunitário - 2011".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2011.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.606 - FUPIS

PROJETO/ATIVIDADE: 2295

ELEMENTO DESPESA: 339039

FONTE: 103

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho
e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE

DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Representante Legal
CONTRATADO

REGIMENTO INTERNO

I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A 1ª Conferência Estadual de Emprego e Trabalho Decente - 1ª CEETD, convocada pelo Decreto nº de 613, de 16 de agosto de 2011, tem por finalidade a promoção de um amplo debate no Estado de Mato Grosso, envolvendo a temática das políticas públicas de trabalho, emprego e proteção social.

Parágrafo único. São objetivos da 1ª CEETD:

I – Objetivo Geral: contribuir para a construção, o fortalecimento e a promoção de uma Política Estadual de Emprego e Trabalho Decente a partir das prioridades estabelecidas no Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente;

II – Objetivos Específicos:

I - promover a discussão do tema emprego e trabalho decente;

II - subsidiar a formulação de proposta da Política Nacional de Emprego e Trabalho Decente;

III - subsidiar a atualização do Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente e sua agenda de trabalho;

IV - discutir implementação da Agenda Mato Grosso do Trabalho Decente.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 2º A 1ª CEETD será precedida de uma videoconferência com abrangência nos 141 municípios.

Parágrafo único. A videoconferência terá o objetivo de mobilizar os entes envolvidos para subsidiarem a 1ª CEETD que acontecerá em 25, 26 e 27 de outubro de 2011 com a representação tripartite.

Art. 3º A abrangência da 1ª CEETD é estadual, assim como suas análises, formulações, proposições e resoluções.

Art. 4º Todas as delegações e personalidades convidadas, presentes a 1ª CEETD devem observar a precedência das questões de âmbito nacional.

Art. 5º As delegações da 1ª CEETD deverão observar a seguinte composição:

I – Representações do Governo: 30%;

II - Representação de Empregadores: 30%;

III - Representação de Trabalhadores: 30%; e

IV - outras organizações: 10%.

Parágrafo único. A impossibilidade do preenchimento dos percentuais previstos neste artigo, por alguma das representações, não impedirá a composição da delegação, nem implicará em alteração do respectivo percentual a que cada representação tem direito.

Art. 6º Na 1ª CEETD será assegurada a participação das organizações de empregadores e de trabalhadores, autoridades e instituições governamentais interessadas, assim como de outras organizações da sociedade civil legalmente constituídas, interessadas e comprometidas com o temário de que trata o art. 14, observadas as condições previstas neste Regimento.

§ 1º Considerando o enfoque da igualdade de gênero, raça, etnia e juventude na Agenda Nacional do Trabalho Decente, devem ser realizados esforços para incentivar a participação desses segmentos sociais na composição das delegações nas conferências.

§ 2º Deverão ser enviados esforços para a participação de, no mínimo, 30% de mulheres na composição das delegações.

Art. 7º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a 1ª CEETD contará com uma Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Estadual contará com uma Secretaria Executiva, composta por servidores indicados pela Secretária Estadual de Trabalho e Assistência Social - SETAS e um Comitê de Assessoramento Técnico, que terão por objetivo prestar assistência técnica e apoio operacional à execução das atividades que lhe forem atribuídas pela Comissão.

Art. 8º Cabe à Comissão Organizadora Estadual definir a agenda da sua conferência, respeitadas as disposições deste Regimento.

Parágrafo único. Para fins de validação, a Comissão Organizadora Estadual encaminhará à Comissão Organizadora Nacional as informações relativas à agenda da respectiva conferência em até 15 (quinze) dias antes de sua realização.

CAPÍTULO III DO TEMÁRIO E DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

SEÇÃO I DO TEMÁRIO DA 1ª CEETD

Art. 9º O texto base da 1ª CEETD é o Plano Nacional de Emprego e Trabalho Decente, cujas prioridades são:

I - gerar mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e tratamento;

II - erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial em suas piores formas;

III - fortalecer os atores tripartites e o diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Parágrafo único. Para atender a essas finalidades serão estabelecidos os seguintes eixos temáticos:

1 - Princípio e Direitos

- Igualdade de oportunidades e de tratamento, especialmente para jovens, mulheres, população negra, idosos, pessoas com deficiências, povos indígenas e outras comunidades tradicionais;

- Negociação Coletiva;

- Saúde e Segurança no Trabalho; e

- Política de valorização do salário mínimo;

2 - Proteção Social

- Prevenção e erradicação do trabalho infantil;

- Prevenção e erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas;

- Informalidade;

- Migração para o Trabalho; e

- Proteção ao trabalhador fronteiro.

3 - Trabalho e Emprego

- Políticas macroeconômicas de crédito e investimento para a geração de mais e melhores empregos;

- Sistema Público de Emprego, trabalho, renda e educação profissional;

- Micro e pequenas empresas, empreendedorismo e Políticas Públicas de Microcrédito;

- Cooperativas e empreendimentos de economia solidária;

- Emprego rural e agricultura familiar;

- Empresas sustentáveis; e

- Empregos verdes e desenvolvimento territorial sustentável.

4 - Fortalecimento dos Atores Tripartites e do Diálogo Social

- Mecanismos e instâncias de Diálogo Social, em especial a negociação coletiva;

- Conselhos Nacionais de Políticas Públicas; e

- Comissões tripartites de trabalho e emprego.

SEÇÃO II DA METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Art. 10 O relatório da conferência será elaborado pela respectiva Comissão Organizadora, a partir da identificação dos problemas e propostas aprovadas referentes ao temário.

§ 1º O relatório da 1ª CEETD será elaborado, com base no resultado dos debates, propostas e resoluções da Plenária da Conferência, sob a coordenação da Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º O Governo do Estado de Mato Grosso será o responsável pela ampla divulgação dos resultados da 1ª CEETD.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 A 1ª CEETD será presidida pela Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT e na sua ausência ou impedimento legal pelo Secretário Adjunto de Assistência Social da SETAS/MT.

Art. 12 As plenárias serão coordenadas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 13 A estrutura funcional da 1ª CEETD será definida pela Comissão Organizadora Estadual e suas subcomissões.

SEÇÃO I DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

Art. 14. A Comissão Organizadora Estadual é instância de deliberação, organização, coordenação e promoção da 1ª CEETD.

§ 1º Os membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora Estadual da 1ª CEETD serão designados por ato da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, com a seguinte composição:

I - Representantes dos governos Municipais, Estadual e Federal em Mato Grosso;

II - Representantes dos empregadores indicados pelas entidades sindicais, prioritariamente as Federações;

III - Representantes dos trabalhadores indicados pelas respectivas centrais sindicais, que atenderem aos requisitos de representatividade, observado os dispositivos previstos na Lei nº 11.648, de 31 de maio de 2008; e
IV - Representação da Sociedade Civil escolhida pelas Bancadas Tripartites e Paritárias.

§ 2º Fica constituído o Comitê de Assessoramento Técnico à Comissão Organizadora Estadual, por livre indicação das Bancadas, cujos membros serão nomeados por Portaria da Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, ao qual será convidado a integrar representante da Organização Internacional do Trabalho - OIT.

§ 3º Os membros indicados poderão ser substituídos pelos respectivos órgãos ou entidades representados, mediante simples comunicação a Secretaria Executiva da Conferência Estadual.

Art. 15 Compete à Comissão Organizadora Estadual

I - aprovar o presente Regimento Interno da 1ª CEETD;
II - aprovar e alterar o cronograma constante deste Regimento;
III - organizar, coordenar e promover a realização da 1ª CEETD, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

IV - Instituir os seguintes grupos de trabalho, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários:

- Subcomissão Regimento, Relatoria e Sistematização;
- Subcomissão de Infra estrutura;
- Subcomissão de Cerimonial, Credenciamento e Sala de Soluções;
- Subcomissão de Comunicação e Cultura.

V - deliberar sobre:

- os documentos oficiais e textos vinculados ao temário da I CEETD
- mesas centrais e complementares: critérios de escolha de expositores(as) e debatedores(as);
- critérios para participação e definição de convidados(as) e observadores nacionais e internacionais;
- solicitações de inscrição de organizações citadas no inciso IV do art.5º; e
- critérios para criação, composição e funcionamento de grupos temáticos.

VI - mobilizar seus (as) parceiros (as), no âmbito de sua atuação, para a preparação e participação nas conferências.

§ 1º Terão direito a votos na comissão organizadora da I CEETD os membros das entidades:

a) **Serão representantes dos Trabalhadores:**

- Central dos/as Trabalhadores do Brasil CTB;
- Força Sindical Mato Grosso;
- Central Geral dos Trabalhadores do Brasil CGTB (titular); Nova Central (suplente);
- Central Única dos Trabalhadores - CUT/MT;

b) **Serão representantes dos Empregadores:**

- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO;
- Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT;
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT;
- Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estado de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia – FETRAMAR;

c) **Serão representantes do Governo:**

- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS;
- Conselho Estadual do Trabalho – CETB/MT;
- Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Mato Grosso – SRTE/MT;
- Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo em Mato Grosso – COETRAE/MT;

§ 2º Participam das reuniões da Comissão Organizadora Estadual os membros titulares ou, em caso de ausência, os respectivos suplentes; e ainda, os membros do Comitê de Assessoramento Técnico, com direito a voz.

§ 3º As deliberações da Comissão Organizadora Estadual serão aprovadas preferencialmente por consenso, caso não haja consenso, as deliberações serão aprovadas pelos votos da maioria, sendo registradas em atas as questões debatidas.

SEÇÃO II DOS GRUPOS TEMÁTICOS

Art. 16 A criação, composição e regras de funcionamento de grupos temáticos serão deliberadas pela Comissão Organizadora, observadas as disposições deste Regimento, em especial a proporcionalidade prevista no art. 5º.

§ 1º A composição dos grupos temáticos seguirá a proporcionalidade estabelecida no art. 5º, sendo os seus integrantes credenciados pela Comissão Organizadora Estadual, dentre os delegados, observados os seguintes limites:

- 30% de delegados do Governo;
- 30% de delegados empregadores;
- 30% de delegados trabalhadores;
- 10% de delegados da sociedade civil organizada.

§ 2º A impossibilidade do preenchimento dos percentuais previstos no parágrafo anterior, por alguma das representações, não impedirá o funcionamento do grupo temático, nem implicará em alteração do respectivo percentual a que cada representação tem direito, sendo certo que a Bancada que estiver incompleta participará e deliberará com os membros presentes.

§3º Cada grupo temático terá um coordenador, um relator e um secretário escolhidos de acordo com instruções da Comissão Organizadora Estadual.

Art. 17 As discussões dos grupos temáticos da I CEETD devem orientar-se pelo texto base definido no art. 14 deste Regimento.

§1º As propostas discutidas nos grupos deverão ter a aprovação de, pelo menos, 30% dos seus membros presentes para comporem o relatório.

§2º A plenária da conferência deliberará sobre as propostas constantes do relatório dos grupos temáticos.

SEÇÃO III DAS PLENÁRIAS E DAS MOÇÕES

Art. 18 O funcionamento e composição das plenárias e procedimento de elaboração de moções serão definidos pela comissão organizadora e aprovados na sessão de abertura dos trabalhos da conferência.

Parágrafo único. As moções poderão ser propostas até as 11:00 horas do dia 27/10/2011, endereçadas à Comissão Organizadora.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 19 Os participantes da 1ª CEETD se distribuirão em três categorias, observada as disposições deste Regimento:

- delegados (as) com direito a voz e voto;
- convidados (as) com direito a voz; e
- observadores (as) sem direito a voz e voto.

Art. 20 Serão delegados (as) da 1ª CEETD:

I - Os delegados(as) serão indicados a partir de cada bancada observando os limites estabelecidos no art. 21 e a proporcionalidade prevista no art. 5º deste regimento;

II - o prazo para a apresentação pelas bancadas à Comissão Organizadora Estadual das listas de delegados e suplentes é até dia 11 de outubro de 2011, e deverão ser endereçadas à Secretaria Executiva.

Parágrafo único. Serão apresentados (as) delegados (as) suplentes na proporção de 50% do total de delegados (as) titulares correspondentes a cada representação que só serão credenciados (as) na ausência do (a) titular.

Art. 21 A 1ª CEETD terá uma composição total de até o limite máximo de 300 delegados.

Art. 22 Poderão ser convidados para a 1ª CEETD, por deliberação da Comissão Organizadora Estadual: personalidades, representantes do poder público, instituições nacionais e internacionais, com atuação de relevância nos assuntos constantes do temário definido no art. 9º deste Regimento.

Art. 23 As Organizações interessadas em acompanhar os trabalhos da 1ª CEETD, como observadores, deverão solicitar a respectiva inscrição até o dia 10/10/2011, por intermédio de ofício dirigido a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

§1º Caberá à Comissão Organizadora Estadual deliberar sobre as solicitações de inscrição.

§2º A Comissão Organizadora Estadual deverá registrar na ficha de inscrição, quando for o caso, informações sobre pessoas com deficiência que necessitem de assistência pessoal ou material para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

Art. 24 O credenciamento de delegados (as) da 1ª CEETD deverá ser feito de acordo com instruções da Comissão Organizadora Estadual.

CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO

Art.25 O credenciamento dos delegados, convidados e observadores previamente inscritos deverá ser feito pessoalmente na data de realização da Conferência, das 12h às 18h no dia 25/10 e das 08:00h as 10:00 do dia 26/10, junto à recepção instalada no local onde será realizada a 1ª CEETD, mediante apresentação de documento oficial de identidade com foto.

CAPÍTULO VII DA ESTRUTURA

Art.26 A 1ª CEETD obedecerá à programação elaborada e aprovada pela Comissão Organizadora Estadual

Art.27 A 1ª CEETD terá a seguinte estrutura:

- Painel de abertura
- Grupos de Trabalho
- Plenária

Parágrafo único. A Comissão Estadual da 1ª CEEDT definirá a dinâmica e a metodologia das atividades durante a sua realização.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Para permitir a troca de experiências e a apresentação de exemplos de boas práticas em políticas de emprego e trabalho decente será definido espaço físico para exposições paralelas ao longo da I CEETD.

Art. 30 Fica assegurado aos membros titulares e suplentes da Comissão Organizadora Estadual, o direito de ser delegado nato da 1ª CEETD.

Art. 31 Para eleição dos delegados para participação na Conferência Nacional deverá ser observado a seguinte situação: o delegado deverá ter, no mínimo, 75% de presença na Conferência Estadual.

Art. 32 Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pela Comissão Organizadora Estadual da 1ª CEETD.

(original assinado)

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EMPREGO E TRABALHO DECENTE MATO GROSSO

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 177/2011/SECITEC/MT – Processo 679311/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Robson Benedito Camargo.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Curso de Educação Profissional Técnica em Elettricista de Distribuição a serem ofertados pela Escola Técnica de Barra do Garças/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo)

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 03/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Robson Benedito Camargo – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 176-A/2011/SECITEC/MT – Processo 979265/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Marcos Antonio Novaes.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Elettricista de Distribuição a serem ofertados pela SECITEC em Rondonópolis.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (mil duzentos e cinco reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: 12/09/2011 a 12/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Marcos Antonio Novaes – Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 194/2010/SECITEC, referente ao processo nº 894737/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para 24/09/2012 e altera-se a Cooperada no Termo de Cooperação, passando de Secretaria de Estado de Infra-Estrutura para Secretaria de Estado das Cidades, em decorrência da publicação da Lei complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010, art. 2º, Parágrafo Único.

SIGNATÁRIOS: Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Ernandy Mauricio Baracat Arruda – Titular da Secretaria de Estado das Cidades - SECID.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 178 /2011/SECITEC/MT – Processo 679454/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Diego Oliveira da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Assessoramento Gerencial e Secretariado a serem ofertados pela SECITEC em Primavera do Leste.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (mil duzentos e cinco reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: 12/09/2011 a 19/11/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Diego Oliveira da Silva – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 185/2011/SECITEC/MT – Processo 693393/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Tatiana Ferreira Soares.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Curso de Educação Profissional Técnica em Edificações a serem ofertados pela Escola Técnica de Tangará da Serra/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (hum mil duzentos e cinco reais e um centavo)

DA VIGÊNCIA: 21/09/2011 a 20/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Tatiana Ferreira Soares – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 182/2011/SECITEC/MT – Processo 679301/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Cláudio Bruno da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Informática Básica a serem ofertados pela SECITEC em Cuiabá/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.326,21 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e vinte um centavos)

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 19/03/2012

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Cláudio Bruno da Silva – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 182/2011/SECITEC/MT – Processo 679301/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Cláudio Bruno da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Informática Básica a serem ofertados pela SECITEC em Cuiabá/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.326,21 (hum mil trezentos e vinte e seis reais e vinte um centavos)

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 19/03/2012

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Cláudio Bruno da Silva – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 181/2011/SECITEC/MT – Processo 679291/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Marcelle Jaqueline Nogueira.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Assessoramento Gerencial e Secretariado a serem ofertados pela SECITEC em Primavera do Leste.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (mil duzentos e cinco reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 03/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Marcelle Jaqueline Nogueira – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 180/2011/SECITEC/MT – Processo 679331/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Joelio Rosa de Moraes.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Assessoramento Gerencial e Secretariado a serem ofertados pela SECITEC em Primavera do Leste.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (mil duzentos e cinco reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 19/11/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Joelio Rosa de Moraes – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 179/2011/SECITEC/MT – Processo 679321/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT

CONTRATADO: Wagner José de França.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com finalidade de ministrar Cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores em Assessoramento Gerencial e Secretariado a serem ofertados pela SECITEC em Primavera do Leste.

REMUNERAÇÃO MENSAL: 1.205,01 (mil duzentos e cinco reais e um centavo).

DA VIGÊNCIA: 19/09/2011 a 19/12/2011

ASSINAM: Eliene José de Lima - SECITEC/MT e Wagner José de França – Contratado

PORTARIA Nº 105/2011/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, *in loco*, das condições de oferta do Curso de Licenciatura Plena em Letras da UNEMAT, *Campus* Universitário de Cáceres, para fins de Renovação do Reconhecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT 311/08, D.O.E. de 17.09.2008 e tendo em vista a análise técnica do Processo SES/SECITEC nº. 550225/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso de Licenciatura Plena em Letras da UNEMAT, *Campus* Universitário de Cáceres, para fins de Renovação do Reconhecimento.

Ms. Cláudia Lucia Landgraf Pereira Valério da Silva - Avaliadora

Ms. Hilce Maria Araújo Mendonça de Carvalho - Avaliadora

Esp. Loraci Verdi Lamb - Técnica

Parágrafo único – A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Superior – SES da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC que procederá ao envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2011.

ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2011–SEDRAF (proc. 600943/2011)**

Extrato do Contrato nº 033/2011, tendo por objeto a aquisição de retroescavadeira para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: JCB DO BRASIL LTDA

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 4087 Fonte: 100/262 Elemento de despesa: 3390/5200.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa JCB DO BRASIL LTDA o seu representante André Caramori.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2011–SEDRAF (proc.515565/2011)

Extrato do Contrato nº 025/2011, tendo por objeto a aquisição de adubo para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: STAFF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 286.000,00 (Duzentos e oitenta e seis Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1785 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa STAFF COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA o seu representante Marcus Vinicius Caixeta de Oliveira.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2011–SEDRAF (proc. 626367/2011)

Extrato do Contrato nº 034/2011, tendo por objeto a aquisição de alevinos para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: CASSIO HENRIQUE PISTORI ME

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 3686 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa CASSIO HENRIQUE PISTORI ME o seu representante Cássio Henrique Pistori.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011–SEDRAF (proc. 600878/2011)

Extrato do Contrato nº 029/2011, tendo por objeto a aquisição de Calcário Dolomítico para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.443.600,00 (Um Milhão Quatrocentos e quarenta e três Mil e seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 1785 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA o seu representante Sebastião Gilmar Luis da Silva.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 034/2011

Extrato do Termo de Re-ratificação ao Contrato nº. 034/2011, tendo por objeto retificar o clausula sétima do Contrato.

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

CONTRATADO: CASSIO HENRIQUE PISTORI ME

RE-RATIFICAÇÃO: O Presente Termo vem retificar o item 7.2, da Clausula Sétima – Do recebimento dos materiais, do contrato nº 034/2011, o qual detinha a seguinte redação:

“7.2. Do Prazo e Local de Entrega: os produtos adquiridos deverão ser entregues:

LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Os produtos serão entregues nos locais conforme lista em anexo a este contrato:	30 (trinta) dias corridos após a assinatura da Ordem de Fornecimento, a qual será emitida no dia 02 de fevereiro de 2012.

Na presente data passando a ser descrita da seguinte maneira:

“7.2. Do Prazo e Local de Entrega: os produtos adquiridos deverão ser entregues:

LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
Os produtos serão entregues nos locais conforme lista em anexo a este contrato:	30 (trinta) dias corridos após a assinatura da Ordem de Fornecimento, a qual será emitida no dia 01 de dezembro de 2011.

ASSINAM: Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa CASSIO HENRIQUE PISTORI ME o seu representante Cássio Henrique Pistori.

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.054/2009 /SEDTUR-PROC 729683/2011 **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola CNPJ: 61.600.839/0001-55

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em 05/10/2011 e término em 04/10/2012.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CIEE – Centro de Integração Empresa Escola – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 116/2011/SEDTUR, ref. ao processo nº 626589/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e o Sindicato Rural de Cáceres – CNPJ nº 01.370.451/0001-83

OBJETO: Realização da “46ª Expocáceres”.

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elem/Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** 145.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.11.00926-5

VALOR TOTAL: R\$ 244.780,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)

PRAZO: 04/10/2011 à 30/12/2011.

ASSINAM: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Marcio Paes da Silva de Lacerda– Presidente do Sindicato Rural de Cáceres/MT.

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 326/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 695077/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06 (seis) lotes, sendo o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 326/2010/00/00-ASJU, o prazo de 90 (noventa) dias para o item 3.5 vigência.

Partes: H.L.NOUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 331/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 695079/2011-SECID

Objeto do Contrato: Construção de Bases Físicas para Instalação de Agroindústrias para a Agricultura Familiar em Diversos Municípios do Estado de Mato Grosso, divididos em 06(seis)lotes, sendo para este, o Lote 02 – Região de Confresa-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 331/2010/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 90 (noveta) dias.

Partes: H.L.NOUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2009/FAPEMAT, referente ao processo nº 524580/2009:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 , a Fundação de Amparo a Pesquisa Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER – CNPJ nº03.009.157/0001-76 e a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER – CNPJ nº 36.886.778/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Inciso XXII do Parágrafo Segundo, que fixa sobre a cotação de preços das despesas constantes do plano de trabalho referentes a execução do objeto, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas, fazendo parte integrante do Termo de Convênio.

ASSINATURA: 18/10/2011

SIGNATÁRIO: João Pedro Valente – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT , Cesar Augusto de Almeida - Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa Técnica e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso – FUNDAPER e Enock Alves dos Santos – Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa , Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2011– UNEMAT – PUBLICADO NO D.O.E EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Onde se lê.: **Do valor :R\$: 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais)**

Leia-se : **Do valor: R\$: 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**

Diretora Administrativa do Contratos e Convênios: Laiza Benta da Cruz Almeida

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

RE-RATIFICAÇÃO:

Re-Ratificamos a **Portaria nº 012/2011, Publicada no Diário Oficial nº 25664, de 14 de outubro de 2011, página 65, onde se Lê:**

EMPRESA MONDE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP

Leia-se:

EMPRESA LE MONDE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2011 (Proc. 649076/2011-INTERMAT)

Extrato do Contrato nº. 008/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens terrestres intermunicipais para atender ao INTERMAT.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-INTERMAT

CONTRATADO: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

VALOR: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.00003300 Fonte: 100 Projeto Atividade: 2007

ASSINAM: Pelo INTERMAT, o presidente AFONSO DALBERTO, e pela empresa AGENCIA D VIAGENS UNIVERSAL LTDA, e o seu representante HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011.

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****Resolução CTA/INDEA/MT nº 05/2011**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 36049/2003

RECORRENTE: JUAREZ PAIXÃO M. MAGALHÃES

RECURSO DEFERIDO-DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54421/2006

RECORRENTE: WALDIR MARTINEZ ROSSI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 50294/2005

RECORRENTE: HÉLIO AMARAL RIBEIRO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64797/2006

RECORRENTE: SANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64790/2006

RECORRENTE: VANDER PÁDUA MELLO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64790/2006

RECORRENTE: GILMAR URSINO PEREIRA

RECURSO DEFERIDO-DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60632/2005

RECORRENTE: LUIZ CARLOS CANALLE

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 87180/2007

RECORRENTE: VAGNER SELLA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38346/2005

RECORRENTE: ADÃO ABREILINO PICH

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16974/2003

RECORRENTE: ORLANDO CARDOSO CHAVES

RECURSO DEFERIDO-DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de Equídeos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54339/2004

RECORRENTE: EDSON JOEL DE ALMEIDA MEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal GTA.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61535/2005

RECORRENTE: INVALDO RODRIGUES DE AMORIM

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61569/2005

RECORRENTE: ANTONIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61572/2005

RECORRENTE: LEOCADIA JACINTA FERREIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62077/2004

RECORRENTE: PAULO STEFFEN DE ALBUQUERQUE

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, em 15/09/2011.

Maria Auxiliadora P.R.Diniz

Presidente da Reunião

Conselheiros Presentes na reunião:

Carlos Augusto Zanata

Milene Josyane Vidotti

Orenil de Andrade

Davi Martinotto

Walter Valverde

Marcos Roberto Ferramosca Cardoso

Roberto Renato Pinheiro da Silva

Celi Maria Sangiovo

ORIGINAL ASSINADA

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****Dispõe sobre as Normas de Segurança para Uso do Correio Eletrônico Corporativo no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos capazes de garantir e avaliar a Segurança da Informação no Governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas aplicáveis aos agentes públicos e prestadores de serviço, aqui denominados de usuários, quando utilizando recursos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual para envio de mensagens eletrônicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas de Segurança para Uso do Correio Eletrônico Corporativo no âmbito do Poder Executivo Estadual conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
Presidente do Conselho e
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Membro do Conselho e
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Membro do Conselho
Auditor Geral do Estado

WILSON CELSO TEIXEIRA
Membro do Conselho
Diretor Presidente do Cepromat

CESAR ROBERTO ZILIO
Membro do Conselho
Secretário de Estado de Administração

Dispõe sobre as Normas de Segurança para uso da Internet no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos capazes de garantir e avaliar a Segurança da Informação no Governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas aplicáveis aos agentes públicos e prestadores de serviço, aqui denominados de usuários, quando utilizando recursos da Administração Pública no âmbito do Poder Executivo Estadual para acesso à rede mundial de computadores-Internet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas de Segurança para uso da Internet no âmbito do Poder Executivo Estadual conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

26 de setembro de 2011. Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
 Presidente do Conselho e
 Vice Governador do Estado de Mato Grosso
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Membro do Conselho e
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Membro do Conselho
 Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Membro do Conselho
 Auditor Geral do Estado

WILSON CELSO TEIXEIRA
 Membro do Conselho
 Diretor Presidente do Cepromat

CESAR ROBERTO ZILIO
 Membro do Conselho
 Secretário de Estado de Administração

Dispõe sobre as Normas de Segurança para Gerenciamento de Senhas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhes são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar mecanismos capazes de garantir e avaliar a Segurança da Informação no Governo do Estado.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer os procedimentos de segurança para gerenciamento de senhas para acesso aos diversos ativos de TI no âmbito do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Normas de Segurança para Gerenciamento de Senhas no âmbito do Poder Executivo Estadual conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

26 de setembro de 2011. Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em

FRANCISCO TARQUINIO DALTRO
 Presidente do Conselho e
 Vice Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Membro do Conselho e
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Membro do Conselho
 Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Membro do Conselho
 Auditor Geral do Estado

WILSON CELSO TEIXEIRA
 Membro do Conselho
 Diretor Presidente do Cepromat

CESAR ROBERTO ZILIO
 Membro do Conselho
 Secretário de Estado de Administração

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2011 (Proc. 671496/2011-EMPAER/MT)

Extrato do Contrato nº. 019/2011, tendo por objeto a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender a EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A

CONTRATADO: INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME

VALOR: R\$ 19.880,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta reais)

VIGENCIA: 07 (sete) meses

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Projeto atividade: 2365 fontes:100 Elemento de despesa 3900

ASSINAM: Pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS, e pela empresa INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA ME, e o seu representante Rômulo César Botelho.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2011.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00409/2011 DE: 18/10/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:

Nome: (79069/1) CELIA MARIA DE MAGALHAES SANTOS
Cargo/Função: (604) TECNICO EM CONTABILIDADE
Quinquênio de Referência: 21/12/1994 Ate 20/12/1999
A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.:
Nome: (79079/1) DALVA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/11/2001 Ate 15/11/2006
A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.:
Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2007
A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/11/2011

Processo N.:
Nome: (79982/1) MARIA ADELINA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003
A Partir de: 29/08/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.:
Nome: (79982/1) MARIA ADELINA DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2008
A Partir de: 28/09/2011 Ate 27/10/2011

Processo N.:
Nome: (36775/1) MAURO LUIS BRAGA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.:
Nome: (79934/1) WALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 07/06/2003 Ate 06/06/2008
A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00070/2011 DE: 18/10/2011
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (38945/1) ALBANY LOPES BUSSIKI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150894) SUPERINT. DE DESENV. REGIONAL
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:
Nome: (113988/3) ANGELICA AULER GALVAO DE BARROS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (150878) COORD. DE ESTUDOS FISC. E LEGISLAÇÃO
A Partir de: 10/10/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:
Nome: (139746/1) WLADIMIR DA SILVA CAPELÃO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (142352) GER. DE SISTEMAS
A Partir de: 09/10/2011 Até 17/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00069/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (168238) COORD. DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
A Partir de: 10/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Jose Gonçalves Botelho Prado
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00337/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (172251) UNID. DE PESQUISA ECONOMICA E APLICADA
A Partir de: 29/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Edmilson Jose dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00062/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
Un. Adm: (147150) COORD. DE ECOSISTEMAS
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Vicente Falcao de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00099/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80993/1) NEIVA LUCIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (161403) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00425/2011 DE: 18/10/2011
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:
Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA
A Partir de: 04/10/2011 Até 18/10/2011

Processo N.:
Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/10/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:
Nome: (136542/1) MAXWEL JOSE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 06/10/2011 Até 20/10/2011

Processo N.:
Nome: (203895/1) PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA
A Partir de: 07/10/2011 Até 05/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00231/2011 DE: 18/10/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (22240/1) ANTONIO OLIVEIRA SILVERIO FARIAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 11/10/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:
Nome: (129198/1) ARIDES RODRIGUES LEMES JUNIOR
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
A Partir de: 10/10/2011 Até 18/11/2011

Processo N.:
Nome: (71992/1) AROLD LLAURINDO FERREIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 10/10/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:
Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 29/09/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:
Nome: (108607/1) BRUNO MARCEL SOUZA TOCANTINS
Cargo/Função: (2127) CAPITÃO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.:
Nome: (44224/1) EDSON GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:
Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/10/2011 Até 12/10/2011

Processo N.:
Nome: (98784/1) JOSE PEREIRA DA FONSECA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:
Nome: (231214/1) MAILSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/10/2011

Processo N.:
Nome: (72067/1) MARCOS ANTONIO DE SANTANA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/11/2011

Processo N.:
Nome: (229589/1) PABLO AIRTON DE BARROS WILMANN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 28/09/2011 Até 26/11/2011

Processo N.:
Nome: (17803/1) PAULO ROBERTO MARACAIPES RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 02/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.:

Nome: (208290/1) POLLYANA MAIDANA PORTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/10/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:

Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 27/08/2011 Até 27/10/2011

Processo N.:

Nome: (229583/1) WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 02/10/2011 Até 30/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00232/2011 DE: 18/10/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (48465/1) MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 12/08/2011 Até 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00115/2011 DE: 18/10/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22891/1) CRISTINO RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 09/10/2011 Até 07/11/2011

Processo N.:

Nome: (51989/1) EDMILSON DO CARMO SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 05/10/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:

Nome: (35536/1) ODILSON JOAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/10/2011 Até 06/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00224/2011 DE: 18/10/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (231009/1) ANDRE ARANTES BURGOS
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159018) DIR. METROPOLITANA DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (229242/1) JOAO FRANCISCO ANACHE LEITE
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 09/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (75301/4) KARITA GIOVANNA LOPES SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159239) DIR. METROPOLITANA DE LABORAT. FORENSE
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (229251/1) REGIANY FRANÇA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 10/09/2011 Até 10/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL

Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (229532/1) THIAGO JOSE RESPLANDE LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00225/2011 DE: 18/10/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24658/1) LEILA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA
A Partir de: 05/10/2011 Até 07/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00226/2011 DE: 18/10/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 744422/2011

Nome: (24652/1) MAIRA BERNARDINA DA CRUZ
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 21/01/1992 Ate 20/01/1997
A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUDH/00148/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (137681/2) PAMELA LEONORA DE CASERE
CPF: 023.611.171-00

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
Até: 31/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00418/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (214654/4) MARCIA OLTRAMARI SPONCHIADO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00417/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/10/2011 Até 15/10/2011

Processo N.:

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162965) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUARA
A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:

Nome: (125678/2) IRLANE ERASMO SILVA
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Un. Adm: (162230) GER.DE UNID.DE INTERNAÇÃO PROVIS.E INTERN.

FEMININA

A Partir de: 13/10/2011 Até 16/10/2011

Processo N.:

Nome: (103589/5) IVAN FERNANDES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA
A Partir de: 11/10/2011 Até 14/10/2011

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 28/09/2011 Até 09/10/2011

Processo N.:

Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/09/2011 Até 19/10/2011

Processo N.:

Nome: (85452/1) ROQUE DIAS TORRES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 15/10/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (139182/1) WILTON FALCAO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/10/2011 Até 06/10/2011

Processo N.:

Nome: (125267/1) ZELITA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 30/09/2011 Até 08/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00419/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226030/1) PATRICIA STRUTZ RAMOS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/10/2011 Até 04/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00416/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (69345/4) AROLDO BENVINDO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (84470/2) CARMINDO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (75199/11) GYOVANNE PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 09/09/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:

Nome: (86257/1) JOSE BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162450) SUBDIR. DA COLONIA PENAL AGRICOLA DE PALMEIRAS
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:

Nome: (85467/1) MANOEL BATISTA TEIXEIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/09/2011 Até 18/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00001/2011 DE: 18/10/2011
O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (85419/1) CLEUSA MARIA FARDIN
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (146846) PRESIDENCIA
A Partir de: 09/10/2011 Até 07/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Neide Aparecida Mendonça Gomes
Presidente da Fundação Nova Chance

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00581/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (134167/10) JOSE SERGIO RODRIGUES NETO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (56825/12) MARILENE PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00582/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.:

Nome: (39426/1) ANAROZA FERNANDES LEITE SAUCEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 12

Processo N.:

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 02/10/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Processo N.:

Nome: (90385/33) ANDRE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Processo N.:

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 8

Processo N.:

Nome: (30408/1) ANTONIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Processo N.:

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 12/09/2011 Até 07/10/2011
Qtde Horas: 10

Processo N.:

Nome: (217499/10) ELIZANDRA SIMONE SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 22/09/2011 Até 23/12/2011
Qtde Horas: 2

Processo N.:

Nome: (64055/30) ELYDIO JOSE MERIGHI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 08/09/2011 Até 23/12/2011

Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001069202
 Nome: (214810/6) EMERSON MOREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 A Partir de: 03/10/2011 Até 18/10/2011
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001068962
 Nome: (132418/4) EVANDRO FRANCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001068867
 Nome: (59616/39) FLAVIO FERREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (160059) CEJA "JOSE DIAS"
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 15
 Processo N.: 1000001069208
 Nome: (122590/15) JORGE DOMINGOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 03/10/2011 Até 18/10/2011
 Qtde Horas: 14
 Processo N.: 1000001068344
 Nome: (227744/1) KELLYN FERREIRA ANTUNES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 16/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6
 Processo N.: 1000001067093
 Nome: (14051/1) LAZARO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 10/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 Processo N.: 1000001068859
 Nome: (228659/1) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 2
 Processo N.: 1000001061933
 Nome: (86634/36) MARLI CEBALLOS ALBANEZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
 A Partir de: 19/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 9
 Processo N.: 1000001038004
 Nome: (74405/3) MARLI GOTZ BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001037984
 Nome: (33522/1) OSMAR TOTA DOMINGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001068273
 Nome: (134290/2) PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001068961
 Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
 Processo N.: 1000001068757
 Nome: (204606/4) ROBERTO CARLOS ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 3
 Processo N.: 1000001067685
 Nome: (211948/7) ROMERIO DE SOUZA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 5
 Processo N.: 1000001061093
 Nome: (117996/11) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUIFERIA
 A Partir de: 12/09/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 16
 Processo N.: 1000001061116
 Nome: (121400/15) TATIANE TRAJANO MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 29/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 8
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00583/2011 DE: 18/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
 Processo N.: 1000001029841
 Nome: (122900/27) DANIEL ANTONIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 A Partir de: 16/10/2011
 Processo N.: 1000001053932
 Nome: (87986/5) FRANCISCO APARECIDO EUFRASINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 A Partir de: 13/10/2011
 Processo N.: 1000001063452
 Nome: (134402/6) PAULO NESTOR NOGUEIRA DA SILVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 16/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58794/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068894
 Contratado: (224819/7) ELIVANIA MARIA DA SILVA
 CPF: 936.152.721-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"
 Substituído: (85481/15) SONIA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 20/09/2011 Até 30/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58795/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068995
 Contratado: (224819/8) ELIVANIA MARIA DA SILVA
 CPF: 936.152.721-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (85481/17) SONIA MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 20/09/2011 Até 30/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58796/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068680
 Contratado: (231545/15) ELI REGINA DE SOUZA MORAES
 CPF: 013.877.111-13
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (36969/46) IRACI DE CASTRO RONDON
 A Partir de: 17/08/2011 Até 25/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58797/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068847
 Contratado: (235131/2) JANDIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
 CPF: 002.651.211-40
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 Substituído: (144028/4) REGINA CELIA DA SILVA CARVALHO
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58798/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068742
 Contratado: (236385/2) JOSELINA SANTANA
 CPF: 014.748.491-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 Substituído: (211135/3) ODETE PRESOTTO
 A Partir de: 16/08/2011 Até 13/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/58799/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001067722
 Contratado: (236441/1) MARIA LUCIA MORAIS DA SILVA
 CPF: 549.905.641-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Substituído: (144753/5) FLAVIA VIEIRA NETO
 A Partir de: 28/09/2011 Até 27/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58800/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001068017
 Contratado: (236442/1) FRANCIELE BENITES DE MORAES
 CPF: 040.588.041-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 Substituído: (214569/3) ADRIANA RAMOS DE ALMEIDA
 A Partir de: 20/06/2011 Até 17/10/2011
 CONTRATO/SEDUC/58801/2011 DE: 18/10/2011
 Processo N.: 1000001062785
 Contratado: (236452/1) MARIA ELONEIDE PAIXAO
 CPF: 012.173.161-83
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 24H
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Substituído: (224536/3) APRILUSMAGNO DOS SANTOS LIRA
 A Partir de: 19/08/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/58802/2011 Processo Nº: 1000001062593 Contratado: (236453/1) RAIMAR COELHO SOUSA CPF: 972.991.541-53 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 28H Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA" Substituído: (105288/6) ANTONIO SOARES DA SILVA A Partir de: 05/08/2011 Até 02/12/2011	DE: 18/10/2011	Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 19H Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL Substituído: (87027/1) PAULO VICENTE DA SILVA A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/58803/2011 Processo Nº: 1000001068334 Contratado: (236454/1) ROBSON ANTONIO SILVA CPF: 024.511.371-18 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE Substituído: (229310/1) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58815/2011 Processo Nº: 1000001069023 Contratado: (101981/26) SUZAN MARA DA COSTA CPF: 724.925.701-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS Substituído: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS A Partir de: 24/09/2011 Até 21/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58804/2011 Processo Nº: 1000001068392 Contratado: (236454/2) ROBSON ANTONIO SILVA CPF: 024.511.371-18 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE Substituído: (229310/3) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58816/2011 Processo Nº: 1000001069001 Contratado: (103047/49) ADRIANO CESAR DO NASCIMENTO CPF: 920.859.701-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL Substituído: (85332/1) GRACE LIMA PIMPIM TONELLO A Partir de: 30/09/2011 Até 15/10/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58805/2011 Processo Nº: 1000001068681 Contratado: (236455/1) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO CPF: 379.143.591-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (36969/46) IRACI DE CASTRO RONDON A Partir de: 17/08/2011 Até 25/10/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58817/2011 Processo Nº: 1000001068896 Contratado: (113679/26) NOELMA CRISTINA SANTOS FREITAS CPF: 362.920.951-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58806/2011 Processo Nº: 1000001068679 Contratado: (236455/2) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO CPF: 379.143.591-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (36969/48) IRACI DE CASTRO RONDON A Partir de: 02/09/2011 Até 17/09/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58818/2011 Processo Nº: 1000001066736 Contratado: (123265/9) TAMARA ELIAS QUEDI JORGE DA COSTA CPF: 631.009.670-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO Substituído: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58807/2011 Processo Nº: 1000001068677 Contratado: (236455/3) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO CPF: 379.143.591-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (36969/48) IRACI DE CASTRO RONDON A Partir de: 18/09/2011 Até 25/10/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58819/2011 Processo Nº: 1000001068544 Contratado: (124287/25) ANDREIA CAMARGO FLECK CPF: 016.162.941-59 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO Substituído: (34473/1) EVANIR TONIAZZO ANTONINI A Partir de: 27/09/2011 Até 26/10/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58808/2011 Processo Nº: 1000001068678 Contratado: (236455/4) MARGARIDA AUGUSTA DE ALMEIDA BISPO CPF: 379.143.591-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA Substituído: (36969/48) IRACI DE CASTRO RONDON A Partir de: 17/08/2011 Até 01/09/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58820/2011 Processo Nº: 1000001069000 Contratado: (127307/19) ANNA PATRICIA SILVA MACEDO CPF: 979.604.111-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS Substituído: (13562/1) GERVAZIO SIMEAO QUINTEIRO A Partir de: 07/10/2011 Até 05/11/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58809/2011 Processo Nº: 1000001068573 Contratado: (236456/1) ALEXANDRA DA CONCEICAO SILVA CPF: 025.862.091-92 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA Substituído: (200509/7) NORIMAR OLIVEIRA PINTO A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58821/2011 Processo Nº: 1000001064577 Contratado: (137355/7) SANDRA REGINA TEIXEIRA DA SILVA CPF: 986.192.411-68 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO Substituído: (93502/1) MARISTELA BUSANELLO A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58810/2011 Processo Nº: 1000001067565 Contratado: (236458/1) MARIZE RODRIGUES DE SOUZA CPF: 441.848.081-15 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA Substituído: (65453/13) GONCALINA COSTA MARQUES SOUZA A Partir de: 16/08/2011 Até 31/10/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58822/2011 Processo Nº: 1000001068968 Contratado: (140348/10) TATIANE FERNANDES DE MELO CPF: 697.436.651-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA Substituído: (25880/1) EDLIA SANTOS SIQUEIRA A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58811/2011 Processo Nº: 1000001067362 Contratado: (236465/1) WESLAINE FRANCISCA DE SOUZA CPF: 043.533.981-80 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA Substituído: (46769/4) MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUMIERI A Partir de: 15/09/2011 Até 13/11/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58823/2011 Processo Nº: 1000001068845 Contratado: (143299/5) ANDRELINA MARTINS RIBEIRO DA SILVA CPF: 459.154.581-49 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO Substituído: (40935/3) MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA A Partir de: 04/10/2011 Até 02/12/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58812/2011 Processo Nº: 1000001068810 Contratado: (100552/12) ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES CPF: 934.354.281-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO Substituído: (40621/1) DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO A Partir de: 18/08/2011 Até 15/11/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58824/2011 Processo Nº: 1000001069206 Contratado: (143693/8) DECLAIR MASCARELLO CINTRA CPF: 465.569.311-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI Substituído: (91878/4) WANEY MARIA FAGANELLO A Partir de: 14/09/2011 Até 23/12/2011 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretária de Estado de Educação	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58813/2011 Processo Nº: 1000001068871 Contratado: (101238/17) ELIZABETE ANGELOTTI CPF: 803.429.069-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: C-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (75123/2) PAULO LAERCIO DA SILVA A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011	DE: 18/10/2011	CONTRATO/SEDUC/58825/2011 Processo Nº: 1000001066678 Contratado: (201330/6) MARIA LUCIA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO CPF: 024.159.701-31 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF Em: 27/10/2011	DE: 18/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58814/2011 Processo Nº: 1000001068192 Contratado: (101603/29) RAIMUNDA SILVA DE CASTRO CPF: 353.224.701-15	DE: 18/10/2011	O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA	

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58826/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068259
Contratado: (201808/4) AMELIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 569.530.971-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
Substituído: (90008/1) ZELIA MARIA CAMPOS ALVES
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58827/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068876
Contratado: (204378/18) PRISCILA TAVARES OLIVEIRA
CPF: 011.855.211-27
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
Substituído: (61220/4) ROSANE BEATRIZ BABINSKI
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58828/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068864
Contratado: (204453/10) LUCILENE CARDOSO DE MIRANDA
CPF: 696.689.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
Substituído: (135134/3) DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI
A Partir de: 23/09/2011 Até 27/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58829/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001069004
Contratado: (209085/18) MARCIA BELEM DE SOUZA
CPF: 897.641.371-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
Substituído: (17887/1) BENEDITA ZOZIMA DE ALMEIDA
A Partir de: 19/09/2011 Até 17/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58830/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068984
Contratado: (210325/14) MARIA DE FATIMA FIRMINO DA SILVA
CPF: 709.975.608-78
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA
A Partir de: 02/07/2011 Até 13/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58831/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000979958
Contratado: (210538/7) VILMAR DE JESUS SANTOS
CPF: 009.962.631-44
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Em: 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58832/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068914
Contratado: (211454/6) LUZINETE AIRES
CPF: 023.346.421-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
Substituído: (914/1) MARIA DA CONCEICAO GOMES
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/58833/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066675
Contratado: (212293/4) JOSE MARIA MARQUES
CPF: 361.354.451-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
Substituído: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA
A Partir de: 28/07/2011 Até 25/09/2011

CONTRATO/SEDUC/58834/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067186
Contratado: (212754/5) PATRICIA EDI RAMOS CARMO
CPF: 020.089.401-36
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO
Substituído: (55899/10) ALEXANDRA BRESSANIN
A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58835/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067735
Contratado: (216438/12) ALEXANDRE BRUNO DA SILVA CAMPOS
CPF: 012.340.971-33
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
Substituído: (99769/2) ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO
A Partir de: 25/05/2011 Até 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/58836/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068500
Contratado: (219537/3) EVANIO ALVES CASSIANO
CPF: 011.599.591-96
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA
Substituído: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58837/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001063776
Contratado: (220240/2) ADRIANO SIGNORI PRESTES
CPF: 001.336.270-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA
Substituído: (30964/1) MARCIO VIANA GIMENES
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58838/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066746
Contratado: (220889/8) LEILA MARA MARTINS
CPF: 032.063.636-40
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
Substituído: (121756/6) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI
A Partir de: 06/09/2011 Até 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58839/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001069149
Contratado: (221031/3) SONIA ALMEIDA SANTOS GOMES
CPF: 629.430.141-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
Substituído: (31280/1) SOLANGE POLIZELLI DE SOUZA
A Partir de: 29/09/2011 Até 28/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58840/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068927
Contratado: (221249/4) ELVENI SEDILA REIMERS
CPF: 829.827.329-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"
Substituído: (57053/3) MARIA DE LURDES BARBOSA
A Partir de: 11/09/2011 Até 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58841/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068357
Contratado: (223240/4) GILCINEI FERREIRA DE ARAUJO DIAS
CPF: 353.782.801-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
Substituído: (84565/1) RONALDO CAMPOS FRAGA
A Partir de: 17/09/2011 Até 15/11/2011

CONTRATO/SEDUC/58842/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068760
Contratado: (224173/6) JANAYNA SIRTOLI
CPF: 955.411.529-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
Substituído: (59946/5) KELLY KASSIA RODRIGUES VILELA
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58843/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068527
Contratado: (224271/3) MARILEIA ANTONIA FELIZARDO DIAS
CPF: 522.587.771-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituído: (87334/1) EDUARDO ALMEIDA ARAUJO FIGUEIRA
A Partir de: 20/09/2011 Até 18/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58844/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068985
Contratado: (228278/7) THIAGO RAFAEL DA COSTA SANTOS
CPF: 006.366.161-69
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
Substituído: (51899/7) GILDER GOMES DE SOUZA
A Partir de: 02/07/2011 Até 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/58845/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068872
Contratado: (228648/2) FABIO JUNIOR RISTOFF
CPF: 009.611.009-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
Substituído: (52870/7) LEANDRO CIMITAN
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58846/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068878
Contratado: (229421/2) ILDA AUGUSTO DA SILVA
CPF: 569.583.231-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
Substituído: (46496/9) HAROLDO FERNANDES DE JESUS GOMES
A Partir de: 15/09/2011 Até 05/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58847/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068086
Contratado: (229669/4) VANUZA DE MORAES MARINHO
CPF: 030.576.881-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010421) E.E. PE. WANIR DELFINO CESAR
Substituído: (100877/1) MARIA DOS SANTOS DA SILVA BISPO
A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58848/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067807
 Contratado: (229758/6) DULCELI MARIA DE MORAIS ANDRADE
 CPF: 789.069.971-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituto: (34465/10) CLORINDA MOSCON
 A Partir de: 15/09/2011 Até 14/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58849/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068996
 Contratado: (231805/7) SONIVAL ROGER ESPINHOLA MAFEI
 CPF: 899.325.791-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARG DUTRA
 Substituto: (84564/1) LAZARA MARIA MARQUES DOS SANTOS
 A Partir de: 20/09/2011 Até 30/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58850/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068672
 Contratado: (232706/4) VILMA DE SOUSA CARDOSO
 CPF: 850.588.311-04
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituto: (12310/1) LAURA DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/10/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/58851/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068971
 Contratado: (233673/2) MARIA IRACY FERREIRA DA SILVA
 CPF: 887.160.231-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 Substituto: (55252/2) LEONILIA FERREIRA DORTA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/58852/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068373
 Contratado: (234981/3) MAYARA FERREIRA DE MELO
 CPF: 979.913.254-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 Substituto: (84943/1) ZILDA FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58853/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001069003
 Contratado: (235245/5) JANAINA DA CRUZ RODRIGUES
 CPF: 014.115.751-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
 Substituto: (13562/1) GERVAZIO SIMENAO QUINTEIRO
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/11/2011
CONTRATO/SEDUC/58854/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068970
 Contratado: (236391/4) ARIANA FERREIRA DE ASSUNCAO
 CPF: 015.331.941-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 Substituto: (21031/1) LOURIVAL FERREIRA DA COSTA
 A Partir de: 19/09/2011 Até 17/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58855/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068232
 Contratado: (236435/1) DEON NUNES DA PURIFICACAO
 CPF: 033.149.191-58
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 Substituto: (71191/6) ANTONIA LIMA PAREIRA
 A Partir de: 24/09/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58856/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067816
 Contratado: (236437/1) JOANA DARC DE ALMEIDA
 CPF: 003.243.661-08
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 Substituto: (89550/1) MATILDE FATIMA DA LUZ
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58857/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001065459
 Contratado: (236438/1) JANE APARECIDA FRAZAO DE LIMA
 CPF: 474.807.691-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
 Substituto: (77787/2) LINDALVA MARIA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58858/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001064594
 Contratado: (236439/1) WEBESTER BATISTA DURAES SANTOS
 CPF: 886.783.001-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 Substituto: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/58859/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068179
 Contratado: (236440/1) ROSANGELA BORGES MENDONCA
 CPF: 016.643.461-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
 Substituto: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA
 A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011
CONTRATO/SEDUC/58860/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067477
 Contratado: (236445/1) ANA PAULA FERNANDES RAMIL
 CPF: 012.989.781-73
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
 Substituto: (203245/5) THIARA LAENE MENDONCA NEPOMUCENA
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58861/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001067803
 Contratado: (25290/9) ALICE FERNANDES DA SILVA
 CPF: 163.606.301-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituto: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA
 A Partir de: 26/09/2011 Até 21/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58862/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068058
 Contratado: (34193/38) SANDRA REGINA DE LIMA PRENCE
 CPF: 581.576.621-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 Substituto: (54105/6) ROSANGELA MARIA VIGANO BRAMBILLA
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011
CONTRATO/SEDUC/58863/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066767
 Contratado: (46199/12) EMILDA VIANA BARROS SILVA
 CPF: 535.559.701-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
 Substituto: (73455/3) NELI AIRES COSTA FRANZOLIN PORTES
 A Partir de: 24/09/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58864/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068523
 Contratado: (49041/8) MARIA AUXILIADORA CAMPOS LEITE
 CPF: 630.269.961-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 Substituto: (39454/3) SONIA LUIZA DE SOUZA PINHEIRO
 A Partir de: 02/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58865/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001034025
 Contratado: (53900/7) ELOISA BERGER LEVINSKI
 CPF: 590.045.769-91
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 14/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58866/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001069035
 Contratado: (72866/44) CLEIDIMAR DA SILVA LIMA CARVALHO
 CPF: 760.095.991-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 Substituto: (22994/1) WALKYRIA FONSECA FERREIRA
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58867/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068976
 Contratado: (7594/19) RITA ARRUDA FIGUEIREDO
 CPF: 107.725.611-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 Substituto: (36284/1) JUCINEIDE PEREIRA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 20/09/2011 Até 18/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58868/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066473
 Contratado: (77771/4) ROSANGELA DE SOUZA AMORIM
 CPF: 850.348.781-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituto: (79293/4) ROSINEIRE APARECIDA SILVEIRA FERREIRA
 A Partir de: 21/09/2011 Até 19/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58869/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068702
 Contratado: (78225/38) CLAUDIO ROSA DA SILVA
 CPF: 630.471.521-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 Substituto: (78959/3) ELIZABETH PEREIRA GALINDO DA SILVA
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58870/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068676
 Contratado: (78449/15) SILVIA DANTAS DE BARROS
 CPF: 459.653.901-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Substituto: (227914/1) SUZELEMI CAMILO COELHO SAUCEDO
 A Partir de: 16/09/2011 Até 30/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58871/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066771

Contratado: (89756/18) ELIANE DE ALMEIDA SANTOS SUDRE
CPF: 435.615.785-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
Substituído: (31809/1) MARIA INES MARCASSI
A Partir de: 06/09/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58872/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068597
Contratado: (93062/9) LUZINEVES BADIA PIRES
CPF: 482.712.331-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
Substituído: (12205/1) JULIETA FRANCISCA DA SILVA XAVIER
A Partir de: 10/09/2011 Até 08/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58873/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001065376
Contratado: (94689/52) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
CPF: 944.836.551-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
Substituído: (45531/14) MARIA MENDES CORREIA PIMENTA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58874/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000974078
Contratado: (94830/17) ROSEMERI MARIOTTI
CPF: 486.632.201-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Em: 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58875/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000994781
Contratado: (101751/20) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Em: 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58876/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001053697
Contratado: (101751/23) MARISETE RODRIGUES MACHADO
CPF: 942.403.021-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Em: 16/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58877/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068973
Contratado: (107974/10) SIMONNY RODRIGUES MIRANDA
CPF: 003.216.251-02
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58878/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001002705
Contratado: (118152/9) ESTANISMAR BATISTA DE MENEZES
CPF: 819.638.071-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58879/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001028979
Contratado: (118805/17) MARIA ELAINE HIRT DA SILVA
CPF: 243.906.582-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58880/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001066333
Contratado: (121412/20) CESAR MASO
CPF: 723.138.209-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (012106) EPPSG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 16/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58881/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068934
Contratado: (121551/27) MARCIA CRISTINA PEYROT
CPF: 032.456.129-66
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58882/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001056490
Contratado: (122090/7) RICARDO VOLPATO
CPF: 011.899.501-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58883/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001059998
Contratado: (122090/8) RICARDO VOLPATO
CPF: 011.899.501-46
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58884/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000983810
Contratado: (122928/11) JANAINA MELLO DE OLIVEIRA
CPF: 872.399.811-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
Em: 15/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58885/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001028860
Contratado: (125980/15) ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 346.147.021-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58886/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068601
Contratado: (126287/8) EDVANIA MENEZES FERREIRA
CPF: 720.967.211-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES
A Partir de: 01/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58887/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068353
Contratado: (130360/9) ELIANE RODRIGUES AFONSO
CPF: 859.160.051-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58888/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001028970
Contratado: (131438/19) MARCIO ROGERIO LOPES DE ALBUQUERQUE
CPF: 929.526.071-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/58889/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068694
Contratado: (132189/4) CRISTIANE LEITE BATISTA
CPF: 017.622.621-42
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58890/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001042033
Contratado: (132525/8) GINISLEIDY LAURA DE FIGUEIREDO CONCEICAO
CPF: 011.004.711-70
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 04/07/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58891/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000972635
Contratado: (134495/10) THIAGO BARBOSA VIANA
CPF: 993.478.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Em: 01/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58892/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001004790
Contratado: (135788/11) ALESSANDRA DE SOUZA DA COSTA
CPF: 012.019.231-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Em: 01/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58893/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001021144
Contratado: (135788/12) ALESSANDRA DE SOUZA DA COSTA
CPF: 012.019.231-40
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Em: 01/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58894/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001028886
Contratado: (137035/15) IOLANDA OLIVEIRA DE MIRANDA
CPF: 474.447.621-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
CONTRATO/SEDUC/58895/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000978808
Contratado: (13820/6) MARIA MARLENE JACINTO TOFANELLI
CPF: 303.547.901-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 18/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58896/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068658
Contratado: (144032/5) ELIZABETE SOARES DE LIMA RONDON
CPF: 503.716.571-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58897/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068870
Contratado: (144482/16) PAULO MARCHIORI CORTE
CPF: 009.189.351-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 29/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58898/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068884
Contratado: (201349/6) SUELLEN LAURA FIGUEIREDO SILVA
CPF: 006.649.051-02
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58899/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068043
Contratado: (201924/17) RAQUEL SEABRA LEITE
CPF: 914.923.271-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (153990) C.E.J.A. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 16/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58900/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001062040
Contratado: (202044/11) ELIANA APARECIDA DE MACEDO
CPF: 036.741.986-65
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 29/08/2011 Até 02/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58901/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001058675
Contratado: (205276/10) GILDA MACHADO MACIEL
CPF: 988.029.761-04
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
Em: 04/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58902/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001002700
Contratado: (205677/6) ANA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 882.529.491-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
Em: 28/09/2011
CONTRATO/SEDUC/58903/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000996881
Contratado: (206727/18) LUCINERE PROPOLSKI
CPF: 764.240.142-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
Em: 02/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58904/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001028887
Contratado: (207098/6) ISAURA MARIA DA COSTA PINTO
CPF: 408.822.501-59
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58905/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068988
Contratado: (207142/2) MILENE VIANA DE ALMEIDA
CPF: 002.259.571-67
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58906/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001053500
Contratado: (208101/3) EDILSON MARCELINO JUNIOR
CPF: 032.304.371-28
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
Em: 09/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58907/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000975262
Contratado: (209854/8) LUCINEIA MARIA DE SANTANA
CPF: 824.002.881-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Em: 13/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58908/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000988742
Contratado: (210484/6) RONNY DIEGO RONDON FERNANDES
CPF: 016.552.861-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
Em: 03/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58909/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000975069
Contratado: (210538/6) VILMAR DE JESUS SANTOS
CPF: 009.962.631-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
Em: 03/10/2011
CONTRATO/SEDUC/58910/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000989859
Contratado: (212245/3) ROSELI FERREIRA PONTES
CPF: 555.655.651-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
Em: 09/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58911/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001065551
Contratado: (212780/3) ELCYELEM MARIA MEIRELES DE OLIVEIRA
CPF: 001.992.461-57
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 27/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58912/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001035091
Contratado: (213331/5) LUCRECIA DILDA
CPF: 346.328.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
Em: 13/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58913/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001069273
Contratado: (215875/4) ELIZABETH PEREIRA DOS ANJOS SANTIAGO SILVA
CPF: 939.498.981-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 14/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58914/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068211
Contratado: (216895/5) JOSILENE ROSANE FERREIRA DO AMARAL
CPF: 002.760.151-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58915/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000980695
Contratado: (218371/6) ROMAURA DOS SANTOS ALVES
CPF: 461.049.091-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
Em: 05/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58916/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001069173
Contratado: (218563/2) DOUGLAS VINICIUS SILVA DE ARRUDA
CPF: 044.614.971-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58917/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000992838
Contratado: (220322/4) ROSA DE CASSIA MACHADO PEREIRA
CPF: 281.218.563-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 18/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58918/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001065077
Contratado: (220352/4) ALEXANDRO RICARDO DA SILVA
CPF: 690.025.171-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58919/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000000999782
Contratado: (221559/3) DELCA PATRICIA DA SILVA SANTOS
CPF: 031.154.651-06
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
Em: 30/09/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58920/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001069369
Contratado: (221729/3) LUCIANO FELIX DOS ANJOS DA COSTA
CPF: 032.337.921-40
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58921/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001065294
Contratado: (223300/3) GISELENE DE FATIMA FARIAS
CPF: 720.202.531-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58922/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001059148
Contratado: (223920/5) VILSON DA SILVA
CPF: 787.995.541-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58923/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001066768
Contratado: (224220/2) LAIS CLARA DA ROCHA BARROS
CPF: 415.738.111-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58924/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001064873
Contratado: (224372/2) CAROLINE BARROS DE CASTRO
CPF: 000.012.771-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58925/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001061567
Contratado: (224382/3) JANAINA MONTEIRO SALES
CPF: 040.229.221-92
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 21/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/58926/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068977
Contratado: (225083/6) ROGERIO GONCALVES E SILVA
CPF: 005.349.721-01
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58927/2011 DE: 18/10/2011
Processo Nº: 1000001068692
Contratado: (228305/4) ANGELA MARIA DE ANDRADE
CPF: 994.694.721-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58928/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000000987268
 Contratado: (228736/1) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
 CPF: 014.294.491-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 Em: 08/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58929/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068727
 Contratado: (228924/14) HORTENCIA JANAINA DE MELLO MICHELIN
 CPF: 041.677.109-27
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
 A Partir de: 08/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58930/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068931
 Contratado: (230432/2) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS FERRO
 CPF: 020.656.631-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
 A Partir de: 05/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58931/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001069363
 Contratado: (230823/3) MARIA DA PENHA FERRAZ PEREIRA
 CPF: 904.233.051-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58932/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001069158
 Contratado: (231887/4) SONIA MARIA DE SOUZA
 CPF: 815.958.081-91
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58933/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001069157
 Contratado: (231888/4) KAROLINE DE CAMPOS COSTA
 CPF: 033.167.021-64
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58934/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001025963
 Contratado: (232881/1) PEDRO FELIPE PEREIRA CHAVES
 CPF: 030.778.931-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58935/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001046622
 Contratado: (232881/2) PEDRO FELIPE PEREIRA CHAVES
 CPF: 030.778.931-42
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58936/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001017670
 Contratado: (232911/1) TIAGO CESAR DA CUNHA BERNEGOZZI
 CPF: 064.068.359-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 Em: 08/08/2011

CONTRATO/SEDUC/58937/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001027104
 Contratado: (232968/1) JOAO FRANCISCO AKERLEY DA COSTA FREITAS
 CPF: 006.242.711-37
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Em: 17/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58938/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068982
 Contratado: (233669/2) UMBERTO DE MEDEIROS LIMA
 CPF: 762.055.094-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/58939/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068713
 Contratado: (233697/2) CLAUDIA NUNES DE ASSIS
 CPF: 699.727.371-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 06/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58940/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068917
 Contratado: (234015/4) EUNICE DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 009.384.631-28
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 21/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58941/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068875
 Contratado: (235739/4) LEDIANE CHAYANE LANG
 CPF: 026.654.811-38
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58942/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068969
 Contratado: (236391/3) ARIANA FERREIRA DE ASSUNCAO
 CPF: 015.331.941-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 19/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58943/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068168
 Contratado: (236443/1) JEANE MACHADO FERREIRA
 CPF: 021.707.661-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
 A Partir de: 02/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58944/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001060408
 Contratado: (236451/1) BERNARDETH MENDES DE SOUZA
 CPF: 459.358.821-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58945/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068909
 Contratado: (236459/1) DALILA MORGANA DE SOUZA MUTZENBERG
 CPF: 044.723.511-70
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFª ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 21/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58946/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001067201
 Contratado: (236460/1) ELENILDA DE SOUZA SANTOS
 CPF: 015.559.571-70
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58947/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001066955
 Contratado: (236463/1) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA
 CPF: 593.844.841-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
 A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58948/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068529
 Contratado: (236464/1) LENISE DE CARVALHO
 CPF: 429.827.581-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58949/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001064652
 Contratado: (236467/1) SHEILA ALFONSO NOGUEIRA
 CPF: 028.394.191-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/58950/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001068098
 Contratado: (236469/1) LUCIANA MARIA ALVES DOS SANTOS
 CPF: 819.781.701-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 05/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/58951/2011 DE: 18/10/2011
 Processo Nº: 1000001060826
 Contratado: (33908/40) MARIA FATIMA LOPES YUNES
 CPF: 531.486.061-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 17/08/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58952/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001062011
Contratado: (34034/65) JOSE GONCALO FIGUEIREDO
CPF: 361.581.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58953/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000990367
Contratado: (38239/24) BENEDITO BRITO DE ASSUNCAO
CPF: 487.973.831-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS
Em: 17/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58954/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001069243
Contratado: (44964/52) JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS
CPF: 468.517.201-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 24/09/2011 Até 21/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58955/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001028309
Contratado: (53900/5) ELOISA BERGER LEVINSKI
CPF: 590.045.769-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Em: 13/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58956/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000991860
Contratado: (56094/34) ROSANIA DE SOUZA BORBA LOPES DE SOUZA
CPF: 654.820.181-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 18/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58957/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000000991641
Contratado: (61263/36) GENILDA DORAZIO
CPF: 488.502.761-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Em: 18/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58958/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068554
Contratado: (61724/39) SUELY EVANGELISTA DA SILVA
CPF: 345.413.141-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 13/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58959/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001055811
Contratado: (65264/27) LOURDE LANZARINI DUARTE

CPF: 395.186.981-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN
Em: 16/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58960/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001002287
Contratado: (76385/26) EUFRAZIA MIRANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
CPF: 284.352.571-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO
Em: 10/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58961/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001068078
Contratado: (77344/15) SANDRA MARIA FORGIARINI
CPF: 712.265.321-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/58962/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001065721
Contratado: (86007/8) RUTH CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 860.714.401-49
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (016560) EEPGS - JOAO SATO
Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/58963/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 1000001042388
Contratado: (94224/41) MARIA BERNADETE DE SOUZA
CPF: 378.182.871-91
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
Em: 05/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01401/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000001068956

Nome: (223511/2) ADEMIL MANOEL DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069113

Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Processo N.: 1000001069115

Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001069116

Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069026

Nome: (236358/1) AILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069223

Nome: (223675/3) AUDECY DOS PASSOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069050

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069102

Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069105

Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068959

Nome: (76870/23) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) E.E. - DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001069038

Nome: (226429/2) CLAUDIOVAN DE SOUZA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069107
 Nome: (232665/1) CLOVIS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069033
 Nome: (226993/2) DIVANY JORGE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068954
 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068951
 Nome: (119533/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069049
 Nome: (127314/4) EDUARDO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069261
 Nome: (201062/4) ERASMO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069262
 Nome: (201062/4) ERASMO MATEUS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068990
 Nome: (47699/27) EUDES DUARTE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016608) E.E. SEN. TEOTONIO VILELA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069032
 Nome: (127343/7) EVERTON RESENDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069225
 Nome: (235750/1) FERNANDO VIEIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069101
 Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068958
 Nome: (130160/10) GILSON ADAO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E.- DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069104
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA
 A Partir de: 05/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069117
 Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069118
 Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001069056
 Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069057
 Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068955
 Nome: (209361/5) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069053
 Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069054
 Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069058
 Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069059
 Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068960
 Nome: (220653/3) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012157) E.E.- DEPUTADO EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069037
 Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069259
 Nome: (119199/13) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069260
 Nome: (119199/13) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068950
 Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068998
 Nome: (137745/7) MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 21/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069034
 Nome: (126072/10) MARIA APARECIDA AIRES LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 25/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069224
 Nome: (231487/1) MARIO CEZAR RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069048
 Nome: (38614/1) MOISES PIRES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012580) E.E. OSVALDITA ELIZIA TEIXEIRA COUTO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069106
 Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069120
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001069121
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069122
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001068952
 Nome: (231974/1) SALATIEL ARAUJO PESSOA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069099
 Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 02/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069100
 Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069036
 Nome: (20773/4) VALDEMIR ALVES VIANA
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 Processo N.: 1000001069264
 Nome: (220659/3) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
 Processo N.: 1000001069265
 Nome: (220659/3) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

Processo N.: 1000001069316
 Nome: (141199/7) ADRIANA CARVALHO FARIAS PALLEROSI
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001066246
 Nome: (220737/6) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
 A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 100000998001
 Nome: (121481/15) CILENE REGINA CURVO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001054164
 Nome: (222136/2) ROSIVANIA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLIH DE SOUZA RAMOS"
 A Partir de: 01/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01403/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001068630
 Nome: (136523/24) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
 A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011

Processo N.: 1000001068028
 Nome: (22820/3) ANDRELINA RIBEIRO AMORIM MOTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES
 A Partir de: 01/10/2011 Até 16/10/2011

Processo N.: 1000001068622
 Nome: (232017/2) ANNA LIDIA BUENO CHAVES NICARETTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 28/09/2011 Até 13/10/2011

Processo N.: 1000001067285
 Nome: (216444/3) CRISTIANE ALMEIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 05/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001068935
 Nome: (31814/23) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) EEPG - FERBONIO RODRIGUES
 A Partir de: 13/10/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 1000001068940
 Nome: (31814/21) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) EEPG - FERBONIO RODRIGUES
 A Partir de: 13/10/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 1000001068942
 Nome: (31814/20) ELMA MARIA DE SOUSA VILELA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011525) EEPG - FERBONIO RODRIGUES
 A Partir de: 13/10/2011 Até 12/11/2011

Processo N.: 1000001068704
 Nome: (210378/6) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068729
 Nome: (210378/10) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068730
 Nome: (210378/7) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068731
 Nome: (210378/8) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068734
 Nome: (210378/9) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068822
 Nome: (210378/5) KILZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 07/10/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001068177
 Nome: (210811/3) MARCIA GALLAN FLOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 30/09/2011 Até 29/10/2011

Processo N.: 1000001068841
 Nome: (74424/41) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 02/10/2011 Até 20/11/2011

Processo N.: 1000001068698
 Nome: (209068/9) MAURA DAVOLI BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 1000001068547
 Nome: (25637/36) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/12/2011

Processo N.: 1000001068747
 Nome: (25637/34) ORCELINA MIGUELINA LUIZ SCATOLIN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/12/2011

Processo N.: 1000001067691
 Nome: (226323/2) RICARDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001068460
 Nome: (211028/3) ROSANE SIMIONI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO
 A Partir de: 09/10/2011 Até 07/11/2011

Processo N.: 1000001068933
 Nome: (74575/13) VANDA VANDERLEIA PROENCA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR
 A Partir de: 27/09/2011 Até 26/10/2011

Processo N.: 1000001068715
 Nome: (205022/5) WALTEIR ANTONIO BARBOSA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 26/08/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 1000001068881
 Nome: (66666/14) ZILDA DOURADINHO SALOME
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
 A Partir de: 22/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01404/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei.

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (84332/1) ADRIANA DEMARCHI COSTA BEBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"
 A Partir de: 08/10/2011 Até 06/11/2011

Processo N.:
 Nome: (38945/2) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
 A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:
 Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:
 Nome: (14695/1) ANTONIO DUARTE DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 06/10/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:
 Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:
 Nome: (46301/3) CATIA CELENE EMILIA ARRUDA CAMARGO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159999) GER. DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
 A Partir de: 13/10/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:
 Nome: (5445/1) CIDNEY GERONIMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144479) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS
 A Partir de: 07/10/2011 Até 03/02/2012

Processo N.:
 Nome: (18729/1) CRISTINA VEZETIV PEREZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:
 Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 10/10/2011 Até 24/10/2011

Processo N.:
 Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 09/11/2011

Processo N.:
 Nome: (26219/1) EDNAIR ALVES MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 13/10/2011 Até 10/01/2012

Processo N.:
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 06/09/2011 Até 08/09/2011

Processo N.:
 Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 13/09/2011 Até 12/10/2011

Processo N.:
 Nome: (84347/1) ELZA LUCILA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES

A Partir de: 23/09/2011 Até 21/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (87162/2) EUDES DA COSTA MELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 14/10/2011 Até 12/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (38586/1) FATIMA ROSANA FARIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
 A Partir de: 12/10/2011 Até 10/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 26/09/2011 Até 30/09/2011
Processo N.º:
 Nome: (39398/1) IVANILDE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 01/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 29/09/2011 Até 27/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (14522/1) LANYR MOREIRA LIMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
 A Partir de: 09/10/2011 Até 06/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (66623/1) LOURDES TEREZINHA MARCA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (84307/2) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO
 A Partir de: 09/10/2011 Até 28/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (84307/1) MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 A Partir de: 09/10/2011 Até 28/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (7864/1) MARIA ELIZA RIBEIRO PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 27/09/2011 Até 05/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (15493/1) MARIA JOSE VAZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA
 A Partir de: 05/10/2011 Até 03/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
 A Partir de: 11/10/2011 Até 24/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 28/09/2011 Até 27/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (16899/1) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 15/10/2011 Até 30/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (18164/1) MARISA GONCALVES DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
 A Partir de: 11/10/2011 Até 25/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (14971/1) NAIR GONZAGA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 14/10/2011 Até 12/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (14889/1) NEIDE APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 30/09/2011 Até 29/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (93488/1) NEIDE MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 10/10/2011 Até 23/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (112396/14) NEUCILEIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 09/09/2011 Até 07/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 30/09/2011 Até 29/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (118256/11) PAOLA VERONICA PORTELLA FONTES
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA
 A Partir de: 28/09/2011 Até 27/10/2011
Processo N.º:

Nome: (39382/1) PRISCILA APARECIDA BRANCO PEIXOTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 07/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAÃ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 10/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (40787/2) ROMANA ANDRADE CAMILO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (28857/1) ROSALINA DA PAIXAO ROSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
 A Partir de: 08/10/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LÓPES CORBALAN DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (138144/3) RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 30/09/2011 Até 29/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (65840/5) SIRLEI TEREZINHA COLLA BLOCK
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 19/09/2011 Até 03/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO
 A Partir de: 07/10/2011 Até 21/10/2011
Processo N.º:
 Nome: (58000/6) TEREZINHA DE FATIMA VICENTINO FREGADOLLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 10/10/2011 Até 07/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (6324/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVIGILDO DE MELO
 A Partir de: 02/10/2011 Até 30/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (25582/1) ZORAIDE LUCAS GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
 A Partir de: 29/09/2011 Até 27/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01405/2011 DE: 18/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESISTÊNCIA
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (92261/26) NARA LORENZONI CHEQUIN MORAIS
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 A Partir de: 05/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação
BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01406/2011 DE: 18/10/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:
 Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN
 A Partir de: 12/10/2011 Até 09/01/2012
Processo N.º:
 Nome: (85640/2) JUSCELINO DA SILVA QUINTeiro
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 08/10/2011 Até 23/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (86451/15) LAECIO NEVES CARDOSO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 11/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL
 A Partir de: 30/08/2011 Até 27/12/2011
Processo N.º:
 Nome: (17957/5) MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011
Processo N.º:
 Nome: (35608/1) ROSI CLER E SILVA MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 30/09/2011 Até 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01407/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001047330

Nome: (85280/1) ADRIANA MARQUIORETO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

A Partir de: 24/10/2011 Ate 22/12/2011

Processo N.: 1000001068953

Nome: (20395/1) ALINOR CAETANO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000939469

Nome: (23536/1) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000939471

Nome: (23536/1) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004

A Partir de: 22/08/2011 Ate 20/09/2011

Processo N.: 1000001060889

Nome: (68262/3) ELIANA AVELINO RUIZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011

Processo N.: 1000001069140

Nome: (17565/1) ELIZALETE DE JESUS FURLAN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004

A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/10/2011

Processo N.: 1000000999455

Nome: (89006/1) ERNESTO DOS ANJOS FEITOZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001066898

Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010

A Partir de: 08/10/2011 Ate 05/01/2012

Processo N.: 1000001061413

Nome: (18755/1) JOSELINA MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004

A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/11/2011

Processo N.: 1000001002807

Nome: (37455/1) MARCIA ROZA LORENZZON

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010

A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001036830

Nome: (63488/7) MARIA EUGENIA BATISTA DA SILVA NETA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011

Processo N.: 1000001036835

Nome: (75137/2) MARINALVA ALMEIDA DAMACENA DUARTE DE SOUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011

Processo N.: 1000001060602

Nome: (20304/1) VERALUCIA FARIAS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 21/01/1990 Ate 20/01/1995

A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001000410

Nome: (31044/1) YVANA MARIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998

A Partir de: 24/09/2011 Ate 22/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01408/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001036141

Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988

A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01409/2011 DE: 18/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001046450

Nome: (22248/1) BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA VILELA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010

A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SETAS/00106/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (236423/1) SOLANGE VITAL FRANÇA

CPF: 689.105.411-72

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Roseli de Fatima Meira Barbosa

Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00285/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (711670/2011

Contratado: (132660/4) PATRICIA GRACIELA PAGLIUCA

CPF: 737.274.071-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00286/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (711740/2011

Contratado: (212774/8) CATIELE MARTINS

CPF: 010.498.050-89

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00287/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (711753/2011

Contratado: (216944/5) ANGELA RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 593.822.601-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00289/2011

DE: 18/10/2011

Processo N.º:

Contratado: (747485/2011

Contratado: (229206/1) JULIANA FEITOSA FERNANDES

CPF: 000.437.941-14

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TÉC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE

RONDONÓPOLIS

A Partir de: 17/10/2011 Até 15/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2011 DE: 14/06/2011

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.º: BGE nº141 de 12/05/2011

Nome: (71831/1) CLEWTON QUINTILHANO DE ABREU

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Para Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL

A Partir de: 12/05/2011

Processo N.º: BGE nº100 de 11/03/2011

Nome: (116690/1) ROGERIO ALENCASTRO DE ARRUDA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Para Un. Adm: (075752) 6. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR

A Partir de: 11/03/2011

Processo N.º: BGE nº100 de 11/03/2011

Nome: (52124/1) SILVIO BERNARDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL

Para Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)

A Partir de: 11/03/2011

Processo N.º: BGE Nº150 DE 25/05/2011

Nome: (128669/1) WEBER DIONISIO BATISTA JUNIOR

Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Para Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 25/05/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 14 de Junho de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00051/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 747824/2011

Nome: (122149/1) FABIANE GUIRRA MARTINS

Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H

Quinquênio de Referência: 30/03/2005 Ate 29/03/2010

A Partir de: 16/11/2011 Até 13/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00284/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 747813/2011

Contratado: (120891/14) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA

CPF: 655.065.451-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (157686) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE POXORÉO

A Partir de: 17/10/2011 Até 01/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00288/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 706409/2011

Contratado: (225837/2) ANSELMO LOOSE

CPF: 549.685.691-49

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 17/10/2011 Até 16/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00290/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 752493/2011

Contratado: (232044/1) HENRIQUE GUIMARAES SILVA

CPF: 946.720.591-20

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE

DIAMANTINO

Até: 24/04/2012

CONTRATO/SECITEC/00291/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 711684/2011

Contratado: (232719/1) MAURO JUNIOR NATALINO DA COSTA

CPF: 000.256.956-65

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00292/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 711718/2011

Contratado: (232821/1) GUSTAVO AVOZANI

CPF: 604.083.400-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00293/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 711699/2011

Contratado: (232831/1) LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 289.618.988-25

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00294/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 711732/2011

Contratado: (232834/1) DEISY ELIS DA ROSA

CPF: 043.616.049-83

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V

Até: 01/05/2012

CONTRATO/SECITEC/00295/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 711651/2011

Contratado: (232835/1) SEBASTIAO SILVERIO DA SILVA NETO

CPF: 352.591.238-24

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (157538) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.LUCAS DO R.V
Até: 01/05/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Eliene Jose de Lima
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00296/2011 DE: 18/10/2011

Processo N°: 747709/2011

Contratado: (63459/5) ANDRE LUIS MARQUES NUNES

CPF: 459.214.901-72

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145408) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECNOL.ALTA FLORE

A Partir de: 17/10/2011 Até 24/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00021/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 717980/2011

Nome: (106227/2) WALDIR FRANCA DE FARIAS

A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Substituído: (135293/3) KAROLA VIANA DA SILVA OLIVEIRA

Un. Adm: (141577) GER. DE PREST. DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00013/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 755943/2011

Nome: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS

A Partir de: 18/10/2011 Até 16/11/2011

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (84136/4) BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO

Un. Adm: (141178) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00724/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 723813/2011

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00725/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 668565/2011

Nome: (118875/1) ALCIDES SALES DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R. RONDONÓPOLIS

A Partir de: 05/04/2011 Até 05/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Pedro Henry Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00726/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (55480/3) ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO
A Partir de: 03/10/2011 Até 17/10/2011

Processo N.:

Nome: (20311/1) DALVA BENEDITA DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:

Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 09/10/2011 Até 06/01/2012

Processo N.:

Nome: (117047/1) GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS
A Partir de: 02/10/2011 Até 13/10/2011

Processo N.:

Nome: (63882/5) JESSE SCARCELLA FIRMINO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI
A Partir de: 09/10/2011 Até 07/11/2011

Processo N.:

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO
A Partir de: 06/10/2011 Até 20/10/2011

Processo N.:

Nome: (59051/1) NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (151963) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/10/2011 Até 24/10/2011

Processo N.:

Nome: (86278/1) OLGA RITA IAROCHESKI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 24/09/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:

Nome: (75232/2) RAIMUNDA NASCIMENTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (152005) DIR.DOESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE SÃO F DO

ARAGUAIA

A Partir de: 06/09/2011 Até 04/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00728/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 03/10/2011 Até 30/03/2012

Processo N.:

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAD
A Partir de: 05/10/2011 Até 01/04/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00730/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 739029/2011

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2004 Ate 16/12/2009
A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00729/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 685527/2011

Nome: (43676/2) ADAO DE LIMA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 511225/2011

Nome: (42710/1) AIDIL NUNES DE MOURA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/1999 Ate 03/10/2004
A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: 727520/2011

Nome: (90338/1) ANA MARIA SETUSKO YZUI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2000 Ate 04/09/2005
A Partir de: 04/01/2012 Ate 02/02/2012

Processo N.: 723113/2011

Nome: (96145/2) ANDERSON KUNTZ GRZESIUK
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012

Processo N.: 749167/2011

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/03/2005 Ate 27/03/2010
A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 722773/2011

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006
A Partir de: 23/09/2011 Ate 22/10/2011

Processo N.: 715420/2011

Nome: (63784/1) CARMEN LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/10/2001 Ate 21/10/2006
A Partir de: 16/11/2011 Ate 13/02/2012

Processo N.: 736955/2011

Nome: (8842/1) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/2001 Ate 05/08/2006
A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011

Processo N.: 730027/2011

Nome: (42408/1) CLAUDIO OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/09/1998 Ate 19/09/2003
A Partir de: 04/10/2011 Ate 01/01/2012

Processo N.: 740313/2011

Nome: (118869/1) CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/11/2004 Ate 21/11/2009
A Partir de: 01/12/2011 Ate 30/12/2011

Processo N.: 730102/2011

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
A Partir de: 03/10/2011 Ate 02/11/2011

Processo N.: 740226/2011

Nome: (43104/2) DELY CRISTINA MARTINS
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 02/05/1994 Ate 01/05/1999
A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011

Processo N.: 687322/2011

Nome: (44159/1) EDNEIA BRITO JARDIM
Cargo/Função: (1546) ASSISTENTE SOCIAL (SUS)
Quinquênio de Referência: 01/07/1988 Ate 30/06/1993
A Partir de: 18/08/1999 Ate 15/09/1999

Processo N.: 688360/2011

Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/10/2004 Ate 25/10/2009
A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011

Processo N.: 727985/2011

Nome: (112076/1) ELAINE MONERATO COELHO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/02/2004 Ate 17/02/2009
A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011

Processo N.: 722784/2011

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
A Partir de: 26/09/2011 Ate 25/10/2011

Processo N.: 722756/2011

Nome: (49829/2) ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005
A Partir de: 02/09/2011 Ate 01/10/2011

Processo N.: 688735/2011

Nome: (69067/2) ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012

Processo N.: 689815/2011

Nome: (6664/2) ELZA MELO GOMES MACHADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/04/2001 Ate 01/04/2006
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

Processo N.: 722232/2011

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
A Partir de: 15/09/2011 Ate 14/10/2011

Processo N.: 721768/2011

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/04/2004 Ate 05/04/2009

A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/11/2011
 Processo N.: 740301/2011
 Nome: (95482/1) FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2001 Ate 04/09/2006
 A Partir de: 07/11/2011 Ate 06/12/2011
 Processo N.: 687907/2011
 Nome: (74828/1) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/06/2005 Ate 17/06/2010
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: 727470/2011
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: 741289/2011
 Nome: (43222/1) HERONIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/02/1998 Ate 22/02/2003
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011
 Processo N.: 722736/2011
 Nome: (42280/2) IVANI TERESINHA URIARTE
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2006 Ate 23/06/2011
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011
 Processo N.: 721782/2011
 Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/02/2004 Ate 18/02/2009
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011
 Processo N.: 722126/2011
 Nome: (42201/2) IVO SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Ate 23/06/2006
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 18/10/2011
 Processo N.: 688454/2011
 Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 15/12/2003 Ate 14/12/2008
 A Partir de: 13/09/2011 Ate 12/10/2011
 Processo N.: 723812/2011
 Nome: (41929/1) JANETE DE ALMEIDA BRETAS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/12/1997 Ate 30/11/2002
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 722268/2011
 Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 12/03/2002 Ate 11/03/2007
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 30/09/2011
 Processo N.: 722353/2011
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/11/2004 Ate 08/11/2009
 A Partir de: 17/09/2011 Ate 16/10/2011
 Processo N.: 7212162/2011
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/11/1992 Ate 09/11/1997
 A Partir de: 16/09/2011 Ate 15/10/2011
 Processo N.: 727275/2011
 Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/03/2004 Ate 16/03/2009
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: 726167/2011
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 18/07/2006 Ate 17/07/2011
 A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011
 Processo N.: 722116/2011
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Ate 08/10/2010
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011
 Processo N.: 858896/2009
 Nome: (19757/2) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/06/1999 Ate 10/06/2004
 A Partir de: 31/12/2009 Ate 28/02/2010
 Processo N.: 745529/2011
 Nome: (96158/3) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/03/2004 Ate 02/03/2009
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011
 Processo N.: 745814/2011
 Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 23/01/2006 Ate 22/01/2011
 A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/11/2011
 Processo N.: 738887/2011
 Nome: (42370/2) MARGARETE MENEGUZZI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/11/1989 Ate 20/11/1999
 A Partir de: 02/09/2011 Ate 01/10/2011
 Processo N.: 738898/2011
 Nome: (42370/2) MARGARETE MENEGUZZI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/11/1989 Ate 20/11/1999
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011
 Processo N.: 722792/2011
 Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2000 Ate 07/06/2005
 A Partir de: 08/08/2011 Ate 06/09/2011
 Processo N.: 727949/2011
 Nome: (58075/1) MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/02/2006 Ate 27/02/2011
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 686091/2011
 Nome: (42822/1) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/11/2005 Ate 09/11/2010
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011
 Processo N.: 736730/2011
 Nome: (42264/1) MARIA RITA BULHOES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/06/2001 Ate 07/06/2006
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 728551/2011
 Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 03/11/2004 Ate 02/11/2009
 A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011
 Processo N.: 738839/2011
 Nome: (43820/2) MARINES DOS PASSOS TIBOLA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010
 A Partir de: 22/11/2011 Ate 21/12/2011
 Processo N.: 683563/2011
 Nome: (43495/2) MONICA SILVA CURVO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/2003 Ate 29/06/2008
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011
 Processo N.: 739154/2011
 Nome: (96748/1) NAIR SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 10/01/2002 Ate 09/01/2007
 A Partir de: 01/11/2011 Ate 30/11/2011
 Processo N.: 745783/2011
 Nome: (95538/2) RAFAEL DE FREITAS BATISTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/04/2003 Ate 01/04/2008
 A Partir de: 05/12/2011 Ate 03/01/2012
 Processo N.: 686092/2011
 Nome: (43077/1) RAMIRO DA ROSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 24/09/2005 Ate 23/09/2010
 A Partir de: 10/08/2011 Ate 08/09/2011
 Processo N.: 727889/2011
 Nome: (36236/2) REGINA DA CUNHA RUFINO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 02/12/2011
 Processo N.: 680659/2011
 Nome: (56999/1) ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
 A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011
 Processo N.: 737662/2011
 Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/05/2003 Ate 13/05/2008
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 30/04/2012
 Processo N.: 685513/2011
 Nome: (30917/2) ROSEMARY TAQUES BARRETO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: 730082/2011
 Nome: (43308/1) SALVINA DOS SANTOS VIDAL
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/09/2001 Ate 26/09/2006
 A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/12/2011
 Processo N.: 690762/2011
 Nome: (58298/1) SONIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/10/2000 Ate 01/10/2005
 A Partir de: 15/09/2011 Ate 14/10/2011
 Processo N.: 737407/2011
 Nome: (49704/4) SORAIA PINTO TAMBARI RODRIGUES MACIEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/04/2004 Ate 28/04/2009
 A Partir de: 14/11/2011 Ate 13/12/2011
 Processo N.: 733380/2011
 Nome: (41861/2) TERESINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 02/04/2004 Ate 01/04/2009
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011
 Processo N.: 722240/2011
 Nome: (91208/1) TERESINHA DALLAGNOL RIBEIRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 28/09/2005 Ate 27/09/2010
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
 Processo N.: 738550/2011
 Nome: (91199/1) TITO HIROMI KAKIZAKI
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 10/11/2000 Ate 09/11/2005
 A Partir de: 03/11/2011 Ate 31/01/2012
 Processo N.: 748953/2011
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
 A Partir de: 21/09/2011 Ate 20/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00727/2011 DE: 18/10/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (43139/1) ANA MARIA ROSA CASTRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 21/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.:

Nome: (94413/1) GONCALINA DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:

Nome: (98348/1) MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 05/10/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:

Nome: (49856/2) MARIA HELENA GOES CAMPELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL DO CRIDAC
A Partir de: 03/10/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:

Nome: (58259/1) ROSINEY RAMOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135810) GER.DE VIGILANCIA DE PRODUTOS
A Partir de: 03/10/2011 Até 17/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00234/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 739890/2011

Nome: (34580/2) MARISA GERALDINA DE SOUZA GASQUES
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (086096) SEC.MUNIC.DE SAUDE SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2011 Ate 01/01/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00235/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 724197/2011

Nome: (64195/1) LUCIMAR MARIA DE DEUS
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/10/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00236/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 747549/2011

Nome: (219979/1) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011

Processo N.: 747549/2011

Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2011

Processo N.: 747549/2011

Nome: (219978/1) GILSON DANIELLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
A Partir de: 15/09/2011

Processo N.: 749505/2011

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136735) GER.DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 10/08/2011

Processo N.: 747549/2011

Nome: (112151/3) LAERTE PETRONIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 31/08/2011

Processo N.: 747549/2011

Nome: (131850/4) LAURO DARC LARAYA JUNIOR
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES
A Partir de: 14/05/2011

Processo N.: 747549/2011

Nome: (126536/4) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 10/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00238/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 668756/2011

Nome: (208510/3) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00237/2011 DE: 18/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 657741/2011

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136751) GER.DE PRODUÇÃO,ESTOQ.E DISTRIB.DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 01/10/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00188/2011 DE: 18/10/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1729/2011

Nome: (13469/2) MILTON CHICALE CORREIA
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 03/09/2005 Ate 02/09/2010
A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

Processo N.: 1724/2011

Nome: (126152/1) WAGNER DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/10/2005 Ate 24/10/2010
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00849/2011 DE: 18/10/2011

Processo N.: 001/2011
Contratado: (31301/12) LEILA VALDERES SOUZA GATTASS
CPF: 383.421.461-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00850/2011 DE: 18/10/2011

Processo N.: 001/2011
Contratado: (55503/14) MARIBEL CHAGAS DE AVILA
CPF: 465.193.519-20
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMT

Processo Nº: 383/2011
 Contratado: (65636/8) LUCIANE MIRANDA FARIA
 CPF: 615.862.851-49
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00852/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 382/2011
 Contratado: (89532/2) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA
 CPF: 935.898.321-34
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 12/09/2011 Até 29/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00827/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 001/2011
 Contratado: (136064/7) ARIANE MACEDO MELO
 CPF: 003.025.661-55
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS
 A Partir de: 05/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00187/2011 DE: 18/10/2011
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (81959/1) RAPHAEL FERNANDES LOPES
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00833/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 398/2011
 Contratado: (222860/2) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS
 CPF: 018.551.781-17
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00834/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 385/2011
 Contratado: (223434/2) ROGERIO GONCALVES LACERDA DE GOUVEIA
 CPF: 858.932.181-91
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 14/11/2011

CONTRATO/UNEMAT/00835/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 391/2011
 Contratado: (225341/2) JOYCE ESPINOSA DE CARVALHO ROCHA
 CPF: 299.446.728-31
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00836/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 392/2011
 Contratado: (231995/2) ANGELA PINHEIRO CARNEIRO PEDROSO
 CPF: 013.839.111-42
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 12/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00837/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 386/2011
 Contratado: (233974/2) ANDERSON CARLOS ALVES BOTIN
 CPF: 015.888.601-16
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 05/09/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/00838/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 399/2011
 Contratado: (234879/2) CAMILA RANGEL ORTIZ SANTOS
 CPF: 999.940.971-72
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 12/09/2011 Até 24/11/2011
 CONTRATO/UNEMAT/00839/2011 DE: 18/10/2011

Processo Nº: 387/2011
 Contratado: (236245/2) JANAINA INACIO DE OLIVEIRA
 CPF: 022.913.061-54
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058572) DEPARTAMENTO E LETRAS
 A Partir de: 10/10/2011 Até 07/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Adriano Aparecido Silva
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00038/2011 DE: 18/10/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (76475/1) WILMA CARVALHO SILVA DIAS
 Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580
 Un. Adm: (157899) COORD. DE GESTÃO DE PROCES. E ACERVO FUNDIÁRIO
 A Partir de: 11/10/2011 Até 09/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00015/2011 DE: 18/10/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 657387/11

Nome: (17667/1) MARCILIO DIAS MONTEIRO
 A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (109750/1) ISABELA THOMMEM MACIEL SARTOR
 Un. Adm: (055131) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DE ANIMAIS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00151/2011 DE: 18/10/2011

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 653078/11

Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148954) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PONTE BRANCA
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.: 718791/11

Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148806) UNID. REG. DE SUPERVISÃO DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 22/08/2011 Até 22/08/2011

Processo N.: 718791/11

Nome: (62555/1) FRANCISCO SIMIAO MEDEIROS DE SOUTO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 22/08/2011 Até 22/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00175/2011 DE: 18/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 699395/2011

Nome: (127444/1) ELITON MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Quinquênio de Referência: 15/12/2005 Ate 14/12/2010
 A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/11/2011

Processo N.: 734569/2011

Nome: (81501/1) EUDES MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 18/10/1999 Ate 17/10/2004
A Partir de: 05/10/2011 Ate 03/11/2011
Processo N.: 727373/2011

Processo N.: 727373/2011

Nome: (126588/1) JHONATTAN PINTO BARBOSA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO
Quinquênio de Referência: 24/10/2005 Ate 23/10/2010
A Partir de: 03/10/2011 Ate 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00174/2011 DE: 18/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126683/1) GRESIELLA HELENA VITOR ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado - Pregão Presencial 029/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais, conforme Relatório emitido pela Comissão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso encaminhado mediante Ofício 1521/BM-4/2011, vem a público divulgar o **resultado da análise das amostras** do Pregão cujo objeto refere-se ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fardamento para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	ITEM	RESULTADO	AVALIAÇÃO
1	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	REPROVADA	Composição do Tecido desatende ao solicitado no Edital
1	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2	REPROVADA	Composição do Tecido desatende ao solicitado no Edital
1	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3	REPROVADA	Composição do Tecido desatende ao solicitado no Edital
1	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4	REPROVADA	Composição do Tecido desatende ao solicitado no Edital
7	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	APROVADA	-
8	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	APROVADA	-
10	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1	APROVADA	-
10	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2	APROVADA	-
10	VIDA IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3	APROVADA	-
11	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	1	APROVADA	-
11	MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME	2	APROVADA	-
14	ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA	1	APROVADA	-
14	ORGANIZAÇÕES CATITA LTDA	2	APROVADA	-
15	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	APROVADA	-
16	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1	APROVADA	-

Frente o resultado da análise das amostras e diante do parecer emitido pelo Secretário Adjunto de Administração em 11.10.2011 determinando a Suspensão da empresa MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME, visando a celeridade processual e em conformidade com o Art. 4º, alínea XVI, da Lei 10.520/2002, **convocamos para apresentação de amostras, de acordo com ordem classificatória, no prazo de 10(dez) dias úteis, mediante as condições do Edital, as seguintes empresas:**

Lote 1- CONFECÇÕES METRO LTDA;

Lote 11 - MASTER - UNIFORMES E BRINDES, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

Lote 12 - CONFECÇÕES METRO LTDA

Lote 20 - CONFECÇÕES METRO LTDA

E ainda convocamos as empresas ora classificadas para os lotes 11, 12 e 20 para a negociação dos preços ofertados.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/SENF - SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 005/2011/SENF/SEFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se **VENCEDORA** na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL** em epígrafe, cujo objeto é:

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL APRESENTADO
01	AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, situada à Avenida Florianópolis, nº 140, bairro Cidade Verde - Cuiabá-MT, CNPJ nº 02.250.369/0001-88	R\$ 6.765.140,02 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dois centavos);

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2011.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Original assinado

Portaria Conjunta nº: 005/2011/SENF - SEFAZ
Presidente: Radiana Kássia e Silva Clemente

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento e pela não objeção da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/SENF - SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO O LOTE 01** do presente certame, para todos os efeitos legais, cujo objeto é:

LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL

À seguinte empresa:

- **LOTE 01: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, situada à Avenida Florianópolis, nº 140, bairro Cidade Verde - Cuiabá-MT, CNPJ nº 02.250.369/0001-88, tendo apresentado a proposta de preço no valor total de R\$ 6.765.140,02 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dois centavos);

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2011

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda - MT

*Original assinado

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DO LOTE 01 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado pela PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta n.º 005/2011 - SENF - SEFAZ, de 06 de junho de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de junho de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que o **RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da Concorrência Pública Nacional em epígrafe, cujo objeto é **LOTE 1: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**, interposto pela empresa CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA, encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e nos autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretária de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ.

Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2011

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Presidente da Comissão de Licitação

*original assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 076/2011/SESP

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 03 de novembro de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09h:00min (nove horas), **horário local.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h:00min (nove horas).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e quinze minutos do dia 03 de novembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Aquisição de material permanente – equipamentos de Tecnologia da Informação, para atender a Polícia Militar/SESP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, com 48 horas de antecedência. Fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SESP

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 499/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - CNPJ Nº 33.402.892/0001-06**, especializada na prestação de serviços consistente na realização de cursos de Análise e Interpretação ABNT NBR ISO 9001:2008 Sistema de Gestão – Requisitos e Curso de Gestão da Qualidade em Laboratório – Análise e Interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais para competência de Laboratórios de ensaio e calibração, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de **R\$ 33.725,00** (trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais), tudo com espeque no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT - CNPJ Nº 33.402.892/0001-06 , especializada na prestação de serviços consistente na realização de cursos de Análise e Interpretação ABNT NBR ISO 9001:2008 Sistema de Gestão – Requisitos e Curso de Gestão da Qualidade em Laboratório – Análise e Interpretação da ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos Gerais para competência de Laboratórios de ensaio e calibração, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 584354/2011.	R\$ 33.725,00
Valor Total da Contratação	R\$ 33.725,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 397/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - CNPJ Nº 24.671.422/0001-57**, especializada no fornecimento de **vales transportes**, destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes do Programa Rede Cidadã, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS - CNPJ Nº 24.671.422/0001-57 , especializada no fornecimento de vales transportes , destinados a atender as necessidades dos alunos integrantes do Programa Rede Cidadã, conforme processo nº 534901/2011.	R\$ 15.000,00
Valor Total da Contratação	R\$ 15.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 503/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº 86.781.069/0001-15**, especializada no serviço de **consultoria**, destinados a atender as necessidades da Unidade de Assessoria Técnica da

SESP, no valor de **R\$ 10.223,80** (dez mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - CNPJ Nº 86.781.069/0001-15 , especializada no serviço de consultoria , destinados a atender as necessidades da Unidade de Assessoria Técnica da SESP, conforme processo nº 633668/2011.	R\$ 10.223,80
Valor Total da Contratação	R\$ 10.223,80

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SESP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2011/SESP

OBJETO: Aquisição de equipamentos, tais como: **Kit de Ferramentas para Orion; Equipamento Detector de Junções não-lineares e Equipamento Gerador de Ruído Acústico**, destinados ao atendimento das necessidades da Gerência de Contrainteligência da Superintendência de Segurança Estratégica/Secretaria de Estado de Segurança Pública, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos.

DATA: 01/11/2011

HORÁRIO: 14h30min (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 03.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva.

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 519/2011/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Tapurah/MT, de propriedade da empresa **NG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME** inscrita no CNPJ nº 08.933.172/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **Neudi Galli**, portador do RG nº 1.233.872 SSP/PR e inscrito no CPF nº 213.100.929-15 e pela Srª **Amábilie Pavan Galli**, portadora do RG nº 9.815.445-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 553.477.709-53, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações do Núcleo da Polícia Militar do Município de Tapurah/MT, de propriedade da empresa NG COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME inscrita no CNPJ nº 08.933.172/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Neudi Galli , portador do RG nº 1.233.872 SSP/PR e inscrito no CPF nº 213.100.929-15 e pela Srª Amábilie Pavan Galli , portadora do RG nº 9.815.445-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 553.477.709-53 por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2011/SESP , conforme processo nº 607305/2011.	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Total da Contratação			R\$ 36.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 066 /2011/SEJUDH**

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: durante os dias 28 e 31 de outubro de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 01 de novembro de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 09h:00min (nove horas), **horário local**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h:15min (nove horas e quinze minutos).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09 horas e quinze minutos do dia 01 de novembro de 2011.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas, desentupimento de esgoto, limpeza de caixas de passagem de gordura, para atender as unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos localizados no interior do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br, Link: Portal de Aquisições. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, com 48 horas de antecedência. Fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011/SEJUDH

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Presencial Nº 059/2011/SEJUDH**, Processo nº **408509/2011**, realizado no dia **07/10/2011**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Rosário Oeste/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Empresa Vencedora	CNPJ	Descrição dos Serviços	Refeição Estimada Anual	Valor Unitário	Valor Adjudicado Anual Estimado
D. DIAS RESTAURANTE -ME	14.109.161/00001-22	Café da manhã normal	10.950	R\$ 1,16	R\$ 12.702,00
		Café da manhã especial	365	R\$ 1,16	R\$ 423,40
		Almoço normal	10.950	R\$ 4,50	R\$ 49.275,00
		Almoço especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Jantar normal	10.950	R\$ 4,50	R\$ 49.275,00
		Jantar especial	365	R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
		Ceia	1.095	R\$ 1,12	R\$ 1.226,40
TOTAL					R\$ 116.186,80

Homologo o lote único no valor total de R\$ 116.186,80 (Cento e dezesseis mil e cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2011/SEDRAF

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria Conjunta Nº 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, informa o resultado do Pregão Presencial nº 009/2011, para a **AQUISIÇÃO DE BOTIJOES, EMBRIÕES E DOSES DE SÊMEN BOVINO**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 11.10.2011, às 08:30h, na sala 03, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso**, de acordo com a planilha abaixo:

LOTE I

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	Dose de sêmen de bovinos da raça girolando, grau de sangue 5/8	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00771945000107	R\$ 415.000,00	O pregoeiro não adjudicou o lote para a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pois a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP apresentou intenção de interpor recurso.

LOTE II

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	Dose de sêmen de bovinos da raça girolando, grau de sangue 3/4	DESERTO	DESERTO	O pregoeiro considerou o lote deserto, pois nenhuma empresa apresentou proposta para o lote em questão.

LOTE III

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	Dose de sêmen de bovinos da raça gir leiteira	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 60431863000145	R\$ 102.000,00	O pregoeiro não adjudicou o lote para a empresa PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pois a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP apresentou intenção de interpor recurso.

LOTE IV

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	Dose de sêmen de bovinos da raça holandesa	ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 00771945000107	R\$ 392.500,00	O pregoeiro não adjudicou o lote para a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, pois a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP apresentou intenção de interpor recurso.
02	Botijão criogênico capacidade de 5 a 11 litros			
03	Botijão criogênico capacidade de 20 litros			

LOTE V

ITENS	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR PROPOSTO	RESULTADO
01	Dose de sêmen de bovinos da raça jersey	PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 60431863000145	R\$ 58.000,00	A pregoeira não adjudicou o lote para a empresa PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pois a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA - EPP apresentou intenção de interpor recurso.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

Paulo Roberto Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote I, pelo valor de R\$ 415.000,00, o lote IV pelo valor de R\$ 392.500,00, ambos para a empresa para a empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, o lote III, pelo valor de R\$ 102.000,00, e o lote V pelo valor de R\$ 58.000,00, ambos para a empresa PECPLAN ABS

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, todos do Pregão Presencial nº 009/2011/SEDRAF – Processo nº 365481/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE BOTIJOES, EMBRIÕES E DOSES DE SÊMEN BOVINO**, tendo em vista que a empresa COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP não apresentou memoriais de recurso.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

José Domingos Fraga Filho
Ordenador de despesa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO 1º ADENDO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2011/DETRAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Pregoeiro, informa o 1º adendo ao Edital de Pregão Presencial 017/2011/DETRAN-MT que tem por objeto a **Aquisição de materiais permanentes – bens móveis – para aparelhar a Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito, DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.**

No Anexo I do Edital, **Item 08, Lote 03**, exclui-se da especificação o seguinte trecho: **“Apresentar anexo a proposta comercial carta de solidariedade do fabricante reconhecido firma em cartório se responsabilizando pela garantia do produto ofertado de acordo com as normas exigidas (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica)”**.

Tal exclusão se justifica por ser pequena a quantidade solicitada, o que dificulta a obtenção da carta de solidariedade. As demais disposições permanecem inalteradas.

Este aviso encontra-se disponível para consulta no endereço - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições e maiores informações pelo telefone: (065)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaçuás, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.**

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Pregoeiro Oficial

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011/DETRAN-MT TIPO TÉCNICA E PREÇO

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 165/2010/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE de 20/06/2011, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso do 1º Adendo ao Edital da **Concorrência Pública 002/2011/DETRAN-MT, tipo TÉCNICA E PREÇO:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para automação de exames teóricos eletrônicos e impressos, com reconhecimento de imagem e impressões digitais dos candidatos/condutores, incluindo o fornecimento de todo o hardware e software necessário, atendendo, à solicitação da Coordenadoria de Exames e Diretoria de Habilitação deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme disposições do presente Edital e seus anexos.

O presente adendo tem por escopo alterar os seguintes itens do Edital:

Item 6.5. (página 12 do Edital) - Acrescenta-se ao referido item a seguinte informação:

“O teste de conformidade ocorrerá após o encerramento da fase de análise das propostas técnicas (envelope 2), mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, somente após exauridos quaisquer motivos de suspensão ou concessão de prazo recursal. Tal teste será realizado por todas as licitantes no dia determinado na futura publicação, respeitando a ordem alfabética das empresas habilitadas e classificadas até a proposta técnica. Não sendo possível a análise de todas as licitantes no mesmo dia, a avaliação prosseguirá normalmente no dia útil seguinte.”

Item 8.3.3. (página 18 do Edital) – o referido item passa a ter a seguinte redação:

“No caso de empate na pontuação final entre duas ou mais propostas, o primeiro critério de desempate será o menor preço. Caso permaneça a equidade, ocorrerá o sorteio em ato público, a ser comunicado às proponentes com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, na forma do §2º do art. 45 da Lei 8.666/93.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000, Res. Paiaçuás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições nomeado pela Portaria nº 165 de 25 de junho de 2011, publicado no mesmo dia no D.O.E, torna público à todos os interessados em participar da Tomada de Preços nº 004/2011//DETRAN/MT a retificação do ANEXO I – Planilha orçamentária – **LOTE 02, itens 8.0 e 9.0: Inverte-se os valores das colunas VALOR UNITÁRIO e QUANTITATIVO.** As demais condições do edital permanecem inalteradas. Considerando que não houve alteração no valor total da proposta, ratifica-se o agendamento da sessão, como dispõe o art.21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 253/2011/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLÊNIA GORETH DA SILVA SOUZA, matrícula nº 6097, lotada no Departamento de Comunicação Social, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 59/2011

Empresa: AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE

INFORMAÇÕES LTDA.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo(GEDOC): 05397-001/2011 Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2009. Contratante:

Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários materiais e equipamentos para a Procuradoria Geral de Justiça, e Promotorias da Capital e do Interior nas mesmas condições originárias. Valor: R\$ 7.053,42 (sete mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 14 de Outubro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Sirley Lúcia de Souza-Representante da empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 05470-001/2011 Espécie: Contrato nº 59/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: AFPL-AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA. Objeto: O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de informações on line, em tempo real, por meio de clipping eletrônico (registro e distribuição dirigida) de todas as matérias de rádio e telejornalismo (regional e nacional) veiculados diariamente na mídia da grande Cuiabá. Valor: R\$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 100 Vigência: DOZE meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 18 de Outubro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e Arnaldo Souza Marques e Márcio Hemengildo de Almeida- representantes da empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N 025/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE SINOP-MT e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o Município de Sinop-MT e a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, bem como adequar termos, conforme a Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2009, através da Cláusula Terceira – da Alteração.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, procedimento nº 558297/2011/DPMT e Parecer Técnico nº 358/2011/AT/DPMT.

Data de Assinatura: 03/10/2011.

Vigência: 19/10/2011 até o dia 18/10/2012.

Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado e HÉRCULES DA SILVA GAHYVA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

Conveniente: JUAREZ ALVES DA COSTA (Prefeito Municipal de Sinop-MT).

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 49/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Medeiros & Curvo Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.920-7/2011 – Pregão Presencial n. 08/2011, com fundamento na Lei 10.520/02, 8.666/93, alterações posteriores bem como o Decreto Estadual 7.217/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postos de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, garçom, recepcionista executiva auxiliar operacional administrativo e condução de veículos, com fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços (para o serviço que exigir), nos prédios e demais instalações que integram o Tribunal de Contas do Estado, que compreendem a sede antiga, o edifício Marechal Rondon e a Escola Superior de Contas, conforme Termo de Referência n. 270/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 100

Projeto Atividade: 2007

Elemento de Despesas: 33.90.37

VIGÊNCIA: Até 29/09/2012.

VALOR: R\$ 2.327.916,24 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

FORO: Cuiabá-MT

//MBVA//

alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade pregão presencial n. 11/2011, processo administrativo n. 6217-0/2011, o qual tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, visando o atendimento às demandas deste Tribunal, conforme condições e quantidades descritas no Termo de Referência n. 138/2011, o qual teve como vencedoras as empresas:

Lote Único	Vencedores	R\$ Global Adjudicado
1º Colocada	Editora de Liz Ltda.	144.000,00
2º Colocada	Luiz S. P. de Matos ME	144.120,00
3º Colocada	HD Designer Gráfica e Editora Ltda.	152.788,00

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 52/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa CP2 Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10.640-2/2011 – Tomada de Preços n. 04/2011, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação da empresa CP2 – Consultoria, Pesquisa e Planejamento Ltda, para realizar pesquisa anual de satisfação, imagem e resultados com trabalho de comunicação realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em conformidade com os requisitos e condições deste instrumento, Termo de Referência n. 273/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa: 291

Projeto Atividade: 4226

Elemento de Despesas: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: Até 31/12/2011.

VALOR: R\$ 144.290,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa reais).

FORO: Cuiabá-MT

//MBVA//

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 11/2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2011	
LOCAL E DATA	Dia 01 de novembro de 2011, na Escola Superior de Contas, situada no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de copa e cozinha, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 345/2011.
CREDENCIAMENTO	Das 08:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DOS ENVELOPES	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site www.tce.mt.gov.br .

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.
Carlos José de Campos
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2010.

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-Fundação Uniselva.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo n. 36/2010 por mais 12 (doze) meses.

PRAZO: até 18.10/2012.

FORO: Cuiabá/MT.

//MBVA//

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 18.720-8/2011
 INTERESSADA CÉLIA SCHNEIDER
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 360/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Célia Schneider, referente ao quinquênio de 01.07.05 a 30.06.10, que deverá ser usufruída até 30.06.15.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 18.941-3/2011
 INTERESSADA NAÍRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRO
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 367/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Náira Pacheco Pompeu de Barros Daltró, referente ao quinquênio de 03.09.06 a 02.09.11, que deverá ser usufruída até 02.09.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 19.064-0/2011
 INTERESSADA IRA SORAYA CORRÊA F. DE ARRUDA
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 369/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Ira Soraya Corrêa F. de Arruda, referente ao quinquênio de 01.12.02 a 30.11.07, que deverá ser usufruída até 30.11.12.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 19.009-8/2011
 INTERESSADO JAMES VIEIRA DIAS
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 368/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, ao servidor James Vieira Dias, referente ao quinquênio de 02.10.06 a 01.10.11, que deverá ser usufruída até 01.10.16.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 19.245-7/2011
 INTERESSADA NARDA CONSUELO VITÓRIO NEIVA SILVA
 ASSUNTO CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 109, da Lei Complementar 4/90, com a redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 59/99, e no Parecer 373/11, da Consultoria Jurídica Geral, pela concessão do direito à licença-prêmio de 3 (três) meses, à servidora Narda Consuelo Vitório Neiva Silva, referente ao quinquênio de 04.08.04 a 03.08.09, que deverá ser usufruída até 03.08.14.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

PROCESSO 19.025-0/2011
 INTERESSADO GONÇALO BENEDICTO CUYABANO DE MALHEIROS
 ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no inciso II, do artigo 18, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 370/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor Gonçalo Benedicto Cuyabano de Malheiros, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria

funcional de Agente de Saúde, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.10.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 18.681-3/2011
INTERESSADA ESTER DE CAMPOS PINTO
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer Jurídico 361/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Ester de Campos Pinto, para a Referência 10, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 18.01.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

PROCESSO 18.188-9/2011
INTERESSADA SUSANE FERREIRA LOPES
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República; no artigo 14, do Decreto 1.317/03; no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE; no artigo 83, da Lei Complementar 4/90; e no Parecer 359/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais na razão de 9/12 avos, do período aquisitivo de 01.11.10 a 31.07.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 7/12 avos, do período de 01.01.11 a 31.07.11, para Susane Ferreira Lopes, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assessor de Conselheiro, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 13.10.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 871/2011 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 15.909-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A IRREGULARIDADES DETECTADAS NO PLANO PLURIANUAL/2010/2013

A matéria objeto desta representação, qual seja, impropriedades na elaboração do Plano Plurianual 2010/2013 da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, serviu para subsidiar a análise das contas de governo e gestão, exercício de 2010, do citado Município, pelo que este procedimento perdeu objeto.

Posto isso, determino o arquivamento dos autos, na forma do § 3º, do art. 219 do RITCE-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.945-6/2011
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) JAIR BARROS LIMA – Secretário de Saúde
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 2ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS/2010

A matéria objeto desta representação, qual seja, envio com atraso do Balanço Geral referente às contas anuais, exercício de 2010, do Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira, foi analisada por ocasião do julgamento das respectivas contas anuais de gestão, inclusive com imposição de multa ao responsável, nos termos do Acórdão nº 3.718/2011, pelo que este procedimento perdeu objeto.

Posto isso, determino o arquivamento dos autos, na forma do § 3º, do art. 219 do RITCE-MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 7.942-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
GESTOR(A) ADÁRIO CARNEIRO FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 2ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CONTAS ANUAIS/2010

(...)

Resta evidente, pois, que a responsabilidade pelo atraso no ingresso das contas neste Tribunal não pode ser imputada ao gestor, mas sim à citada empresa.

Assim, carece a representação em tela de requisitos essenciais de admissibilidade, quais sejam: a) legitimidade de parte; e b) prática de ato irregular.

Posto isso, determino o arquivamento dos autos, na forma dos arts. 89, IV e 219, § 2º, do RITCE-MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 259/2011 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 232/LHL/2011

PROCESSO Nº 5.768-1/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) ALECTO LUIZ MARQUES GARCIA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2154/SUPREV/GAB/SAD/2011 – protocolado sob nº 192368 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 231/LHL/2011

PROCESSO Nº 16.394-5/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR (A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) IVA GONÇALINA DOS SANTOS

ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2155/SUPREV/GAB/SAD/2011 – protocolado sob nº 192341 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 230/LHL/2011

PROCESSO Nº 13.739-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR (A) PEDRO HENRY
ASSUNTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011/ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2009 / PROCESSO Nº 183490/2009

Em atenção ao ofício nº 1641/2011/GBSES datado de 06 de outubro de 2011 – protocolado sob nº 191248 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL N. 012/2011

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO**DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2011**

No uso de minhas atribuições legais, **torno públicas**, aos candidatos classificados nos termos do item 8.4 do **Edital do Concurso Público nº 01/2011**, para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **as notas provisórias da prova de redação**, elencando os candidatos em ordem alfabética e os PNEs em tabela específica, conforme segue:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA DA REDAÇÃO
ADEMIR APARECIDO PEIXOTO DE AZEVEDO	2507	29
ADRIANA OYERA BONILHA	2427	30
ALAN NORD	487	27
ALCIDIO PIMENTEL NETO	4194	27
ALFREDO MENDONÇA PEDREIRA DE CERQUEIRA	1464	30
ALMIR REINEHR	2951	30
ANTONIO TOMASETTO JUNIOR	80	29
ARNALDO RONDON NETO	3702	27
AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARÃES	1298	28,5
BELÍZIA BRITO DE ALMEIDA	779	28,5
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER	1397	28
BRUNO ALBERTO ZYS	219	29
BRUNO DE PAULA SANTOS	2442	28
BRUNO RIBEIRO MARQUES	149	28
CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES	1786	28,5
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	3252	27,5
CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	2763	27,5
CLAUDIA CRISTINA MATTIELLO	3330	28,5
CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA	183	29,5
CLAUDIO ROBERTO PERONDI SILVA	2391	29
CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR	1503	30
DANIEL ABREU PIMENTA DA CUNHA	264	28,5
DANIEL POLETTO CHU	3395	30
DAVES DE AZEVEDO CORDOVA	289	29,5
DENISVALDO MENDES RAMOS	1983	29
DIEGO CORREA MIRANDA	238	28
DYEGO DE JESUS BARBARA	2562	27
EDIMAR MEROTTI RODRIGUES	102	27
EDNEI ECKEL	1890	29
ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI	1451	30
ELISÂNGELA LUZ ALVES DA GUIA	466	28
ERWIN NOGUEIRA DE ANDRADE	147	30
EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS	1211	28,5
FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD	4147	30
FELIPE FAVORETO GROBERIO	4604	28,5
FERNANDA LOPES DANTAS	3731	30
FELLÁVIA ALMEIDA LIMMA	84	30
FRANCIS BORTOLUZZI	4050	30
FREDERICO VILA E MÜLLER	3253	29
GABRIEL LIBERATO LOPES	834	29,5

GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS	3537	25
GRAZIELA CARVALHO FIALHO	597	30
GUILHERME DE ALMEIDA	1698	27,5
HELDER AUGUSTO POMPEU DE BARROS DALTRO	1257	29,5
HERBERT ALVACIR MOREIRA DE ALMEIDA	2522	29
HUMBERTO FARIA JUNIOR	4135	28
IARA BEATRIS VERRUCK	558	28
IGOR TADEU RIBEIRO DE CARVALHO	4363	28
IRIS CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA	118	29
IVANIR SOUZA	4785	29,5
JEFFERSON FILGUEIRA BERNARDINO	3933	28,5
JESSE MAZIERO PINHEIRO	1944	28
JONATHAN MAGALHAES RAMOS	228	27
JORGE VANZELOTE BARQUETTE	1335	27
JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ	623	24
KARISIA GODA CARDOSO	561	30
KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	2350	28
KELLY CRISTINA ARABORI	1782	27
KELLY SALES FERREIRA	723	28
LAURA CRISTINA CORREA DE ALMEIDA	3494	27
LAURA HELENA PREZA FIGUEIRÓ	1311	30
LEANDRO INFANTINO FRANÇA	1761	29
LEÃO MALDONADO	2758	28
LEONARDO PACHECO PALMEZANO	2693	25,5
LINCOLN JOSÉ DOS SANTOS	1834	22
LISANDRA ISHIZUKA HARDY BARROS	693	28
LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	2659	28,5
LUIZ OTAVIO ESTEVES DE CAMARGOS	3415	28,5
MARA DE CASTILHO VARJÃO	941	28,5
MARCELO PEREIRA DA SILVA	1288	27
MARCO ANTONIO KUAN OTTONI	4155	27
MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO	849	26,5
MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA	3362	29,5
MARIO DAVID DOS SANTOS BISNETO	1003	29
MARLOS SIQUEIRA ALVES	504	28,5
MICHELINE FÁTIMA DE SOUZA FALCÃO	1886	28
MOISES LIMA DA SILVA	2388	26,5
MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO	996	28,5
MONICA GARCIA NARDONI DE OLIVEIRA	701	29
NELSON COSTIN	552	28
NIZAM KASSEM FARES	526	29
PATRICIA BORGES DE ABREU	312	27
PATRICIA LEITE LOZICH	2479	29
PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA	3034	30
PEDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	86	27,5
RENAN GODOI VENTURA MENEGÃO	515	29
RICHARD MACIEL DE SA	2035	29
RODNEY DOS SANTOS	3208	25
RODRIGO ARES BARBOSA DE MELLO	1417	26,5
RODRIGO SANTOS CASTRO VILA	2879	28
SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA	2814	29
SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES	4435	30
SILVIA KASMIRSKI	1813	29
SILVIO SILVA JUNIOR	4839	29,5
SIMONY JIN	353	28
TÂNIA BANDIERA TORRES	1443	29
TEMISTOCLES LISANDRO SENA LOIOLA	3345	27
THAIS BARRAL DE OLIVEIRA BRITO	2777	30
THIAGO BRAGA RÖSLER	4013	29
THIAGO DEMÉTRIO SOUZA	3018	26,5
TIAGO FERNANDES FÉLIX DE FARIA	3521	30
VITOR GONÇALVES PINHO	663	29
WENCESLAU DE SOUZA	710	25
YURI GARCIA SILVA	1035	29,5

Nota dos candidatos PNEs:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	NOTA DA REDAÇÃO
ALESSANDRA MAIA BUENO	945	23
ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS	2600	27,5
EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS	3336	28

Os candidatos são intimados para, querendo, interpor recurso quanto à avaliação da prova de redação, no prazo de 2 (dois) dias a contar do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico, através do link <http://www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-tce-mt/recursos/index.php>, disponibilizado no site da FMP – Concursos, a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo, até às 20 horas do último dia do prazo (horário de Brasília).

Cuiabá, 18 de outubro de 2011.

Conselheiro Valter Albano da Silva

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA 009/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência nº. 009/2011 realizada no dia 18/10/2011, foi deserta. Água Boa, 18 de Outubro de 2011.
CARINA MIGNOSO - Presidente da Comissão de Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 3875/2010, torna público que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de um veículo popular passeio zero km e um veículo tipo perua zero km. Início da Sessão: Dia 08/11/2011. Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura e no site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3903-1012. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT, CEP. 78580-000. Alta Floresta, 18 de outubro de 2011.
Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista–MT, torna público aos interessados que, na TOMADA DE PREÇO Nº 003/2011 de 18 de outubro de 2011, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TAPA BURACOS NAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE ALTO BOA VISTA-MT”, sagrou-se vencedora a empresa: TRRIM TERRAPLANAGEM SANTIN LTDA ME, com o valor de R\$ 22.031,18 (vinte e dois mil e trinta e um reais e dezoito centavos). Alto Boa Vista - MT, 18 de outubro de 2011.
EDGAR FREDERICO DA SILVA - Presidente de CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL S/A PARA CENTRALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA”. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93. FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Ratifico a Dispensa de licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Gabinete da Prefeita, Estado de Mato Grosso, em 18 de Outubro de 2011.
Suely Maria Araújo Barbosa - Prefeita Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1517/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2011; OBJETO: Adquirir Veículos para manutenção dos serviços do laboratório de produção de mudas “in vitro”, objetivando o fortalecimento do Colegiado Territorial, conforme projeto básico aprovado pelo contrato de repasse nº 0313676-82/2009/MDA/CAIXA. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 16/2011, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 13/10/2011, sagrou-se vencedora a empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, no valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Arenópolis-MT. 13 de outubro 2011.
Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 055/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: **Contratação de Assistente Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, com carga horária de 20 hrs semanais, por um período de 12 (doze) meses.** Início da Sessão: Dia 31/10/2011, às 09 (nove) horas, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuan@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de Outubro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços nº. 015/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo “Menor Preço Global”, com o objetivo de contratar Empresa Especializada construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Município de Brasnorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 04 de novembro de 2011, no Paço Municipal no endereço acima citado. Brasnorte - MT, 18 de outubro de 2011.

CLADES FINKLER - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n.º 027/2011 – Pregão Presencial nº 018/2011 – Tipo: Menor Preço por Item CREDENCIAMENTO: dia 31 de Outubro de 2011 das 08h30min as 09h00min (horário de Brasília/DF). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 31 de Outubro de 2011, às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL DA SESSÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Alves Ferreira esquina com a Rua Laudelino Domingos de Araújo, 1.740, Centro - Campinápolis/MT. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, adequado para unidade móvel de saúde para simples remoção (Ambulância), conforme especificado no anexo III do Edital. LOCAIS PARA AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinápolis/MT, 18 de Outubro de 2011.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto nº 1783/2010/PMC.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011, destinada **Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Bairro Boa Esperança, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a execução da obra, teve como vencedora a empresa: CONSTRUTORA RONDON DO PARECIS LTDA ME com o valor total de R\$ 46.585,80 (quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).** Campo Novo do Parecis-MT, 18 de outubro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 52/2010 REFERENTE AO PREGÃO 065/2010 – AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES.

Aos 08 dias do mês de outubro de 2011, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n. 052/2010 por mais **12 (doze) meses**, firmada em **08/10/2010** entre a Prefeitura Municipal de Campo Verde representada pelo Prefeito Dimorvan Alencar Brescancim e a empresa: **SOLAIRE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, CNPJ Nº 11.211.436/0001-46**, resultante do Pregão 052/2010, conforme Ofício n. 687/2011 – SMAPS, datado do dia 07/10/2011 e artigo 57 parágrafo 4º da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal n. 019/2011 artigo 9º.

Campo Verde, 08 de outubro de 2011.

Dimorvan Alencar Brescancim
Prefeito Municipal

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Presidente da CPL

SOLAIRE VIAGENS E TURISMO LTDA ME
CNPJ Nº 11.211.436/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2.011. –

CONTRATO Nº-181/2011. CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT. CONTRATADO: VITISA CONSTRUTORA e INCORPORADORA LTDA; DATA ASSINATURA: 03.10.2011. OBJETO: Execução de Obras na Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água na sede do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, conforme convenio nº-178/2008/FUNASA. VALOR: R\$-359.894,20-(Trezentos e Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos); VIGENCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) Dias. Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT; Data Publicação: 18.10.2011. Numero Licitação: TP. Nº 10/2011. CANABRAVA DO NORTE-MT, 18 de OUTUBRO de 2.011.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que com base no parecer da Assessoria Jurídica e no Termo de Revogação do Prefeito Municipal de Colíder/MT, fica **REVOGADO** o referido processo licitatório. **Publique-se;** Colíder/MT, em 18 de Outubro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 004/2011

PROCEDIMENTO Nº 52902994/2011

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 115/GP/10 de 30/05/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **CONCORRENCIA Nº 004/2011**, cujo objeto é a **seleção de empresa para construção de Creche Municipal Proinfância tipo B, na Avenida das Primaveras, bairro Garça do Município de Colniza – MT, realizada no dia 18/10/2011** as 08h00min, no endereço da Av. Tarumã nº 116 Colniza - MT, sagrou-se vencedora, a **Empresa Material Forte Construtora Ltda, CNPJ nº 10.505.889/0001-12 com valor de R\$ 1.054.148,93** (um milhão, cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), por apresentar todos os documentos exigidos no Edital e por oferecer preços compatíveis com o mercado local.

Colniza-MT, 18 de outubro de 2011.

Rodrigo de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2011

OBJETO: Prestação Serviços Médicos; Favorecidos: Dr Francisco da Silva Oliveira. Prazo de execução: 90 Dias; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Ratifico a dispensa de Licitação com fulcro na justificativa n.º 22/2011 e no Parecer Jurídico anexo ao processo, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Confresa – MT, em 18 de Outubro de 2011.
Gaspar Domingos Lazari - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2011

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 27/2011 no dia 01/11/2011 às 08:00 para o Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação serviços de vulcanizações e recapagens de pneus, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital só estará disponível para consulta e retirada no setor de Licitações no horário das 08:00 as 13:00. Confresa, 18 de Outubro de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011

A Prefeitura De Confresa, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço 28/2011 no dia 01/11/2011 às 14:00 para o Registro de Preços para Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo município de Confresa MT, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disposição no setor de licitações no horário das 08:00 as 13:00.

Confresa, 09 de Agosto de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO -O Município de Cuiabá/Mt, através da Comissão de Licitação, TORNA SEM EFEITO o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016.2011, Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29 de setembro de 2011 pagina 081.Cuiabá (MT), 11 de outubro de 2011. Daniella Christina Barros Carvalho-Presidente da Comissão de Licitação- V I S T O: Rubens Mauro Ribeiro Leite JR-Diretor de Compras e Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO -CONCORRÊNCIA

PÚBLICA Nº 012/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG620549-4/2011)-O Município de Cuiabá, através da Presidente da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 006/2011, de 29 de Julho de 2011, publicada na Gazeta Municipal de 05/08/2011, torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso de resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação referentes a Concorrência Pública nº 012/2011, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e drenagem de água pluviais em diversas ruas no bairro São Roque no município de Cuiabá/MT, publicado no D.O.E do dia 14 de Outubro de 2011, página 162 e Diário de Cuiabá do dia 15 de Outubro de 2011, F6 Classidário.EMPRESA- CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA –SITUAÇÃO-INABILITADO; TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-INABILITADO; TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA-INABILITADO-Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPPF, situada no 3º andar do Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270 – Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@ cuiaba.mt.gov.br.Cuiabá, 18 de Outubro de 2011-Daniella Christina Barros de Carvalho-Presidente da Comissão de Licitação-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG758028-6/2011)-

O Município de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Dispensa de Licitação n.º 011/2011 para a aquisição de equipamentos, acessórios e materiais hospitalares, que serão utilizados no Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, para contratação das empresas: BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA; DRAEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; WORKMED COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP MED HOSP LTDA; SCIENTIFI SUPORTE A VIDA LTDA; MM HOSPITALAR IND COM DE EQUIP HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA E PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Vencedora dos itens: 2 e 3- R\$ 111.500,00 (Cento e onze mil, quinhentos reais)- HABILITADA; WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- Vencedora dos itens; 01- R\$ 14.845,00 (Catorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais)- HABILITADA; BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES LTDA- vencedora dos itens n.º 04 a 29- R\$ 119.914,70 (Cento e dezenove mil novecentos e quatorze reais e setenta centavos)- HABILITADA; DRAEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- vencedora dos itens n. 30- \$ 2.008,40 (Dois mil oito reais e quarenta centavos)- HABILITADA- WORKMED COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIP MED HOSP LTDA- vencedora dos itens n.º 31 a 36- R\$ 18.205,50 (Dezoito mil duzentos e cinco reais e cinquenta centavos)- HABILITADA; SCIENTIFI SUPORTE A VIDA LTDA- vencedora dos itens n.º 37 a 40- R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil)- HABILITADA; MM HOSPITALAR IND COM DE EQUIP HOSPITALARES E LABORATORIOS LTDA- vencedora dos itens n.º 41 A 45. R\$ 58.901,00 (Cinquenta e oito mil novecentos e um reais)- HABILITADA; PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- 46 a 48. R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais)- HABILITADA. Valor total da dispensa de licitação R\$ 387.124,60 (trezentos oitenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentada no artigo 24, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por determinação do Secretário Municipal de Saúde, em Despacho nos autos, e

considerando que as empresas cumpriram exigências habilitatórias conforme consta do processo e PARECER JURIDICO PGM/PCP/ Nº 464/2011 emitido pela Procuradoria Geral do Município. Cuiabá, 05 de outubro de 2011. **LAMARTINE GODOY NETO-Secretário Municipal de Saúde. RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal. Republica-se por ter saído incorreto.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 01/2011.

O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.239.019/001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MERCÍDIO PANOSSO, brasileiro, separado judicialmente, portador do RG nº. 1027460151 SSP/RS e CPF nº. 363.481.470-53, residente e domiciliado à Rua dos Cajueiros, 485, Centro, na cidade de Guarantá do Norte/MT, neste ato denominado CONCEDENTE, e de outro lado o JUVENTOS SPORT CLUBE, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.671.265/0001-80, situada na Avenida Guarantá, s/nº, Bairro Centro, Entidade de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. FLAVIO JOAQUIM BARBIERI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 10136460 SSP/MT e CPF n.º 299.319.241-87, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; Constitui objeto do presente Aditivo a alteração de sua Cláusula Segunda, onde se lê: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; O valor global deste instrumento é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para repasse em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).”; Leia-se: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR; O valor global deste instrumento é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para repasse em 12 (doze) parcelas mensais, sendo 10 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 02 no valor de R\$ 1.500,00.”; As demais cláusulas permanecem inalteradas. Guarantá do Norte – Mato Grosso, 18 de outubro de 2011.

MERCIDIO PANOSSO
Prefeito Municipal

FLAVIO JOAQUIM BARBIERI
Presidente do Juventos Sport Clube

Testemunhas:

RG

RG

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 80/2011, A empresa **AMAZÔNIA COM. DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA** sagrou-se vencedora para todos os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 com o valor global de **R\$ 9.596,80 (nove mil quinhentos e noventa e seis mil e oitenta centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantá do Norte/MT, 18 de outubro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2011

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE E AS EMPRESAS A. M. GENEROSO E CIA LTDA-EPP. Objeto: IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2011; enquanto o objeto IMEDIATO do presente instrumento é de registrar o preço UNITÁRIO obtido na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 70/2011; enquanto o objeto MEDIATO será a contratação futura da empresa A. M. GENEROSO E CIA LTDA-EPP, visando o **FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** constantes do aludido Termo de Referência que acompanhou o Edital da citada licitação e que ora o integra. **Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 70/2011, Processo Administrativo nº 1348/2011, Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002. **A. M. GENEROSO E CIA LTDA-EPP** sagrou – se vencedora para todos os lotes, com um valor global de **R\$ 174.320,00 (cento e setenta e quatro mil trezentos e vinte reais)**. Data de Assinatura: 18/10/2011; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial. A PLANILHA DE PREÇOS E ATA EM SUA INTEGRA ENCONTRA-SE ANEXADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. Assina pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT: Mercidíio Panosso – Prefeito Municipal; Rafaela Carlos da Roza – Pregoeira Oficial; Contratadas: **A. M. GENEROSO E CIA LTDA-EPP**, representada pela senhora Jociele Brito Generoso. Guarantá do Norte, 18 de outubro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

Processo Administrativo Nº 052/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011 – PMIN

Tipo Menor Preço por Item

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço

por Item, para a “Aquisição de medicamentos e materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga do Norte – MT”, conforme descrito no Anexo I do Edital (TERMO DE REFERÊNCIA)”. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08:00 horas (horário local) do dia 31 de Outubro 2011, na Rua dos Girassóis, Nº 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 08:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (066) 3588-1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 13:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Ipiranga do Norte, 18 de Outubro de 2011. Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT

EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada – MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço por Item” com Registro de Preço, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (CM-30, RR-2C, PEDRA BRITADA) E OBRAS EM GERAL NA CIDADE JANGADA/MT. Entrega dos Envelopes: Até às 10:00 horas, do dia 24/10/2011 no endereço acima citado. Edital Completo: Afixado no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Jangada – MT, 11 de Outubro de 2011.

CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT
PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço Por Lote”, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA, CONTROLADOS, DIABETICOS E SAÚDE MENTAL PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, para o dia 21/10/2011 as 10:00 no endereço **supracitado**. Informações mais detalhadas e o edital completo poderão ser solicitados no endereço supra mencionado, de segunda a sexta - feira, das 07:00 as 13:00, com a CPL e pelo e-mail: licitacaojangada@hotmail.com. Jangada/MT, 13 de Outubro de 2011. Carlos Kazuhiko Mito - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2011 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KEMER, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário Mun. De Administração e Planejamento, sobre a aquisição direta, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, de uma área de terra na zona urbana, sendo um terreno: terreno de 1.000 m² de propriedade do Sr. Emerson Messias do Couto no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); localizado no perímetro urbano do município de Jangada/MT no Lote 20 da Q 08 do Loteamento Nova Jangada para fins de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAUDE, ficando o preço total no montante de R\$10.000,00 (Dez mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Jangada/MT, 14 de Outubro de 2011.

VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO- CONCURSO PÚBLICO
001/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 11

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Jangada/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que o **Resultado do Concurso Público nº 001/2011** encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jangada a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital do concurso. Jangada/MT, 17/10/2011. Valdecir Kemer - Prefeito Municipal / José Candido da Rocha Neto Neto-Presidente Comissão Examinadora do Concurso. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2011

TESTE SELETIVO SMS Nº 002/2011

A Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo responsável pela Organização e Coordenação do mesmo, no uso das atribuições legais concedidas no Edital nº 002/2011 que normatiza o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Resultado Final

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	Matemática	Conh. específico	ENTREVISTA	Total	Situação
HELENA MAGALHÃES DE ALMEIDA	1215958-1	ACS Micro área 12/Jard América	2	2	14	8	26	APROVADO
PAMELA DA SILVA MAIA	1742502-6	ACS Micro área 12/Jard América	2	2	12	7	23	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
LUCIANA DE FREITAS APARECIDO	1916486-6	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	4	1	15	7	27	Aprovado
ANDREIA SOLANO DOS SANTOS	1217917-5	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	3	2	13	8,5	26,5	Classificado
EVA CAMPOS DE MELO	1562535-4	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	3	4	10	9	26	Classificado
SUELI SILVA MOTA	1096365-0	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	2	2	14	7,5	25,5	Classificado
EDNA NEVES DE SOUZA	1434749-0	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	3	3	10	9	25	Classificado
SIDENI JOSÉ DOS SANTOS	29728580-4	ACS Micro área 20/PSF Alvorada	4	3	11	6,5	24,5	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
LENITA APRECIDA FARIAS DOS SANTOS	1784711-7	ACS Micro área 51/P. Seguro	4	1	16	8	29	Aprovado
NAIARA CRISTINA LAURO	2138455-0	ACS Micro área 51/P. Seguro	4	2	13	7	26	Classificado
SILVANA NUNES DE CARVALHO	1209566-4	ACS Micro área 51/P. Seguro	3	2	10	7	22	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
IVANI AMBROSIO GOMES	1612048-5	ACS Micro área 24/Paranaguá	3	2	16	9	30	Aprovado
IRACI LUIZ DA SILVA	1013203-1	ACS Micro área 24/Paranaguá	3	3	9	8	23	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
JHEINIS FERNANDO DA SILVA	1792765-0	ACS Micro área 68/Aguas Claras	3	2	10	8	23	Aprovado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
ERICA TAISA DE BRITO RAIMUNDO	1893229-0	ACS Micro área Água Boa	2	2	13	9	26	Aprovado
SOLANGE FLORIANO DOS SANTOS	1189898-4	ACS Micro área Água Boa	5	2	10	8	25	Classificado
JOCELI LOPES	2467050-2	ACS Micro área Água Boa	3	5	8	5	21	Classificado
ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS	2154344-5	ACS Micro área Água Boa	3	3	9	5,5	20,5	Classificado
ROGELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	2076742-0	ACS Micro área Água Boa	3	2	10	5	20	Classificado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
MAGNA FRANCIELI DAMACENA	2390999-4	ACS Micro área 29/Paranorte	4	1	11	8	24	Aprovado

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
SIMONI ALVES LOUREIRO	1447423-9	ACS Micro área 79/Comunidade Rio dos Peixes	4	2	10	8	24	Aprovado

AGENTE AMBIENTAL	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	Entrevista	Total	Situação
CLODOALDO NUNES ANDRADE	1151524-4	Agente Ambiental/Paranorte	3	3	16	8	30	Aprovado
ROSANGELA ZANONI VIEIRA	1920855-3	Agente Ambiental/Paranorte	4	3	15	7	29	Classificado

AGENTE AMBIENTAL	RG	ÁREA	Português	matemática	Conh. específico	entrevista	Total	Situação
JOSIANE NASCIMENTO SILVA	1273081-5	Agente Ambiental	5	3	17	9,7	34,7	Aprovado
SUELDA RICETO DOS SANTOS	2329831-6	Agente Ambiental	4	3	18	8,9	33,9	Classificado
ANGELICA ALVES DA SILVA	2373149-4	Agente Ambiental	3	3	17	9,7	32,7	Classificado
IZABEL CRISTIANE DE FARIAS	1013148-5	Agente Ambiental	4	3	16	9,5	32,5	Classificado
REGINA MARIA BATISTA	1858272-9	Agente Ambiental	4	4	16	7	31	Classificado
MARIA ROSA DA SILVA ROMERO DE SOUZA	1423963-9	Agente Ambiental	3	3	15	9,6	30,6	Classificado
EDSON ALVES DA SILVA	1782166-5	Agente Ambiental	4	2	17	7,5	30,5	Classificado
JACQUELINE LOURENÇO DA SILVA	1997218-0	Agente Ambiental	3	3	15	9,4	30,4	Classificado
NILSON NUNES CIRQUEIRA	308592-4	Agente Ambiental	3	2	14	9,8	28,8	Classificado
MARLUCIA SATURNO RODRIGUES	2033910-0	Agente Ambiental	3	1	15	9,7	28,7	Classificado
VAGNER VENTURA DE OLIVEIRA	1540430-7	Agente Ambiental	3	2	15	8,6	28,6	Classificado
FABIANA DE FRANÇA	1018328-0	Agente Ambiental	3	1	15	9,5	28,5	Classificado
SUIANI SILVA TOSTA	1838441-2	Agente Ambiental	4	4	17	3,4	28,4	Classificado
MARIA LUIZA ALVES	6382728-2	Agente Ambiental	4	2	13	9,3	28,3	Classificado
HELENA MARTINS BELO	1775081-4	Agente Ambiental	1	2	16	9,2	28,2	Classificado
MARIZA GOUVEIA MORAES	2190781-1	Agente Ambiental	4	3	18	3	28	Classificado
GENIVALDO RODRIGUES ALMEIDA	1809191-1	Agente Ambiental	3	4	17	3,5	27,5	Classificado
KASSIANE MORAES CARDOSO	2141953-1	Agente Ambiental	2	2	14	9,4	27,4	Classificado
ANGELA MARIA HICKMANN	1434601-0	Agente Ambiental	5	3	15	4	27	Classificado
EUDES HONORIO LEMUNIER	1386240-5	Agente Ambiental	3	2	17	5	27	Classificado
GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS	1578889-0	Agente Ambiental	4	2	16	4	26	Classificado
MARCELA RODRIGUES DE PAULA	1215264-1	Agente Ambiental	3	3	16	4	26	Classificado
LUIZ LIRA DA SILVA SOBRINHO	2057187-9	Agente Ambiental	4	3	10	9	26	Classificado
GESSICA FERNANDA DE OLIVEIRA	2267468-3	Agente Ambiental	4	4	13	4,5	25,5	Classificado
JANICE BIRNFELD	1770044-2	Agente Ambiental	4	2	15	4,5	25,5	Classificado
JESSICA TALITA DOS SANTOS PERGHER	2004832-7	Agente Ambiental	5	1	14	5,5	25,5	Classificado
VIVIANE DA COSTA ZOLANDEK	1653622-3	Agente Ambiental	4	1	14	6	25	Classificado
FERNANDA LEMOS SILVA	2298434-8	Agente Ambiental	4	1	15	5	25	Classificado
ANA PAULA PERETTI DOS SANTOS	2308025-6	Agente Ambiental	2	3	13	7	25	Classificado
LUIZA FERREIRA BERTO	1215209-9	Agente Ambiental	4	1	13	7	25	Classificado
ELISANGELA DE APARECIDO DE SOUZA	1146774-6	Agente Ambiental	2	1	15	6,5	24,5	Classificado

LUZIA DA SILVA	1653459-0	Agente Ambiental	1	1	13	9,5	24,5	Classificado
ANDREA DIAS TEIXEIRA	1996466-8	Agente Ambiental	4	2	12	6	24	Classificado
GENEVA INACIA DA SILVA COLINSQUE	1713226-6	Agente Ambiental	2	2	13	7	24	Classificado
NAYARA COMPAGNONI TOSSI	2190539-8	Agente Ambiental	1	1	15	7	24	Classificado
ERIKA AMORIM OLIVEIRA CIRQUEIRA	308538-7	Agente Ambiental	3	1	14	5,5	23,5	Classificado
GRACIELI DA SILVA PAULA	1909639-9	Agente Ambiental	4	1	13	5	23	Classificado
MAIZA BRITO RAIMUNDO	2298452-6	Agente Ambiental	4	2	12	5	23	Classificado
GILSON APARECIDO DA SILVA	2003113-0	Agente Ambiental	2	2	13	6	23	Classificado
EDIVALDO SIQUEIRA DOS ANJOS	1433383-0	Agente Ambiental	4	1	11	7	23	Classificado
PAMELA CRISTIANE DA SILVA SOUZA	2267531-0	Agente Ambiental	3	1	12	6	22	Classificado
RICARDO POSTAI	2155534-6	Agente Ambiental	1	3	12	6	22	Classificado
ILDA PEREIRA DOS SANTOS	1089283-4	Agente Ambiental	3	1	13	4,5	21,5	Classificado
GESSICA GOULART	2324513-1	Agente Ambiental	2	1	18	Ausente	21	Desclassificado
ROSELI DA SILVA	2064389-6	Agente Ambiental	2	3	12	4	21	Classificado
GORETI OLIVEIRA DA NOBREGA BARTOLOMEU	2135520-9	Agente Ambiental	2	2	12	4,5	20,5	Classificado
LAUDICEIA GOMES DONATO	2157595-9	Agente Ambiental	3	4	13	Ausente	20	Desclassificado
VANESSA FERREIRA GUIRAU	2162067-9	Agente Ambiental	3	1	16	Ausente	20	Desclassificado
FRANCIELE DA SILVA MACEDO	2301737-6	Agente Ambiental	1	2	13	4	20	Classificado
LUCINALVA DA SILVA PEREIRA	1341107-1	Agente Ambiental	4	1	10	4,5	19,5	Classificado
LUCELIA MARIA DE LIMA	1930537-0	Agente Ambiental	4	2	13	Ausente	19	Desclassificado
EVANILDA BARBOSA DE OLIVEIRA MAZELI	00057676-2	Agente Ambiental	2	1	13	3	19	Classificado
SOLANGE ALVES DE SOUZA	1417136-8	Agente Ambiental	3	2	11	3	19	Classificado
MARIA INES DE FREITAS	1467790-3	Agente Ambiental	2	2	11	4	19	Classificado
JOSINALDO JULIAO DA SILVA	2046426-6	Agente Ambiental	3	1	14	Ausente	18	Desclassificado
ROSANA MARIA PINTO	1972334-2	Agente Ambiental	3	4	11	Ausente	18	Desclassificado
ROSINEIDE CICERO DOS SANTOS	1889327-9	Agente Ambiental	3	3	12	Ausente	18	Desclassificado
ADRIANO DE SOUZA	2301594-2	Agente Ambiental	3	1	11	3	18	Classificado
JAQUELINE LIMA VIEIRA	2134245-8	Agente Ambiental	2	3	12	Ausente	17	Desclassificado
JEFFERSON JONAS DE OLIVEIRA	8010730-7	Agente Ambiental	3	3	11	Ausente	17	Desclassificado

Juara, 17 de outubro de 2011.

Maquilaine Henriqueta Lourenço - Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Arlete de Assunção Ramos - Secretária

Alzira Angelica Francischini - Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONTRATO Nº. 138/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais em vias urbana do Bairro ZH3-001 do Município de Matupá/MT, conforme convênio nº. 027/11. VALOR/ GLOBAL: R\$ 995.881,27. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da emissão da ordem de serviço. Fonte do código geral: 10.002.15.451.0033.1084.449051 "291" R\$ 995.881,27.

CONTRATO Nº. 139/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CARLETO E CARLETO LTDA-ME. OBJETO: Pregão Presencial para Eventual e Futura Aquisição de Materiais de Vidraçaria e Serralheria, em atendimento às secretarias municipais de Matupá. Valor/Global: R\$ 144.248,00. Vigência: 14/10/2011 a 31/12/2011

FONTE DO CÓDIGO GERAL:

04.001.04.122.0003.2003.339030 "035"
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073"
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091"
07.006.12.361.0010.2009.339030 "146"
08.001.10.122.0019.2023.339030 "180"
08.002.10.302.0024.2031.339030 "212"
08.002.10.301.0025.2033.339030 "196"
08.002.10.302.0024.2032.339030 "220"
09.002.08.243.0028.2038.339030 "244"
09.002.08.243.0028.2040.339030 "248"
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258"
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262"
09.002.08.244.0028.2043.339030 "269"
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288"
13.001.13.392.0037.2051.339030 "335"
15.001.22.665.0039.2054.339030 "357"

CONTRATO Nº. 140/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: ARAPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: Sistema Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, sendo o produto CM30, conforme convênio nº. 056/11, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Matupá. Valor/Global: R\$ 115.740,30. Vigência: 14/10/2011 a 31/12/2011. Dotação: 10.002.15.451.0033.1084.4490.51 "0291" R\$ 115.740,30

CONTRATO Nº. 141/2011. CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Sistema Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Emulsão Asfáltica, sendo o produto RR-2C, conforme convênio nº. 056/11, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o município de Matupá. Valor/Global: R\$ 143.272,62. Vigência: 14/10/2011 a 31/12/2011. Dotação: 10.002.15.451.0033.1084.4490.51 "0291" R\$ 143.272,62.

CONTRATO Nº. 142/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA. OBJETO: Sistema Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Pneus – Câmaras de Ar e Protetores, novos e nacionais para atender as necessidades das secretarias municipais de Matupá. Valor/Global: R\$ 664.045,30. Vigência: 17/10/2011 a 31/12/2011. Dotação: Cód. Geral:

05.001.04.123.0006.2005.339030 "048"
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073"
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091"
07.002.12.361.0010.2008.339030 "111"
08.001.10.301.0019.2023.339030 "180"
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258"
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262"
09.003.08.243.0028.2036.339030 "275"
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288"

CONTRATO Nº. 143/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: E. E. L. DE LIMA-ME. OBJETO: Sistema Registro de Preço para EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARTE ELÉTRICA) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Valor/Global: R\$ 55.794,29. Vigência: 18/10/2011 a 31/12/2011. Dotação: Cód. Geral:

05.001.04.123.0006.2005.339030 "048"
06.001.20.606.0008.2007.339030 "073"
07.001.12.361.0011.2012.339030 "091"
07.002.12.361.0010.2008.339030 "111"
08.001.10.301.0019.2023.339030 "180"
09.002.08.244.0028.2037.339030 "258"
09.002.08.244.0028.2039.339030 "262"
09.003.08.243.0028.2036.339030 "275"
10.001.15.452.0045.2045.339030 "288"

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 11 DE OUTUBRO DE 2011 as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS – CÂMARA DE AR E PROTETORES NOVOS E NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Onde se consagrou vencedora a empresa: GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA no valor de R\$ 664.045,30, maiores informações

junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá / MT, 17 de Outubro de 2011. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 59/2011 teve o seguinte resultado: empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 37525771/0003-74 vencedora nos itens: 54243 e 26690 com valor total de R\$1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais); empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ 07370626/0001-39 vencedora nos itens: 53289, 20558, 29859, 52516, 52514, 53290, 52515, 29860 e 22860 com valor total de R\$48.656,50 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); empresa FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA, CNPJ 05853347/0002-81 vencedora nos itens: 54260, 29857, 29858, 53291, 54171 e 11757 com valor total de R\$41.122,00 (quarenta e um mil cento e vinte e dois reais). Não houve manifestação de recurso, dessa forma adjudicou o objeto desta licitação e foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 18 de outubro de 2011. Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2011. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº 50/2011 teve o seguinte resultado: empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 65817900/0001-71 com 9 itens – valor total: R\$36.448,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais); empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ 07344150/0001-61 com 48 itens – valor total: R\$227.636,50 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07847837/0001-10 com 15 itens – valor total: R\$246.448,10 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos); empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67729178/0001-91 com 118 itens – valor total: R\$2.100.251,00 (dois milhões, cem mil duzentos e cinquenta e um reais); empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26792580/0001-90 com 13 itens – valor total: R\$158.433,40 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02520829/0001-40 com 35 itens – valor total: R\$574.674,00 (quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais); empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP, CNPJ 02189326/0001-34 com 66 itens – valor total: R\$457.672,85 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 01571702/0001-98 com 4 itens – valor total: R\$313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais); empresa HOSPFAR IND. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 26921908/0001-21 com 33 itens – valor total: R\$1.407.862,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais), empresa LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ 11145401/0001-56 com 103 itens – valor total: R\$1.016.586,76 (um milhão, dezesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), empresa LABORATORIO SANOBIO LTDA, CNPJ 21561931/0003-09, com 5 itens – valor total: R\$330.650,00 (trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta reais); empresa M B TEXTIL LTDA, CNPJ 00894372/0001-09 com 5 itens – valor total: R\$73.208,00 (setenta e três mil duzentos e oito reais); empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00740696/0001-92 com 53 itens – valor total: R\$104.609,25 (cento e quatro mil seiscentos e nove reais e vinte e cinco centavos); empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, CNPJ 03426484/0001-23 com 12 itens – valor total: R\$134.564,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais); empresa SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ 33348467/0004-29 com 8 itens – valor total: R\$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais); empresa SODROGAS DISTRIB DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS, CNPJ 09615457/0001-85 com 17 itens – valor total: R\$259.995,00 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais); empresa UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTAO E COM. DE MEDICAMENTOS, CNPJ 08139622/0001-07 com 8 itens – valor total: R\$229.382,05 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos); empresa CREMER S/A, CNPJ 82641325/0001-18 com 22 itens – valor total: R\$87.305,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinco reais). Não houve manifestação de recurso. Dessa forma, foi adjudicado o objeto desta licitação e encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 18 de outubro de 2011. Fernando Roberto de Moraes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

LEI Nº. 393/2011

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Assistência Social.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA, Prefeito Municipal de NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei. Artigo 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Guarita – MT. §1º – O Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Guarita – MT terá natureza meramente contábil, mantendo sua representatividade jurídica e

operacionalização atribuídas ao Poder Executivo Municipal. §2º – O Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Guarita – MT deverá ser inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal no Brasil no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da sanção desta Lei. Artigo 2º - A presente Lei poderá ser regulamentada por meio de Decreto Municipal. Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal em Nova Guarita – MT, 18 de outubro de 2011.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA –MT./Valor estimado da Contratação R\$ 2.000,00 (dois mil reais)./ Dotação Orçamentária:-Secretaria Municipal de Fazenda.06.001.04.122.0007. 2018.33.90.39.00- outros serviços de terceiros pessoa jurídica / Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 25, e incisos/ Contratado: BANDO DO BRASIL S/A.Tendo em vista a justificativa apresentada pela Comissão de Licitação e o parecer técnico-jurídico da Assessoria Jurídica, Resolvo RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em tela, dando cumprimento ao que exige a lei.

NOVA MARILÂNDIA - MT – MT, 18 de outubro de 2011.

JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA - Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 155/2011 – Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 01 de novembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 18 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial nº 154/2011 – Objeto: aquisição material de limpeza e gêneros alimentícios para o Hospital Municipal. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 31 de outubro de 2011. Horário: 14:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 18 de outubro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2011

TIPO DE LICITAÇÃO: “Menor preço – POR LOTE” INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. AUTORA: Comissão de Apoio. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOVEIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AOS PEDIDOS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 025/2011, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor da empresa: MARCELO DIAS MACHADO - ME inscrita no CNPJ nº. 05.892.902/0001-01, Valor de R\$ 4.705,00. Nova Santa Helena – MT, 18 de outubro de 2011, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2011

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 005/2011, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, para processo, referente à Dispensa de Licitação, objetivando AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RURAL COM ÁREA APROXIMADA DE 22 HÁ, LOCALIZADO EM PEIXOTO DE AZEVEDO COM DISTÂNCIA MÁXIMA DE 3 KM DA BR 163 DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 04/2011/CASA CIVIL MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, de propriedade da Senhora HONORINA MOREIRA LOPES CORRÊA, brasileira, portadora da Cédula de

Identidade RG nº 10/R-1.915.732 SSP/SC e do CPF nº 59387440915, com. Valor – R\$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais); Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Peixoto de Azevedo-MT, 18 de Outubro de 2011.

EMERSON NUNES FREITAS - Presidente – CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Aditivo do Pregão n.º 112/2010

Fica advertida a empresa **SULMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sito à Rua Gotardo Mazzarolo, n.º 330, Centro, Barão do Cotegipe – RS., cadastrada no CNPJ nº 92.536.010/0001-64 por não ter entregue os medicamentos aditivados do Pregão nº 112/2010 conforme solicitação do Almoxarifado Central. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, *ex vi* item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia, tudo conforme abaixo transcrito:

Lei 8.666/93:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.”

Edital 112/2010:

“16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) _____

b) _____

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 07 de outubro de 2011.

Mirna Heckler Braff
Coord. de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/07/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA B & C LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO COM ÁREA A CONSTRUIR ESTIMADA EM 413,49M², EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E PROJETOS CONTIDOS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 379.545,36

DATA: 05/08/2011

VIGÊNCIA: 05/02/2012

CONTRATO Nº: 042/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

CONTRATADA: CAIO CEZAR ANTON - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO.

VALOR: R\$ 68.860,00

DATA: 12/08/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 043/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

CONTRATADA: JULIANO MERGEN – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.043,00

DATA: 12/08/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 044/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2011

CONTRATADA: CAMARGO E SOUZA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO E ILUMINAÇÃO.

VALOR: R\$ 5.400,00

DATA: 12/08/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 045/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2011

CONTRATADA: OPORTUNA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, ÁREAS VERDES, PRAÇAS, TERRENOS BALDIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: R\$ 299.920,00

DATA: 15/08/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 046/2011

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

CONTRATADA: CÉLULA LABORATÓRIO DE CITOLOGIA E PATOLOGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS.

VALOR: R\$ 36.500,00

DATA: 15/08/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2011

CONTRATO Nº: 047/2011

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/08/2011

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL NO BAIRRO PRIMAVERA III, PARQUE INDUSTRIAL II, PARQUE DE EXPOSIÇÃO, PARQUE EL DORADO, JARDIM NOVA ESPERANÇA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXO AO EDITAL CORRESPONDENTE.

VALOR: R\$ 1.125.138,00

DATA: 22/08/2011

VIGÊNCIA: 22/11/2011

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO****TERMO ADITIVO N.º: 096/2011**

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 036/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 048/2008

CONTRATADA: EMPRESA INVIOVÁVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS EM SISTEMA DE SEGURANÇA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÁTICO MÓVEL.

VALOR: 500,00 (supressão)

DATA: 05/08/2011

VIGÊNCIA:

TERMO ADITIVO N.º: 097/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 036/2008

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 048/2008

CONTRATADA: EMPRESA INVIOVÁVEL EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS EM SISTEMA DE SEGURANÇA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÁTICO MÓVEL.

VALOR: 500,00

DATA: 05/08/2011

VIGÊNCIA:

TERMO ADITIVO N.º: 098/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 005/2010

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2010

CONTRATADA: MARCOS LOURENCO DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA SEREM USADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E NOS EVENTOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 75.600,00

DATA: 08/08/2011

VIGÊNCIA: 01/03/2012

TERMO ADITIVO N.º: 099/2011

CONTRATO DE ORIGEM: Nº 005/2010

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 009/2010

CONTRATADA: MARCOS LOURENCO DA SILVA E CIA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES PARA SEREM USADOS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE E NOS EVENTOS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 25.200,00

DATA: 29/08/2011

VIGÊNCIA:

Mima Heckler Braff

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011.****Procedimento Administrativo 01677/2011.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2011, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 015/2011 **Tipo:** Registro de Preço, cujo **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção e reforma de bombas submersas, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, a serem fornecidos em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, em face da ausência de participantes e propostas o Pregoeiro declarou **deserta** o referido Pregão. São José do Xingu – MT, 04 de Outubro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Asplemat/DO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1822/2011**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pela Port. nº. 030/2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 045/2007 e 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. Constitui-se como objeto da seguinte licitação: **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura e eventual Contratação de prestação de **serviços de Engenharia Civil (Pessoa Jurídica)** para atuar junto a Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT na elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento das obras em andamento com a emissão e acompanhamento das medições, fiscalização de construções realizada por terceiros com emissão de laudos de liberação, embargos por irregularidades, Habite-se, alvará de construção e Responsabilidade técnica junto a Prefeitura Municipal nos projetos de interesse público. Serviço esse se dá em atendimento à solicitação da Secretaria do Municipal de Obras de São José do Xingu-MT. **REALIZAÇÃO: 31/10/2011.** **ABERTURA DA SESSÃO: 10 horas** (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681691 / 1398. São José do Xingu – MT, 18 de Outubro de 2011.

WELLINGTON DO N. DE OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial

Port. nº 30/2011.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA****EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO Nº.**

034/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, **CONTRATADO** e o Sr. **ALTAIR TIMOTEO ARAUJO** **OBJETO:** Prestação de Serviços de farmacêutico e Bioquímico para farmácia básica e laboratório Municipal de Serra Nova Dourada – MT. **VIGÊNCIA:** 03/10/2011 à 31/12/2011 **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) **VALOR MENSAL** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.3.90.36.00.00.00.0201.

Valdivino Carmo Candido

Prefeito Municipal

Mauro Coelho Almeida

Presidente CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MINERAÇÃO - Torna-se público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria do Estado do Meio Ambiente, as licenças: LP – Licença Prévia; LI – Licença de Instalação; e LO – Licença de Operação, para a atividade de Loteamento Industrial, Comercial e de Prestadores de Serviços Sul e obras de drenagem e pavimentação, sistema de abastecimento de água tratada e rede de distribuição de energia elétrica, localizado nas áreas denominadas chácaras nº579, 580 e 581, Gleba Celeste Terceira Parte no Município de Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA – Estudo de Impacto Ambiental.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2011
CONVITE DE PREÇO 039/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 13/10/2011 edição nº 25663 na pagina 87, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.010.0

.0.12.365.0014.1049.3.3.90.39.00.00.101. LER-SE-Á: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.010.0.0.12.365.0014.1049.4.4.90.39.00.00.101. SINOP-MT, 18 de Outubro de 2011.
JUAREZ COSTA Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE 2011

CONTRATO N.º 054/2011. Objeto: Execução das obras de construção de Meio fio com Sarjeta, destinado a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, na Av. Vitória Régia e Av. Tarumãs, Av. dos Pinheiros, Av. Perimetral Sul, Av. dos Jequitibás, Av. Perimetral Norte, Av. Maringá, Ria Itália, Rua Estados Unidos, Rua Alemanha, Rua Holanda, Rua Grécia, Av. Bruno Martini, Av. das Andorinhas, Av. dos Ingás, Bairro Boa Esperança, Bairro São Cristóvão com totalidade de 49.842,94 M, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanos. Contratada: Pessoa Jurídica: Transerra Terraplanagem e Pavimentação Ltda, com sede a Rua Colonizador Enio Pipino nº 2577 – Setor Industrial, cidade de SINOP-MT. CNPJ/MF: 14.942.478/0001-45. Valor Total: R\$ 1.116.980,28 (Um Milão cento e dezesseis mil novecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.010.0.0.15.451.0039.1154.44.90.51.00.00.301. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Tomada de Preço nº 004/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 17/10/2011. Execução: 05 (Cinco) meses. Vigência: 09 (nove) meses.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE**

**RESERVA
DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 01 AO EDITAL N.º 01/2011 – CMC, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital N.º 01/2011 – CMC, de 16 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de setembro de 2011, páginas 90 a 97, RESOLVE retificar o Edital N.º 01/2011 – CMC, de 16 de setembro de 2011, conforme a seguir:

1. No Anexo VI, especificamente no conteúdo programático específico do cargo de nível superior Analista Legislativo, onde se lê:

Legislação Aplicada: [...] 2. Lei n.º 11.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). 3. Leis complementares estaduais n.º 240, de 17 de dezembro de 2008 (instituição e gestão de regiões metropolitanas no Estado de Mato Grosso) e [...].

leia-se:

Legislação Aplicada: [...] 2. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). 3. Leis complementares estaduais n.º 340, de 17 de dezembro de 2008 (instituição e gestão de regiões metropolitanas no Estado de Mato Grosso) e [...].

2. No Anexo VI, especificamente no conteúdo programático específico do cargo de nível superior Procurador Legislativo, onde se lê:

Legislação Especial Aplicada: [...] 8. Lei n.º 11.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). 9. Leis complementares estaduais n.º 240, de 17 de dezembro de 2008 (instituição e gestão de regiões metropolitanas no Estado de Mato Grosso) e [...].

leia-se:

Legislação Especial Aplicada: [...] 8. Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). 9. Leis complementares estaduais n.º 340, de 17 de dezembro de 2008 (instituição e gestão de regiões metropolitanas no Estado de Mato Grosso) e [...].

3. Os demais itens e subitens do Edital N.º 01/2011 – CMC permanecem inalterados.

VEREADOR JÚLIO PINHEIRO - PTB
PRESIDENTE

Cuiabá, 07 de outubro de 2011.

VEREADORA LUECI RAMOS – PSDB

1ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**PORTARIA Nº 004/2011**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011 da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT".

O Presidente da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, Vereador Luis Carlos de Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os membros abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 001/2011, da Câmara Municipal de Feliz Natal - MT. **Nádia Augusta Korb – Presidente; Ezequiel Raimundo Pereira – Membro; Lauri Gomes de Oliveira – Membro; Art. 2º** - A Comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº. 001/2011, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes. **Art. 3º** - A Comissão Organizadora deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da ACPI & Informática LTDA, firma esta contratada para elaboração de Editais e elaboração e aplicação das provas do presente Concurso Público. **Art. 4º** - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarrega da organização do local onde serão realizadas as provas. **Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal Feliz Natal, 28 de setembro de 2011.

LUIS CARLOS DE MELO - Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 05/2011**

Objeto: Aquisição de televisores 23" LCD. Data e hora abertura: 07 de Novembro de 2011 às 13:00h. Local: Na sede Câmara Municipal Av. Cafelândia, 434, Rondonópolis MT. O Edital poderá ser retirado junto C.P.L pelos interessados previamente cadastrados no endereço acima das 08h as 17h mediante pagamento de R\$ 10,00. Informações pelo telefone 66 3426 8784 Rondonópolis MT 18 de outubro de 2011.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal

FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

TERCEIROS

WANDERLEY IDERLAN PERIN CPF N° 758.850.341-68, torna publico que requereu junta a SEMA Licença de Operação para Atividade de Piscicultura localizado na Fazenda Formosa IV Município de Alto Boa Vista-MT

A SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA -, inscrita CNPJ: 05.640.971/0001-10, situada no Córrego Lavrinha, S/N, ZONA RURAL, CEP 78.000-000, Pontes e Lacerda - MT, torna público que requereu junto à SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para Aterro Sanitário Classe IIA e IIB para atender duas mil pessoas.

JAIR EMIDIO FOCESATTO E OUTROS, portadora do CPF n° 563.402.149-91, toma público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos fundiários (SMAAF) do município de Cuiabá-MT a Licença Ambiental modalidade Operação, para a implantação de uma obra comercial localizado na Rua A, (Paralela a BR 364) Esquina com Avenida B – Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

VENCEDOR IND. E COM. DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ nº 03.689.311/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular PT-3**, localizado à rodovia MT 175, km 35, Distrito Industrial, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA. – EPP (LATICÍNIOS DONILAC) CNPJ nº 12.453.571/0001-60 torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação**, para atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizado à Estrada PA 208, km 02, Gleba Nhandu, Chácara Ana Tolentino, Módulo V, município de Novo Mundo/MT.

VENCEDOR IND. E COM. DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ nº 03.689.311/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular PT-1**, localizado à rodovia MT 175, km 35, Distrito Industrial, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

VENCEDOR IND. E COM. DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ nº 03.689.311/0001-06, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação do Poço Tubular PT-2**, localizado à rodovia MT 175, km 35, Distrito Industrial, município de São José dos Quatro Marcos/MT.

ERIVALDO LEITÃO RODRIGUES – MADEIRAS – EPP CNPJ: 12.760.778/0001-88. Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), de uma Madeireira no Município de Cláudia – MT. Não determinado EIA/RIMA.

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 26/10/2011, na sede da Empresa **NBS INFORMATICA LTDA-EPP**, localizada na Av. Senador Filinto Muller, 983 1º andar, Quilombo – Cuiabá/MT, às 9:00 horas, em primeira convocação, às 9:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e última convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) **Implantação do BANCO DE HORAS e COMPENSAÇÃO DE HORAS;**

Cuiabá 18, de Outubro de 2011 **Presidente Noel Inácio da Silva.**

Convocação De Processo Eleitoral O Instituto Mão Amiga

O presidente da associação Mão Amiga com sede á Avenida Espigão s/n, no Bairro Tijual em Cuiabá/MT no usos de suas atribuições, vem publicar edital de convocação para a escolha de nova diretoria para o triênio 2011/2014. O calendário eleitoral será aberto com as inscrições no período de 17 a 22 de outubro de 2011, das 9h às 17h, na sede da instituição de acordo com endereço acima para eleição em 07 de novembro de 2011. Os Candidatos deverão comparecer munidos dos documentos pessoais para inscrição.

Presidente
Sandra Tumelero
(65)3665-7036

Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S/A. CNPJ-02.739.537/0001-01-NIRE 51 3 000691-0. AGE Re-Ratificação. Extrato da AGE-Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação, referente a AGE-Extraordinária realizada no dia 30 de Março de 2.011. Aos 19 dias de julho de 2011, das 09.00 às 10.00 em: Local: Sede. A sede da empresa social Av. Antônio Joaquim, 365, Bairro Cidade Velha, CEP-78.600-000, Barra do Garças/MT. Convocação: regularmente convocada conforme ofício dirigido a todos acionistas. Quórum: Na presença da totalidade dos acionistas. Instalação: foram instalados os trabalhos pela Diretora Presidente Cândida dos Santos Faria e secretário Roberto Ângelo de Farias. Ordem do dia e deliberações: AGE-Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Ordem do dia para: Ratificação da Ordem do Dia para Eleição da Diretoria; b) Tomada de contas dos administradores, exame, das demonstrações financeiras do exercício de 2010; c) Distribuição de Dividendos; d) Honorários da Diretoria; e) Conselho Fiscal; f) Do Capital Social; Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a presente Assembleia tinha por finalidade precípua a atualização dos atos constitutivos e alterações posteriores, da empresa Tamburi Empreendimentos de Turismo e Hotelaria S/A, Sociedade Anônima de Capital Fechado, CNPJ: 02.739.537/0001-01 arquivados na JUCEMAT sob o nº. NIRE: 51 3 000691-0, constituída em 02/09/1998, e a aprovação de seu Estatuto Social, elaborado conforme os preceitos que determina a Lei 6.404/76, e sua adequação ao Código Civil Brasileiro de 2002 e outros dispositivos legais que sejam aplicáveis as Sociedades Anônimas. Ordem do dia e deliberações: AGE-Assembleia Geral Extraordinária de Re-Ratificação: Eleição da Diretoria: Ratifica-se nesta oportunidade para deliberar sobre a Eleição da Diretoria, a saber: Em conformidade com a lei, foi procedida a eleição dos Diretores da Empresa para o mandato com início em 30 de março de 2011 e término na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2014, sendo nesta oportunidade eleitos, nomeados e empossados os seguintes membros da Diretoria, a saber: como Diretora Presidente **Cândida dos Santos de Faria**, já qualificada e como Diretor Administrativo **Roberto Ângelo de Farias**, b) Tomada de Contas dos Administradores: Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e aprovação por unanimidade, das demonstrações financeiras e do balanço do exercício de 2010; Distribuição de Dividendos: Distribuição de Dividendos: Como o Resultado Líquido do Exercício de 2010 apresentou Prejuízo, não haverá Distribuição de Dividendos; d) Honorários da Diretoria; Honorários da Diretoria: Foram fixados os seguintes honorários para os membros da diretoria: Diretora Presidente: R\$ 1.000,00 Diretor Administrativo: R\$ 1.000,00 a serem pagos mensalmente nos exercícios de 2011 a 2013; e) Conselho Fiscal: Eleição do Conselho Fiscal: Foi aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal, na forma do Artigo 161 parágrafo 2º da Lei 6.404 de 15/12/76; e f) Do Capital Social: Do Capital Social. Permanece inalterado o Artigo 6º do Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado. Impedimento. Os Diretores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, sendo que neste ato considera-se investidos nos respectivos cargos, o que também se estende aos diretores eleitos neste ato. A referida ATA foi aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes em 19/07/20, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o nº 20110798139 em sessão de 09/09/2011, assinado pelo Secretário Geral da Junta Comercial senhor João Gilberto Calvoso Teixeira.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2011/SFIEMT

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: às 14h30m às 15h00m dia 03 de Novembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h00m dia 03 de Novembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Cerimonial, Attaché e serviço receptivo e apoio** aos eventos das Entidades do Sistema Fiemt (SESI, SENAI, FIEMT, IEL e CONDOMÍNIO), conforme Edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX: (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. **Endereço:** Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

CONCORDE COMERCIO DE PETROLEO LTDA."POSTO JARAGUA", torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Renovação da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Av. Carmindo de Campos esq. c/ Av. General Mello, nº1.198, Jardim Tropical, Município de Cuiabá/MT.

AUTO POSTO SERRANO LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA. O pedido da Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis - PR, Localizado na Rod. BR 364, s/n, km 309,3011, Zona Rural, Município de Jaciara/MT.

JATOBA LTDA, CNPJ05.428.222/0001-23 torna público que requereu à AGROPECUÁRIA SEMA/MT–Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Boa Vista, município de Paranatinga/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

CAMPOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2.011.

DATA, LOCAL E HORA: Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e onze às 16h00min na sede social situada na Rodovia Arquitecto Helder Cândia, s/nº, Km. 3,5 - Bloco A, Sala 04, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-150, Caixa Postal 15, CEP 78005-970, em Cuiabá - MT, reuniram-se os sócios quotistas da **CAMPOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, sociedade empresária limitada, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51201263931 em 11/08/2011 e no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF nº 14.116.157/0001-91. ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO: Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"); **PRESEÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação, reunindo-se a totalidade dos sócios, representantes de 100% do capital social da Sociedade, a saber: **RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS**, brasileiro, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, Engenheiro Civil e Empresário, residente e domiciliado na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portador da cédula de identidade RG nº 1140701-8 expedida pela SJ/MT, e do CPF/MF nº 040.782.921-00, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu em 22/04/1954; **MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, engenheira civil e empresária, residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1305830-4 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 019.469.751-76, natural de São Paulo/SP, onde nasceu em 28/04/1987; **MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, advogada e empresária, residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1305860-6 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 024.869.641-69, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu em 20/08/1988 e **MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, estudante e empresária, residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, portadora da cédula de identidade RG nº 1305778-2 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 036.468.991-90, natural de Cuiabá/MT, onde nasceu em 06/05/1990. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretária da Reunião, respectivamente, Rodolfo Aurélio Borges de Campos e Maria Luiza Cardoso de Campos. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: (i) Discutir e aprovar a mudança da natureza jurídica da sociedade e transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado. (ii) Discutir e aprovar a mudança de endereço da sede social da empresa. (iii) Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. (iv) Discutir e aprovar o Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar os Boletins de Subscrição, e o Acordo de Acionistas. (v) Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **CAMPOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**, e disse que o capital social da referida, subscrito e integralizado é de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**, divididos em 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e está distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
RODOLFO AURELIO BORGES DE CAMPOS	2.178.220	2.178.220,00	99,01
MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS	7.260	7.260,00	0,33
MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS	7.260	7.260,00	0,33
MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS	7.260	7.260,00	0,33
Total	2.200.000	2.200.000,00	100,00

O objeto social da sociedade é neste ato alterado e ampliado e passa a ser: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - holding não financeira, Cessão de direito de uso de patentes e cobrança de royalties, Gestão administrativa e financeira de imóveis próprios, Assessoria empresarial e processamento de informações. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, alterando sua denominação social para **CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a Sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. (ii) Na sequência foi proposta e aprovada a mudança de endereço da sede social da empresa que passa a ser na Avenida Senador Filinto Muller, nº 264, Sala 01, Bairro Popular, CEP: 78045-410 Cuiabá - MT. (iii) Ficou decidida a conversão das 2.200.000 (dois milhões e duzentas mil) quotas representativas em 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. (iv) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ESTATUTO SOCIAL - ACORDO DE ACIONISTAS**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I, II e III**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida o senhor Presidente disse que finalmente, cumpridas como tinham sido todas as formalidades de Lei, declarava definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **CAMPOS**

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, e que seu estatuto aprovado passa a fazer parte integrante desta ata. (v) Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por 01 (uma) Diretora Presidente, 02 (duas) Diretoras sem designação específica, tendo sido eleitos para tais cargos: **MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS** nomeada **Diretora Presidente**, **MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS** e **MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS** nomeadas Diretoras. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que a Diretora Presidente da sociedade **Maria Carolina Cardoso de Campos** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. As empossadas declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinam Rodolfo Aurélio Borges de Campos, Maria Carolina Cardoso de Campos, Maria Luiza Cardoso de Campos e Maria Eugenia Cardoso de Campos. Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2.011. **RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS** - Presidente da Assembleia. **MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS** - Secretária da Assembleia. **Advogado:** Etuca Fujimura - OAB/MT 10.221. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/10/2011 SOB Nº: 51300011255. **Protocolo:** 11/208748-5, DE 30/09/2011. **CAMPOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL.**

ANEXO I
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF 14.116.157/0001-91
Capital Social: R\$ 2.200.000,00

ACIONISTA	Nº AÇÕES ON	Nº AÇÕES PN	VALOR EM R\$
RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS , portador da cédula de identidade RG nº 1140701-8 expedida pela SJ/MT, e do CPF/MF nº 040.782.921-00. Residente e domiciliado na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	1.089.110	1.089.110	2.178.220,00
MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS , portadora da cédula de identidade RG nº 1305830-4 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 019.469.751-76. Residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	3.630	3.630	7.260,00
MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS , portadora da cédula de identidade RG nº 1305860-6 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 024.869.641-69. residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	3.630	3.630	7.260,00
MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS , portadora da cédula de identidade RG nº 1305778-2 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 036.468.991-90. Residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuíra, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	3.630	3.630	7.260,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000	2.200.000,00

Cuiabá/MT 26 de setembro de 2.011. **RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS. MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS**

ANEXO II
ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 2011.
ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. - CNPJ/MF 14.116.157/0001-91
CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. ARTIGO 1 - CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa **CAMPOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **ARTIGO 2** - A companhia tem sede e foro na Avenida Senador Filinto Muller, nº 264, Sala 01, Bairro Popular, CEP: 78045-410, Cuiabá - MT, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. **ARTIGO 3** - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista - holding não financeira, Cessão de direito de uso de patentes e cobrança de royalties, Gestão administrativa e financeira de imóveis próprios, Assessoria empresarial e processamento de informações. **ARTIGO 4** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL**

SOCIAL E DAS AÇÕES. ARTIGO 5 - O capital social é de **R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais)** divididos em 1.100.000 (um milhão cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 1.100.000 (um milhão cem mil) ações preferenciais nominativas sem valor nominal. **§1º** - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. **§2º** - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. **§3º** - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade; **§4º** - Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa no caso de partilha de bens, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da empresa. **ARTIGO 6** - As ações preferenciais têm os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: I. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; II. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. III. As ações preferenciais têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **ARTIGO 7** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **ARTIGO 8** - O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuírem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **ARTIGO 9** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. ARTIGO 10** - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis; II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III. eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV. aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **ARTIGO 11** - Compete a Assembléia Geral, além das funções e atribuições previstas em Lei: I. Aprovar a aquisição e/ou alienação, pela Companhia, de participação societária em qualquer sociedade ou a constituição de sociedades controladas ou subsidiárias integrais, bem como da participação de consórcios; II. Contratar empréstimos ou prestar garantias em operações de financiamento, ou empréstimo à Companhia, incluindo a emissão de notas promissórias, letras de câmbio, avais ou fianças; III. Autorizar a realização dos atos necessários à abertura e ao encerramento de filiais da Companhia, no Brasil ou no exterior; IV. Autorizar a cisão, fusão, incorporação ou liquidação da Companhia ou de suas coligadas, ou controladas e a emissão de debêntures pela Companhia; V. Propor e efetivar aumentos de capital social acima do limite autorizado no artigo 5º deste estatuto; VI. Fixar e alterar os limites de remuneração dos Diretores, bem como das gratificações e participações que hajam sido deliberadas pela Assembléia Geral, dentro dos limites globais por esta fixados. VII. Autorizar a emissão de títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem. VIII. Autorizar a alienação e aquisição de bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens móveis da companhia, assinar os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos acima dos limites autorizados para a Diretoria. **ARTIGO 12** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado do acionista representado. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO. ARTIGO 13** - A sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **ARTIGO 14** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DA DIRETORIA. ARTIGO 15** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, devendo ser obrigatoriamente preenchido o cargo de Diretor Presidente. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§4º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral com prazo de mandato de 03 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§5º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§6º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **ARTIGO 16** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação da Assembléia Geral e suas principais funções são: I. Representar, ativa e passivamente, a Companhia; II. Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; III. Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; IV. Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais e nas suas próprias reuniões; V. Administrar, gerir e superintender os negócios

sociais. **ARTIGO 17** - Compete à Diretoria, além estabelecer a política de desenvolvimento dos negócios da Companhia, fixar suas diretrizes econômico-financeiras, comerciais, mercadológicas e administrativas. Sempre em conjunto de 02 (dois) diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente, a diretoria terá os poderes para abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, inclusive contratação de financiamentos e empréstimos com bancos e instituição de créditos, todos os casos prevalecendo o limite de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social. **ARTIGO 18** - Os diretores da companhia têm os seguintes poderes específicos: Ao Diretor Presidente da Companhia compete: I. Administrar e ser responsável por todas as atividades sociais e operações da Companhia e, ainda, coordenar e ser responsável pelas atividades dos demais Diretores; II. Ser responsável pela execução das deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e, ainda, executar quaisquer funções especiais estabelecidas pela Assembléia Geral dos Acionistas; III. Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações contábeis e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; IV. Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, V. Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. VI. Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com os originadores de créditos imobiliários. VII. Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. Aos demais Diretores compete: I. Substituírem o Diretor Presidente quando de sua ausência, assumindo interinamente suas funções até que este as reassuma, ou até nova eleição em caso de vacância, definida em Assembléia Geral de Acionistas; II. Assistir e cooperar com o Diretor Presidente nas funções descritas de administração da Companhia, executando as funções solicitadas por este e pela Assembléia Geral de Acionistas. **ARTIGO 19** - Observadas todas as disposições já contidas neste Estatuto Social, à Diretoria cabe a responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade. **§ 1º** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los na prática de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§ 2º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ 3º** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 4º** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros estranhos ao objeto social. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. ARTIGO 20** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ 1º** - A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **§ 2º** - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. ARTIGO 21** - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações contábeis exigidas por lei. **ARTIGO 22** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **ARTIGO 23** - Poderão ser levantados balanços trimestrais e intermediários, a critério da Diretoria. **ARTIGO 24** - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subsequentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **ARTIGO 25** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **ARTIGO 26** - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **ARTIGO 27** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **ARTIGO 28** - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. ARTIGO 29** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 30** - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá/MT 26 de setembro de 2.011. **RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS. MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS. Advogada: Etsu Fujimura - OAB/MT 10.221.**

A GLOBAL ENERGIA ELÉTRICA S.A., CNPJ nº 36.948.016/0001-78 , torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT a Licença Prévia - LP para a implantação da UHE Paiaguá, no rio do Sangue divisa com os municípios de Campo Novo do

Parecis e Nova Maringá, localizada no Estado de Mato Grosso. Foi solicitada a elaboração de EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-DR/MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2011/SENAI/MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h:30m às 09h:00m, do dia 10 de Novembro de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 09h:00m do dia 10 de Novembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Reforma da Cobertura da Unidade do SENAI de Barra do Garças, conforme Edital e seus anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT. Cuiabá, 18 de Outubro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2011/SENAI-DR/MT**

ENTREGA DOS ENVELOPES: das 14h:00m às 14h:30m do dia 10 de Novembro de 2011.
INÍCIO DA SESSÃO: às 14h:30m do dia 10 de Novembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** É a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Reforma da Cobertura e Execução de Projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e SPDA da Unidade do SENAI de Juína, conforme edital e seus anexos. **Aquisição do Edital:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX: (65) 3611-1682 - **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da CPL - Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.301. PRÉDIO SISTEMA FIEMT. Bairro Bosque da Saúde (CPA) - Cuiabá-MT - CEP: 78050-000.

Cuiabá, 18 de Outubro de 2011.

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA

Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

GILVANE LUIZA COSTA DE OLIVEIRA E OUTRO: CPF nº 000.569.211-36, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a LAU para a Fazenda Gilvane, localizada no município de Sinop-MT, não sendo determinado elaboração de EIA. **Referência Consultoria Ambiental - Fone: (66) 3521-9803/7519.**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO 01/2011
DE VALOR

CONTRATANTE: FUSVAG - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE

CONTRATADO: MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE FOSSA E CAIXINHAS DE PASSAGEM DE GORDURA

DOTAÇÃO: 2.144. 3.3.90.39.00.00.00.00.0301 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 25.500,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGISTRO DE PREÇO 01/2011

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 MÊS (03/10/2011 À 03/11/2011)

AVISO DE PUBLICAÇÃO - A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM, torna público: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2011- Objeto: Aquisição de Equipamentos e material de Informática. Tipo: Menor preço por item - Data de abertura: 01 de novembro de 2011. Horário: 08:00 horas - Local: Av. das Araçongas nº 1.384 N, Centro, Nova Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e-mail compras@uninova.edu.br ou telefone ** 65 3308 2010 - Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum - MT, 18 de outubro de 2011.

Vidamar Grandó

Pregoeiro Oficial

TANNERY DO BRASIL S/A

CNPJ/MF-24.698.144/0001-21

NIRE: 513.000.042-24 EM 30/12/1987

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2011.**

DATA, HORA, LOCAL: 30/09/2011, às 08h00min, na sede social, na cidade de Cáceres, MT, na Avenida Tannery nº. 800, no Distrito Industrial. **CONVOCAÇÃO:** Diário Oficial do Estado, edições de 20/09/11, 21/09/11 e 22/09/2011 e no Jornal Diário de Cuiabá, da cidade de Cuiabá, edições de 21/09/11; 22/09/2011 e 23/09/11. **PRESENÇA:** acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto e 44,04% do capital social sem direito a voto. **MESA:** Umberto Cilião Sacchelli, Diretor Presidente, Antonio Gabriel de Souza, secretário *ad-hoc*. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade: **a-** Aumento do capital social autorizado para comportar a conversão de debêntures em ações. Diante da aprovação, o art. 5º do Estatuto Social passou a ter a seguinte redação: **Art. 5º.** O **CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO** da Sociedade é de **R\$ 34.400.000,00** a ser corrigido anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, constituído por ações sem valor nominal, e assim composto: **a) R\$ 17.200.000,00** representado por ações **Ordinárias Nominativas;** **b) R\$ 6.700.000,00** representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "A";** **c) R\$ 200.000,00** representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "B";** **d) R\$ 9.700.000,00** representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "C";** **e) R\$ 600.000,00** representado por ações **Preferenciais Nominativas Classe "D".** **b -** O saldo das debêntures não-conversíveis vencidas e inscritas pelo FINAM, ficou dispensado da incidência de encargos financeiros previstos, inclusive os de mora, desde 24/08/2000 até 16/09/2004, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, na forma do §1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional

através dos Despachos do DFRP nº 758/2011 de 08/07/2011. **c -** Conversão de R\$ 4.955.583,90 debêntures não-conversíveis emitidas pela sociedade, inscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em R\$ 4.955.583,90 debêntures conversíveis, na forma do inciso I, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos DFRP nº 1031/2010 de 31/08/2010. **d -** Conversão de R\$ 4.955.583,90 debêntures conversíveis, oriundas da letra "c", em 10.070.722 ações preferenciais classe "C" emitidas pela sociedade, com base nos seguintes parâmetros: **d.1 -** A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através dos Despachos DFRP nº 1031/2010, de 31/08/2010, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001. A comprovação de implantação do empreendimento, foi atestada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, emitido pela Portaria nº 03, de 18/08/2004, publicado no Diário Oficial da União em 17/09/2004. **d.2 -** O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,49, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 30/06/2011, que é de R\$ 23.050.855,69, pelo número de ações da sociedade, que é de 46.843.861, conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no Balanço (balancete) datado de 30/06/2011. **d.3 -** Após as emissões das ações preferenciais nominativas classe "C", em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de **R\$ 4.955.583,90** representados por **10.070.722** ações preferenciais classe "C" sem direito a voto, passou a ser o seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	17.200.000,00	12.955.829,89	12.955.829,89	24.385.905
Prof. Cl. "A"	6.800.000,00	6.644.307,37	6.644.307,37	12.506.142
Prof. Cl. "B"	100.000,00	-	-	-
Prof. Cl. "C"	9.700.000,00	9.658.032,74	9.658.032,74	18.921.830
Prof. Cl. "D"	600.000,00	584.786,98	584.786,98	1.100.706
TOTAL	34.400.000,00	29.842.956,98	29.842.956,98	56.914.583

Dando continuidade, item "e", o Presidente colocou a palavra livre, não houve pronunciamento. Umberto Cilião Sacchelli, Presidente e acionista; Antonio Gabriel de Souza, Secretário *ad-hoc*; Cledenor José Santos Moraes; Umberto Bastos Sacchelli Neto; Roseana Cilião Sacchelli; Palodi Participações Empresariais S/A - Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Diretora Presidente, acionistas. A presente ata foi registrada na JUCEMAT sob nº 20112072046 em 07.10.2011.

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Alta Floresta / Nova Monte Verde.

Asplemat/DO

Oswaldo Nery Comércio-ME, CNPJ00.115.330/0001-22, torna público que requereu a SEMA/MT, A Renovação da Licença de Operação para a extração de AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO em uma área de 5,79 há, na BR 174, KM 100, Zona Rural do Município de Glória D'Oeste-MT

**PEMAZA CENTRO NORTE S.A. - CNPJ: 33.657.677/0001-56
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 21/10/2011, às 08:00 horas, na sede social, na Avenida da FEB, nº. 1.150 - Bairro Construmat, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Extraordinária: a-) Alteração do Estatuto. Várzea Grande(MT), 17 de Outubro de 2.011.

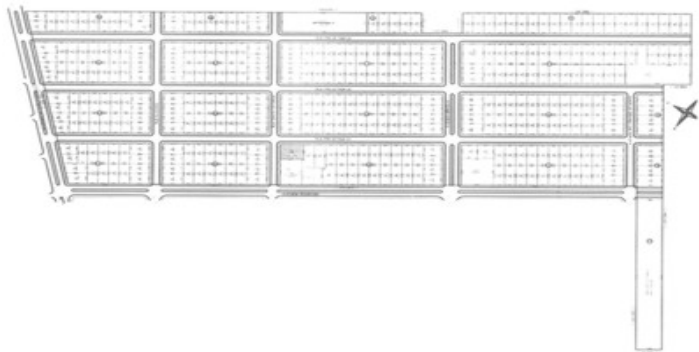
Entre Rios Energética Ltda. Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a Renovação de sua Licença Prévia pelo prazo de validade 25/11/2013, para a PCH Jaciara, localizada no município de Jaciara no estado do Mato Grosso.

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

ELMUCIO JACINTO MOREIRA, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Tapurah, Estado de Mato Grosso (1º Ofício), na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que a proprietária: **TEPHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.248.934/0001-63, estabelecida nesta cidade na Avenida das Flores, 1229, Centro, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO aprovado pela Prefeitura Municipal através do Decreto nº 048/2011 de 06 de Maio de 2011 referente ao imóvel localizado na área urbana deste município, com a área equivalente a 313.215,95m2 (trezentos e treze mil, duzentos e quinze metros e noventa e cinco centímetros quadrados), denominado LOTE 01 DA QUADRA 0001J, inscrição Municipal nº 23.001.0001J.001.001, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte com a Avenida Rio Grande do Norte, Estrada para Novo Eldorado e Lote Rural 196A; ao Leste com o Lote Rural nº 196A; ao Sul com o Lote Rural nº 196A e a Oeste com o Lote Rural 196A e Avenida Rondônia, com as demais características constantes da matrícula nº 281 deste Registro Imobiliário, cujo imóvel foi havido pela loteadora em 17 de Junho de 2010, por compra feita à Dirceu Luiz Dezem, CPF 283.547.610-53 e sua mulher Marli Petzoldt Dezem, CPF nº 562.887.780-87, área esta dividida em 19 Quadras numeradas de 01 a 19, subdivididas em 356 Lotes urbanos de utilização mista, ou seja, uso residencial, comercial e institucional, sendo a área de 217.051,71m2 destinada aos lotes urbanos; a área de 17.179,50m2 destinada às áreas institucionais; a área de 47.630,66m2 destinada à área das ruas; e a área de 31.354,08m2 destinada à área verde, totalizando uma área de 313.215,95m2, cujo loteamento se denominará "LOTEAMENTO JARDINS". As impugnações daquelas que se julgarem prejudicadas quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos

interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tapurah-MT, aos 14 de Outubro de 2011.

ELMUCIO JACINTO MOREIRA- OFICIAL



Asplemat/DO 3x1 (14, 17 e 18/10/2011)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Os membros da Comissão Eleitoral do SENALBA/MT, eleita na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 01/10/2011 e indicada pela Chapa Registrada "UNIÃO E FORÇA", torna público que no dia 14 de outubro de 2011, às 17:00hs encerrou-se o prazo para o Registro de Chapas para concorrer a Eleição da Nova Diretoria do SENALBA/MT, para o Mandato de 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2015, sendo que houve somente o registro de uma Chapa denominada "UNIÃO E FORÇA", onde a referida Chapa preencheu todos os requisitos previstos no Regimento Eleitoral, estando assim, apta para concorrer a Eleição supra mencionada.

Cuiabá(MT), 17 de outubro de 2011.

Emanuel Ferreira do Nascimento
Membro da Comissão Eleitoral

Deoclides Miranda Filho
Membro da Comissão Eleitoral

Martinho Ferreira Rosa
Membro da Comissão Eleitoral

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

GOLDEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.845/0001-26 e inscrição municipal nº 98188, estabelecida à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1836, Bairro Jardim Aclimação, Anexo Edif. York Center, em Cuiabá-MT, por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 1494, 1625, 1869, 2069, 2208, 2281, 2380, 3431 e 4352, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 01.152.933.0001-67, Insc. Est. Nº 13.021.599-6, com sede na Rua das Pitangueiras, nº 780, Setor Comercial, Sinop-MT, comunica o extravio e/ou furto dos seguintes documentos: notas fiscais de entrada ref. 1985 a 1998; livro de útil docs. fiscais nº 001/1985 e AIDFs diversas; livros fiscais de escrituração manual ref. 1985 a 1998; blocos de NCV, série D-1 – simplificada nº 0601 a 0650, 0701 a 0750, 2101 a 2150, 9001 a 9100; blocos de NVC, série D-1 nº 3251 a 3300, 3551 a 3600, 4201 a 4300, 6851 a 6900, 7001 a 7500, 7601 a 10.000, 10.151 a 10.200; máquina impressora fiscal Smartway Box SB20; Impressora Bematech MP 20FI II ECF IF; bobinas das máquinas impressora e ECF, documentos fiscais das impressoras fiscais.

EXTRAVIO

AGROPECUÁRIA CRESTANI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 03.262.185/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.231.709-5, estabelecida a Rodovia BR 364 Km 418, s/nº, Zona Rural, na cidade de Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000, por seu representante legal, DECLARA que foram extraviados dois blocos de Notas Fiscais de Saídas de Produtor Rural de nº 001 à 050, conforme BO Virtual nº 1016700111156425 lavrado em 18/10/2011.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

EMPRESA KHALIL CURVO & MARCHEZAN S/C, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.710.556/0001-22 e no Município sob o nº 80.524, estabelecido na Av. Getúlio Vargas nº 1397 apartamento 402 Bairro Goiabeiras Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 589, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

ADVASSON PRETTO, com CPF sob nº 275.154.601-30 e Inscrição Estadual nº 13.222.873-4, estabelecido na Fazenda Joana, localizada no Setor 11, Lote 35, 39 e 40, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguinte Documentos Fiscais em nome da Fazenda acima citada conforme boletim de ocorrência nº 1016700111125610 de 23/09/2011. Descrição/Modelo: 54 blocos de Nota Fiscal Modelo 1 e 1A numeração: 001 a 375 (AIDF nº 541), 376 a 500 (AIDF nº 377), 501 a 750 (AIDF nº 476), 751 a 875 (AIDF nº 11947), 876 a 1000 (AIDF nº 60754), 1001 a 1125 (AIDF nº 81618), 1126 a 1200 (AIDF nº 116072) e 1201 a 1350 (AIDF nº 173550).

Roberval Bernardes Cabrini - ME, Cnpj: 24.964.538/0001-84, I.E. 13.062.092-0, End: Rua Maria dos Anjos Braga, nº 926, Centro, Mirassol D'Oeste/MT. Comunica o Extravio de Talões de Notas Fiscais, Serie D-1 de Nºs 0001 a 2.950, Serie D-2 de 0001 a 2.050, Serie Modelo 1, 001 a 025 e Serie Única de 001 a 250. **Publicar**

AGROPECUARIA TUPI LTDA, Ipiranga do Norte/MT, CNPJ 27.530.336/0006-27 e I.E. 13.249.846-4, nos termos do § 5º do art. 69 da Portaria 114/2002 SEFAZ/MT, comunica o extravio de todas as

vias das Notas Fiscais-Mod. -1 336, 739, 743, 744, 745, 746, 747, 751, 753, 754, 770, 811, 817, 818, 824 e 1023, todas as vias das Notas Fiscais de Entrada, os Livros de Registro de Entrada, Saída e Apuração do ICMS de 1988 a 1996, os Livros de Registro de Inventário de 1988 a 2001. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas nos artigos 7º e seguintes da Portaria Circular nº. 047/87-SEFAZ/MT.

A FIRMA **JOÃO A. DA SILVA COMÉRCIO**, INSCR. EST.: 13.179.876-6 COMUNICA QUE ENCONTRAN-SE EXTRAVIADOS TODOS OS BLOCOS DE NFS E TAMBEM OS LIVROS FISCAIS DE SUA PROPRIEDADE.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANDERSON LUNARDI, Produtor Rural registrado no CPF nº. 951.670.211-20, e Inscrição Estadual nº. 13.247.360-7, estabelecido à RODOVIA BR 163, KM 595, no município de NOVA MUTUM - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviados 2 blocos de Notas Fiscais de Saída Modelo 1, série Única, referente à numeração de 001 a 050.

13 de Outubro de 2011.

A empresa **USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO CHAPADÃO DOS PARECIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 04.305.564/0001-93 e Inscrição Estadual nº 13.201.115-8, estabelecida na Avenida 3, s/n, bairro Lote Industrial, município de Campo Novo do Parecis – MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo 1, AIDF 11548 de numeração (nº 04 a 25, 55, 56, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, foram utilizadas e extraviadas todas as vias), as notas (nº 85 a 95, 98, foram utilizadas extraviadas as vias fixas), as notas (nº 96, 97, 99, 100, 132 a 141, 277, 278, foram utilizadas e extraviadas todas as vias), as notas nº 126 a 131, 142 a 150, 276, 279 a 300 não foram utilizadas e foram extraviadas todas as vias. As notas modelo 1, AIDF 102906 de numeração nº 501 a 525 não foram utilizadas e foram extraviadas todas as vias. Boletins de Ocorrência nº 1016700111152884, nº 1016700111152332, nº 1016700111152727.

Fernando Fantinatti de Brito, produtor rural, sob CPF nº. 813.309.361-91 e Insc. Est. 13.0121.787-2 COMUNICA o Extravio de 20 blocos de Notas iscais Mod. 1 Série Única, nº. 000.001 a 000.0500 da AIDF manual nº. 523 de 10/2000 e Todos os Livros Fiscais (Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência) e todas as pastas de NFs de entradas e saídas.

GILMAR PEREIRA FLORES – ME CNPJ/MF 10.450.006/0001-14 e I.E. 13.372.409-3, Rua das Azaléias, 2010, Centro, Sinop/MT, Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Serie F n.º 101 a 150. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

MARIA SOUZA DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ/MF: 26.598.854/0001-05 e Inscrição Estadual nº. 13.096.374-7, estabelecida na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº. 157-W, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. COMUNICA que extraviou os Blocos de Notas Fiscais de Saída de Venda ao Consumidor, Modelo 2, Série D-1, bloco de 001 a 050, de 051 a 100, de 101 a 150, de 151 a 200, de 201 a 250, de 251 a 300, de 301 a 350, de 351 a 400, de 401 a 450, de 451 a 500 e de 501 a 550.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MANGAROSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 00.944.207/0001-14, inscrição Estadual nº. 13.020.154-5, estabelecida na Av. José Rodrigues do Prado, 1501, Loja 119, Bairro: Duque de Caxias em Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA que foram

extraviados os seguintes documentos: Notas Fiscais nº. 01 a 12.750 Modelo 2; Notas Fiscais nº 01 a 50 Modelo 1; Livros de Entrada nº. 01 a 08; Livro de Saída nº. 01 a 09; Livro de Apuração de ICMS nº. 01 a 09; Termo de Ocorrência nº. 01 e Inventário nº. 01 a 06.

K3/DO

ELIZABETH LOGRADO, casada, agropecuarista, portadora do CPF:424.623.041-34, cadastrada na inscrição estadual nº 13.337.473-4, estabelecida na Rodovia Guiratinga/Tesouro margem esquerda, no município de Tesouro - MT, comunica que foi extraviado (Cinco blocos de notas fiscais da numeração 01 à 125, n.º 75168 de AIDF).

A empresa **Transportadora Santo Expedito Ltda** estabelecida à Rua Poxoreo, nº 947 no bairro Centro na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 08.561.661/0001-06 e Inscrição Estadual 13.365.998-4, comunica que foi(ram) extraviado(s) 20 Blocos de conhecimento de transportes rodoviários de cargas modelo 8 do Nº 01 ao Nº 500 da AIDF Nº 209125.

Extravio de Certidão de Crédito emitida pela Secretaria de Fazenda de Mato Grosso

Vera Maria Rezende Nunes, CPF nº 320.673.806-72, RG MG 999.100 SSPMG, residente à Rua Rui Barbosa nº 198, apto 1401, Cuiabá (MT), DECLARA para os devidos fins de direito que

extraviou as Certidões de Créditos emitidas pela SEFAZ, abaixo relacionadas:

Numero	Órgão Emissor	Data Emissão	Valor Bruto	Desconto IR	Valor Líquido
941	SEFAZ/MT	26/09/2007	70.714,28	18.848,61	51.865,67
934	SEFAZ/MT	26/09/2007	23.322,11	5.815,76	17.506,33

Em anexo, Boletim de Ocorrência nº 2011.37711 de 05/10/2011.

Cuiabá, 17 de outubro de 2011
Vera Maria Rezende Nunes

KÁTIA PEREIRA BENÍCIO ME, Empresa Privada inscrita no CNPJ nº 10.841.537/0001-38, Inscrição Estadual nº 13.371.582-5, estabelecida na Rua 17, 29, Setor Sul, Vila Rica. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos Fiscais: Todos os Livro Fiscal de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Livro Termo de Ocorrência, Livro Inventário.

FLORAIS PET SHOP LTDA ME, CNPJ nº 13.861.256/0001-35, Inscrição Estadual nº 13.427.243-9, estabelecida a Rua dos Florais, 25, Quadra 01, Loja 02, Bairro Cond.Florais Cuiabá – Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou a Nota Fiscal Série "D" de nº 001.

Asplemat/DO 3x1 (18, 19 e 20/10/2011)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 151/11-SG/TED–Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-**LPAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso-faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: Quinta Turma–dia 11 de novembro de 2011, às 14 horas–2ª Sessão Ordinária-ORDEM DO DIA: 1)Processo n. 5.710/08–CLASSE I–Representante: N.A.B.(Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino–OAB/MT 8.941)–Representado: L.J.D.O.S.(Advogado: Thaiane Peres Bucair– OAB/MT 12.376)–Relator: Paulo César Ferreira da Cunha.2)Processo n.6.001/08–CLASSE I–Representante: Ex officio–Representado: M.A.F.(Advogado: Marco Aurélio Fagundes–OAB/MT 8.881/A)–Relator: Paulo César Ferreira da Cunha.3)Processo n. 6.379/09–CLASSE I–Representante: G.D.C.S.(Advogado: Ana Carolina Federeci de Almeida–OAB/MT 10.880)–Representados: I.D.F.F.A.M. e L.C.L.L.(Advogado: Thaiane Peres Bucair–OAB/MT 12.376)–Relator: Ueber Roberto de Carvalho. Nada mais. Cuiabá, 18 de outubro de 2011. a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva–Secretário Geral do TED/OAB/MT.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 053/2011- ID. 234.165

OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade "Contratação de empresa de Engenharia para executar serviços de Instalação de posto de transformação e adequação de quadro geral do edifício que abriga o Fórum da Comarca de Jaciara/MT".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP

C.N.P.J. nº: 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Será de até 60 (sessenta) dias ininterruptos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo Departamento de Obras do Tribunal de Justiça.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Será de até 150 (cento e cinquenta) dias ininterruptos, contados a partir de 03/10/2011 data da assinatura do contrato.

PREÇO: O valor global deste contrato é de R\$37.790,00 (trinta e sete mil e setecentos e noventa reais).

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11/2011- ID. 230.117

OBJETO: o presente Termo de Re-Ratificação tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Sexta do Contrato de "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão de tarifação, gerenciamento, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças na Central Privada de Comutação Telefônica do Fórum da Comarca de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J. nº: 00.950.386/0001-00.

ONDE SE LÊ: onde se lê: "... 6.1.1. Junto com o documento fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar as certidões negativas relativas à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como outras que demonstrem a sua situação fiscal regular de conformidade com o apresentado na habilitação, durante todo o período de vigência do Contrato...".

LEIA-SE: "...6.1.1. Junto com o documento fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar as certidões negativas relativas à regularidade fiscal e à qualificação-econômica, atualizadas, a saber:".

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2011

Processo Administrativo nº 323/2011 – Id. 234.485

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Instituto Geraldo Ataliba – IDEPE.

Objeto: Contratação de 03 vagas para participação do "XXV Congresso Brasileiro de Direito Tributário", que se realizará nos dias 19 a 21/10/2011 em São Paulo.

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c Artigo 13, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$3.312,00 (três mil trezentos e doze reais).

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT

JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

AUTOS N.º 416-45.2011.811.0019 Código 12666; ESPÉCIE: Inventário->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO; REQUERENTES: Napoleão Evandro Hoscher e Maria Rosana Candido Hoscher e Helena Josabete Hoscher e Julinho Agostinho Hoscher e Diceny de Fátima Pereira Hoscher e Terezinha Josiliete Hoscher Barros e Valter Nunes Barros e Maria Elizabeth Hoscher e José Elias Hoscher; REQUERIDOS: Bruno Hoscher "Espólio" e Antonia Ramos Hoscher "Espólio"; CITANDOS: Requerentes: JOSÉ ELIAS HOSCHER Filiação: Bruno Hoscher e Antonia Ramos Hoscher, data de nascimento: 14/9/1966, brasileiro, natural de Porto dos gaúchos-MT, e MARIA ELIZABETHE HOSCHER Filiação: Bruno Hoscher e Antonia Ramos Hoscher, brasileiro, DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/7/2011; VALOR DA CAUSA: R\$ 150.000,00; FINALIDADE: CITAÇÃO dos herdeiros, acima nominados, para, no prazo de 10 (dez) dias, e por intermédio de advogado legalmente habilitado e constituído, manifestar-se sobre as primeiras declarações, abaixo transcritas, prestadas pelo inventariante, NAPOLEÃO EVANDRO HOSCHER, no inventário dos bens deixados por BRUNO HOSCHER e ANTONIA RAMOS HOSCHER, assim como para acompanhar o processo em todos os seus termos, atos e incidentes, até final partilha e sua homologação. PRIMEIRAS DECLARAÇÕES: Cuida-se de inventário dos bens deixados por Bruno Hoscher e Antonia Ramos Hoscher, são herdeiros os filhos: Napoleão Evandro Hoscher e sua mulher Maria Rosana Cândido Hoscher; Julinho Agostinho Hoscher e sua mulher Dirceny de Fátima Pereira; Terezinha Josiliete Hoscher Barros e seu Marido Valter Nunes Barros; Maria Elizabeth Hoscher e José Elias Hoscher. O espólio é composto de um único bem imóvel, denominado como lote nº 10 da Quadra 14 contendo de área 870 m², cujos limites e confrontações estão descritas na certidão da matrícula nº 4.633 do RGI de Porto dos Gaúchos. Sob o referido imóvel encontra-se edificado alguns prédios e residências, em um montante total de aproximadamente 458,65 metros, sendo parte em alvenaria e parte em madeira. Valor estimado do bem em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DECISÃO: Visto etc. Recebo a inicial e documentos, eis que estão preenchidos os requisitos legais. Nomeie inventariante NAPOLEÃO EVANDRO HOSCHER para os fins de direito, sob compromisso a ser prestado em 05 (cinco) dias. Após, no prazo de 20 (vinte) dias, preste as declarações ou ratifique os termos da inicial, juntando os documentos cadastrais e fiscais dos bens inventariados, lavrando-se termo circunstanciado em Cartório nos termos do artigo 993 do Código de Processo Civil. Junte também o inventariante as certidões negativas das Fazendas Públicas: Federal, Estadual e Municipal. Citem-se, em seguida, os herdeiros, artigo 999, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil. Se não houver necessidade de citação de herdeiros, digam as partes, inclusive o Ministério Público e as Fazendas Públicas: federal, Estadual e Municipal, como determina o artigo 1.000 do Código de Processo Civil. Não havendo impugnações às primeiras declarações e tendo havido concordância das fazendas públicas quanto aos valores atribuídos aos bens do espólio nas primeiras declarações, artigos 1.003 e 1.007 do Código de Processo civil, lavre-se o termo de últimas declarações, artigo 1.011 do Código de Processo civil, intimando-se o inventariante para prestá-las. Com as últimas declarações, remeta-se o feito ao Contador-Partidor para cálculo dos impostos, dizendo as partes em 05 (cinco) dias. Não havendo impugnação aos cálculos, estes serão homologados por sentença. Após, a homologação dos cálculos e recolhimento dos impostos, ao inventariante para apresentar o esboço de partilha e o auto, se for o caso. Em seguida conclusos para homologação da partilha. Intimem-se as partes, na pessoa do advogado. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Eu, Nair Rezer – Técnica Judiciária, digitei.

Porto dos Gaúchos – MT, 5 de outubro de 2011.

Aparecida L. Machado de Sousa – Gestora Judiciária

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA DO GARÇAS-MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2668-42.2006.811.0004 ESPÉCIE: Habilitação->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> PARTE AUTORA: PROTERRA AGROPASTORIL LTDA PARTE RÉ: NELSON BONADIO CITANDO(A, S): MARIA ALVARES BONADIO, IVANICE BONADIO, NELSON BONADIO FILHO, WLADIMIR BONADIO e TANIA BONADIO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/5/2006 VALOR DA CAUSA: R\$0,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Proterra Agropastoril Ltda, Cpf: 03235009/0001-70, brasileiro(a), Endereço: Rua Pires de Campos, 41, Cidade: Barra do Garças-MT propôs ação de Habilitação em desfavor de Nelson Bonadio e sua esposa, face ao falecimento de Nelson Bonadio vem requerer citação dos

herdeiros acima qualificados, para regularizarem a representação processual. DESPACHO: Vistos etc. I. Considerando o teor exagerado na certificação de fl. 148, defiro o pedido de fls. 153/154. II. Sobre o pedido de fls. 156/157, diga o autor. III. Expeça-se o necessário. IV. Intime-se. V. Cumpra-se." EU, Eunice Correa Nery, digitei.

Barra do Garças – MT, 11 de outubro de 2011.

Vanessa Faria de Freitas Gestor(a)

Judiciário(a) Autorizado(a)

pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS AUTOS N.º 5885-31.2008.811.0002 ou 315/2008 CÓDIGO: 210122 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A REDE CEMAT PARTE RÉ: SUIBRA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA ATUALMENTE DENOMINADA FRIMINAS FRIGORÍFICO MINAS GERAIS LTDA, FRANCISCO DE ASSIS SILVA, E ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA GULARTE CITANDOS: RÉU AUSENTE. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/06/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 267.197,66 FINALIDADE: PROCEDER CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA GULARTE, com endereço incerto e não sabido, para que, no prazo de 03 (três) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 267.197,66 (duzentos e sessenta e sete mil, cento noventa e sete reais e sessenta e seis centavos) o que ocorrendo fixo honorários advocatícios em R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade. Não efetuado o pagamento, munido da segunda via do mandado, o oficial de justiça procederá de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimado, na mesma oportunidade, o executado. Caso não haja encontrado bens do devedor suficientes para garantir a execução, intime-se o executado, para indicar bens passíveis de penhora, nos moldes previsto nos parágrafos 2º e 3º do art. 652 do CPC, da Lei 11.382/06. O Executado Independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 736 e 738). Na hipótese de serem penhorados bens imóveis e sendo a parte devedora casada intimar também o(s) respectivo(s) cônjuge(s), com os benefícios do art. 172. O prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: A Exeçúte firmou com os Executados, em data de 16/agosto/2006, o CONTRATO DE PARCELAMENTO DA DIVIDA N: 07-2006376735711. Consta no mesmo documento (item 02), que os Executados confessaram-se devedores da importância total de R\$ 353.479,53 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), o qual foi dividido em 16 (dezesesseis) parcelas, conforme consta no item 03 do referido termo, porém deixaram de efetuar o pagamento das parcelas vencidas a partir do mês de julho/2007, e o atraso na quitação das parcelas pactuadas, implica no vencimento antecipado de todo o débito, facultando à credora a execução judicial do débito, acrescido de atualização monetária, juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês), multa de 2% (dois por cento), desde a data do vencimento das mesmas até o efetivo pagamento, além de custas processuais e outras despesas de cobrança e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre a totalidade do débito, conforme previsão contida no item 10 e 11 do supracitado termo, dispondo assim, a Exeçúte do título executivo, previsto no art. 585, 11 do CPC. Os Executados devem à Exeçúte a importância total de R\$ 88.713,32 (oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e trinta e dois centavos), correspondente aos valores dos débitos em 18/julho/2007 e 18/agosto/2007, acrescido de correção monetária, juros moratórios, multa e honorários advocatícios, razão pela qual busca auxílio da justiça. DESPACHO: Visto. I - Citem-se os devedores, nos moldes requeridos, para, no prazo de 03 (três dias), efetuarem o pagamento do débito descrito à fl. 19, observando-se o disposto no parágrafo 1º do art. 652 do CPC, com as alterações dadas pela lei 11.382/06. II - Caso não sejam encontrados bens dos devedores suficientes para garantir a execução, intimem-se os executados, para indicarem bens passíveis de penhora, nos moldes previstos nos parágrafo 3º do art. 652 do CPC. III - Fixo os honorários advocatícios em R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) (art. 20, parágrafo 4º do CPC), podendo a verba honorária ser reduzida pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias (parágrafo único, art. 652-A, do CPC). IV - Consigne no mandado que o prazo para oferecimento de embargos é de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (arts. 736 e 738 do CPC), podendo, ainda, os devedores, valerem-se da prerrogativa concedida pelo art. 745-A também do CPC. V - Concedo as prerrogativas do art. 172 e parágrafos do CPC, conforme requerido. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Visto. A ausência de citação de dois dos co-executados impede a aplicação imediata da penhora online, conforme pretende o exequente no item "1" da petição de fls. 65/68. Vejamos: "EXECUÇÃO _ TÍTULO EXTRAJUDICIAL _ PENHORA ON LINE - BACEN-JUD - PROCURA DE BENS PENHORÁVEIS - DESNECESSÁRIO _ PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EFETIVA - COMBATE A MOROSIDADE - ANÁLISE DO CASO CONCRETO - IEI ANTERIOR" AUSÊNCIA DE CITAÇÃO DE CO-DEVEDOR - CERCEAMENTO DE DEFESA - POSSIBILIDADE FUTURA. O sistema da penhora online não é mais admitido somente em caráter excepcional, devendo ser aplicado de modo a permitir a rápida efetivação da justiça. A lei processual civil tem aplicabilidade imediata o que não se confunde com a sua retroatividade, uma vez que a prática de atos deve seguir a norma vigente no seu tempo, quando que, a aplicação de nova lei não pode ser referir a atos pretéritos, mas somente a futuros. A ausência de citação de um dos co-devedores, ainda nos termos da lei anterior para pagar ou nomear bens em 24 horas, impede a aplicação imediata da penhora eletrônica (on line)".(TJ/MT, RAI N.O 92.640/07, 5ª Câmara Cível, Rel. Dr. Carlos Alberto Alves da Rocha, julgado em 12.12.07) (destaquei). Defiro, contudo, o pedido formulado no item "2" de fl. 68 para citação do co-executado ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA GULARTE por edital e, em consequência, determino que a Sra. Gestora Judicial providencie a afixação do edital na sede do Juízo, o que deverá ser devidamente certificado (CPC - art. 232, 11), procedendo, ainda, a publicação do edital de citação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, no órgão oficial (Diário da

Justiça Eletrônico). Intime-se, em seguida, a exequente para providenciar a publicação do edital de citação, em jornal local, por duas vezes, nos termos do disposto no artigo 232, inciso 111, do Código de Processo Civil, devendo juntar aos autos os exemplares no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo para resposta, sem a apresentação de embargos por intermédio de advogado constituído nos autos, o que deverá ser devidamente certificado, decreto a revelia dos executados e, nos termos do art. 9º 11 do CPC, nomeio como Curador Especial, o Dr. MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO, ilustre Defensor Público que oficia neste Juízo, que deverá ter vista dos autos para os devidos

fins. Apresentados os embargos a execução, intime-se a exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se, sob pena de preclusão. Determino, outrossim, que o exequente providencie a citação da co-executada atualmente denominada FRIMINAS FRIGORÍFICO MINAS GERAIS LTDA. Defiro, ainda, o pedido para que todas as publicações sejam realizadas em nome do patrono do exequente mencionado à fl. 68, devendo a Sra. Gestora Judicial proceder às devidas anotações. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Várzea Grande, 28 de junho de 2011. ANA IZALTINA GOMES ELIAS Gestora Judiciária Prov.56/07



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".